



MAOLI

AMBIENTAL

MAOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Av. Júlio Diniz, 449 - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora - Campinas/SP

TEL. (19) 2518-1676 - E-mail: contato@maoliambiental.com.br

**ESTUDO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA
E RELATÓRIO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA**

EIV/RIV

**CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI
CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 19.151.939/0001-85

REVISÃO 00

ABRIL/2024

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

EMPREENDEDOR

Razão Social: CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 19.151.939/0001-85

Endereço: Avenida Ampélio Gazzetta, nº 2.827. Sala 07-D, Parque Industrial Harmona. CEP: 13.380-290, Nova Odessa/SP.

EMPREENDIMENTO

Proprietário: ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 04.866.776/0001-40

Nome do empreendimento: Supermercado São Vicente

Descrição da atividade: Construção Comercial (CSEI)

Endereço: Esquina entre a Av. Washington Luís com a Rua São Miguel Arcanjo, Sn, Parque Prado – Campinas/SP – Lote 55F

Matrícula nº: 275.898

Área do terreno: 8.756,84 m²

Área a construir: 9.510,51 m²

Data estimada de início das obras: 2024

Proprietário: CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 19.151.939/0001-85

Nome do empreendimento: Sem denominação

Descrição da atividade: Construção Comercial (CSEI)

Endereço: Av. Washington Luís, s/n. Lote 55F-A, Parque Prado – Campinas/SP

Matrícula nº: 275.899

Área do terreno: 7.138,97 m²

Área a construir: 2.834,81 m²

Data estimada de início das obras: 2024

CONSULTORIA AMBIENTAL

Razão Social: Maoli Engenharia Ambiental Ltda

CNPJ: 26.733.482/0001-82

Endereço: Avenida Júlio Diniz, nº 449

Bairro: Nossa Sra. Auxiliadora, Município de Campinas, Estado de São Paulo

Telefone: (19) 2518-1676

COORDENAÇÃO TÉCNICA



José Rafael Furcolin Alvim

Responsável Técnico

Engenheiro Civil e Ambiental

CREA-SP: 5069097489

ART Supermercado: 28027230221047700

ART Centro comercial: 28027230231593500

EQUIPE TÉCNICA

Nathalia Lioti Fernandes

Engenheira Ambiental Sênior

Mestra em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis

Pós Graduada em Gestão Ambiental e Sustentabilidade

CREA-SP: 5069880205

Telefone: (19) 99280-4967

E-mail: lioti@maoliambiental.com.br

Nathalia Rodrigues Petito Antônio

Engenheira Ambiental e Sanitarista Sênior

CREA-SP: 5070103121

Pós Graduada em Infraestrutura Urbana: Loteamentos e Condomínios

Especialista em Gerenciamento de Áreas Contaminadas

Telefone: (19) 97106-5260

E-mail: petito@maoliambiental.com.br

Gustavo Soares Trevenzolli Gaido

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA-SP: 5070631035

Luísa Lobo Ferraz Pecoral

Bióloga

CRBio-01 nº 132204

Renan Michelucci dos Santos

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA-SP 5070155023

Thaís Simões Rossi

Analista Ambiental

Gabriel Donizete Bartolini

Analista Ambiental
Jeniffer Aline Gomes de Oliveira Estagiária
João Victor Soriano Cassaniga Estagiário

ÍNDICE

	Página
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	8
2. OBJETIVOS	9
3. METODOLOGIA	10
4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE ESTUDO.....	11
5.1. Localização	11
4.1.1. Município de Campinas.....	13
4.1.2. Macrozoneamento e Zoneamento.....	13
4.1.3. Mobilidade Urbana.....	15
4.1.4. Hidrografia	16
5. CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS	17
5.1. Aspectos construtivos – Supermercado	17
5.2. Aspectos Construtivos – Centro Comercial.....	18
5.3. Aspectos Construtivos – Estacionamento.....	18
5.4. Características gerais dos empreendimentos	22
5.4.1. Energia Elétrica	22
5.4.2. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.....	22
5.4.3. Resíduos Sólidos.....	22
5.4.4. População fixa e flutuante atraída	22
5.4.5. Dias e horários de funcionamento	23
5.4.6. Dias e horários de carga e descarga	24
5.4.7. Permeabilidade Visual	24
6. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA	27
6.1. Área Diretamente Afetada – ADA.....	29
6.1.1. Características de Uso e Ocupação	29
6.1.2. Características Ambientais.....	32
6.2. Área de Influência Direta – AID.....	35
6.3. Área De Influência Indireta – AII.....	44
7. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS	52
7.1. Impactos associáveis às obras de implantação dos empreendimentos.....	53

7.1.1.	Alteração na dinâmica e estrutura do solo.....	53
7.1.2.	Alteração no sistema de drenagem	54
7.1.3.	Geração de efluentes	54
7.1.4.	Geração de resíduos sólidos	55
7.1.5.	Interferência na vegetação	56
7.1.6.	Geração de ruído e vibração	56
7.1.7.	Avarias em construções vizinhas	57
7.1.8.	Geração de poluição do ar	57
7.1.9.	Impactos no trânsito e na infraestrutura viária.....	58
7.2.	Impactos associáveis a operação dos empreendimentos.....	58
7.2.1.	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	59
7.2.2.	Demanda por Energia Elétrica.....	59
7.2.3.	Impermeabilização.....	59
7.2.4.	Ventilação e Iluminação.....	60
7.2.5.	Insolação e sombreamento	61
7.2.6.	Paisagem Urbana e Bens Naturais.....	65
7.2.7.	Equipamentos Públicos Comunitários.....	65
7.2.8.	Compatibilidade do Empreendimento com Uso do Solo.....	66
7.2.9.	Economia.....	66
	Classificação do Impacto: Positivo.....	67
	Medidas mitigadoras: Não cabem medidas mitigadoras.....	67
7.2.10.	Valorização Imobiliária.....	67
7.2.11.	Demanda de Serviços Públicos – Transporte Público.....	67
7.2.12.	Acessibilidade.....	69
7.2.13.	Caminhabilidade.....	69
7.2.14.	Impactos no trânsito	73
7.2.15.	Geração de Resíduos Sólidos	73
7.2.16.	Geração de Ruídos	75
7.2.17.	Patrimônios Culturais, históricos e naturais	76
8.	MATRIZ DE IMPACTOS	77
9.	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	89
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....92

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No município de Campinas, para fins de aprovação de empreendimentos transformadores da área em que serão alocados, é necessária a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), conforme preconizado no Plano Diretor Estratégico do Município (Lei Complementar nº 189/2018).

O referido EIV/RIV tem sua elaboração pautada nas diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 23.119, de 21 de dezembro de 2023, e objetiva avaliar a viabilidade de implantação dos empreendimentos pretendidos, de maneira a subsidiar a análise da Prefeitura de Campinas, através da identificação e classificação dos impactos positivos e negativos decorrentes destes, sobre a vizinhança residente ou usuária da área e seu entorno, possibilitando a proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias necessárias aos reveses identificados.

Considerando que a **CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pretende implantar 2 (duas) construções comerciais vizinhas no bairro Parque Prado, sendo a primeira referente a uma unidade do supermercado “São Vicente” e a segunda, a um centro comercial denominado “Parque Prado Square”, esta contratou a **MAOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** para o desenvolvimento do presente EIV/RIV.

Para fins de conhecimento, a unidade do supermercado “São Vicente” irá ocupar o Lote 55F resultante do processo de subdivisão do Lote 55 – F, enquanto que o centro comercial ocupará a área vizinha, correspondente ao Lote 55F – A, também resultante da subdivisão mencionada.

É importante observar que a apresentação de um único EIV/RIV para os dois empreendimentos, está em conformidade com o Art. 16, § 1º do Decreto Municipal nº 23.119/2023, o qual prevê, entre outras disposições, o desenvolvimento de um EIV Global para análise de construções não habitacionais que estejam localizadas em um raio de 500 metros e pertençam ao mesmo interessado e/ou construtora, desde que acompanhado do cronograma de execução das obras de cada empreendimento.

2. OBJETIVOS

O presente EIV/RIV aqui apresentado teve como objetivos principais:

- Analisar e caracterizar as condições do local onde pretende-se implantar os novos empreendimentos comerciais;
- Caracterizar as áreas de influência (direta e indireta) dos empreendimentos;
- Identificar as alterações no uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana levando em consideração o entorno dos empreendimentos;
- Propor medidas mitigatórias e potencializadoras para os impactos identificados.

3. METODOLOGIA

Análise de trabalhos técnicos desenvolvidos para os empreendimentos, o levantamento de dados em campo e ainda, as fontes institucionais de pesquisa de dados como IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Prefeitura Municipal de Campinas, bem como, plataforma de dados digitais como DataGeo, Geoambiental, Zoneamento Online, formaram a base de informação para a propositura de uma análise objetiva dos dados.

O local e seu entorno foram objetos de pesquisas indiretas através de publicações e literatura específicas e, diretas por meio de vistorias sistemáticas ao imóvel e ao seu entorno, na busca principalmente de estabelecimento de relação “mais próxima” entre a equipe de trabalho e os fatores envolvidos. Desta forma, a dinâmica atual do local e do bairro passa a ser caracterizada de forma mais provável a alcançar os reais problemas e favorece a equipe de trabalho na tomada de decisão e elaboração do estudo.

Este trabalho, pela própria expectativa e para aquilo que se serve, abarcará a inter-relação dos empreendimentos nas fases de instalação e operação, sua inserção municipal e local, e adequação ao meio físico, biótico e socioeconômico existente.

Em continuidade ao diagnóstico, são analisados todos os temas relacionados com as possibilidades de impactos previstos com a implantação e operação dos empreendimentos em conjunto e, posteriormente, se efetua a valoração destes.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE ESTUDO

5.1. LOCALIZAÇÃO

Os empreendimentos em análise serão implantados na Avenida Washington Luís, s/n, Lotes 55F e 55F-A, bairro Parque Prado, município de Campinas, Estado de São Paulo. As Coordenadas Centrais de cada empreendimento podem ser verificadas na **tabela 1** a seguir.

Tabela 1. Localização dos empreendimentos.

LOCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS			
Lote	Empreendimento	Coordenadas Centrais *	
55F	Supermercado São Vicente	7.461.192	290.105
55F – A	Centro Comercial – Parque Prado Square	7.461.115	290.108

* Coordenadas Centrais UTM – SIRGAS 2000 localizadas no fuso 23 K.

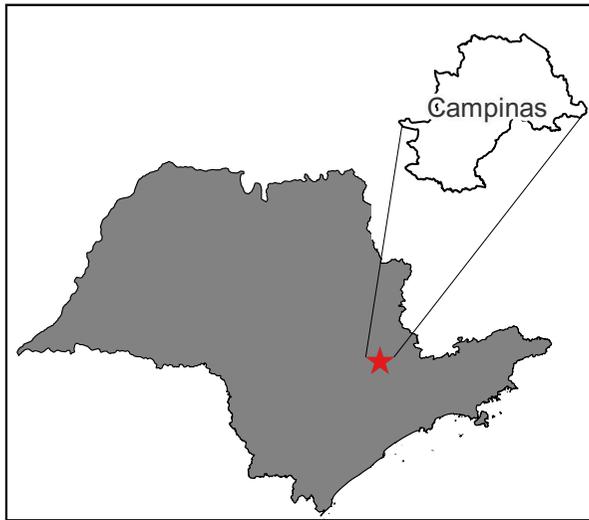
Ambos os empreendimentos tem como via de acesso principal, a Avenida Washington Luís, como pode ser verificado na **figura 1** a seguir.



Localização do Estado de São Paulo

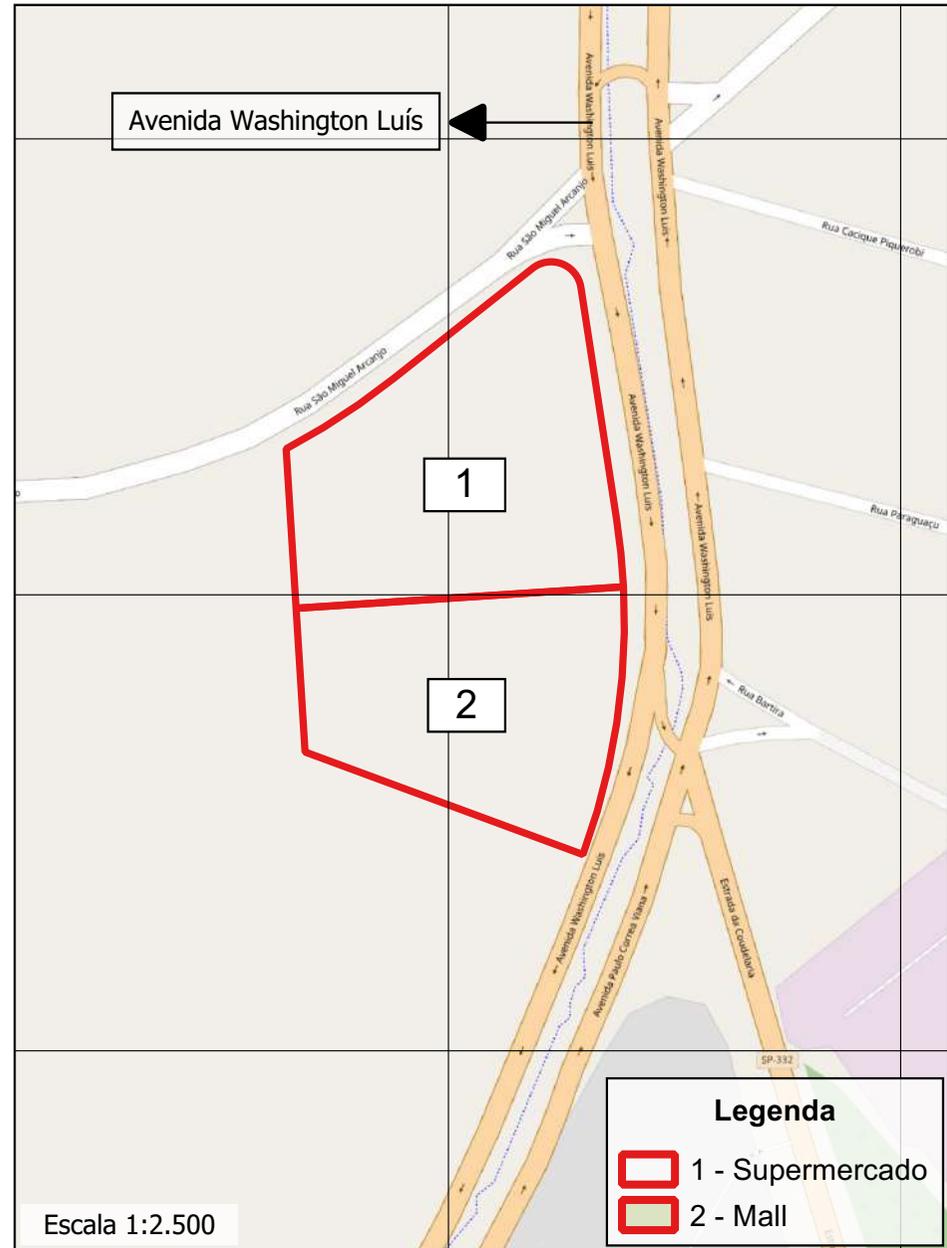
289950

290100



Localização do Município de Campinas

290250



Escala 1:2.500

Localização do empreendimento

Legenda

- 1 - Supermercado
- 2 - Mall



Escala 1:3.000

Localização do empreendimento



Figura 1: Mapa de Localização

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
Shapefile/OSM
abril/2024

4.1.1. Município de Campinas

O município de Campinas está inserido na Região Sudeste do país, mais precisamente, no interior do Estado de São Paulo, capital estadual, distante aproximadamente, 99 km a noroeste. Segundo o último Censo do IBGE (2022), o município, que ocupa uma área de 794,57 km², teve sua população estimada em 1.138.309 habitantes, sendo a densidade demográfica de 1.432,61 hab/km².

4.1.2. Macrozoneamento e Zoneamento

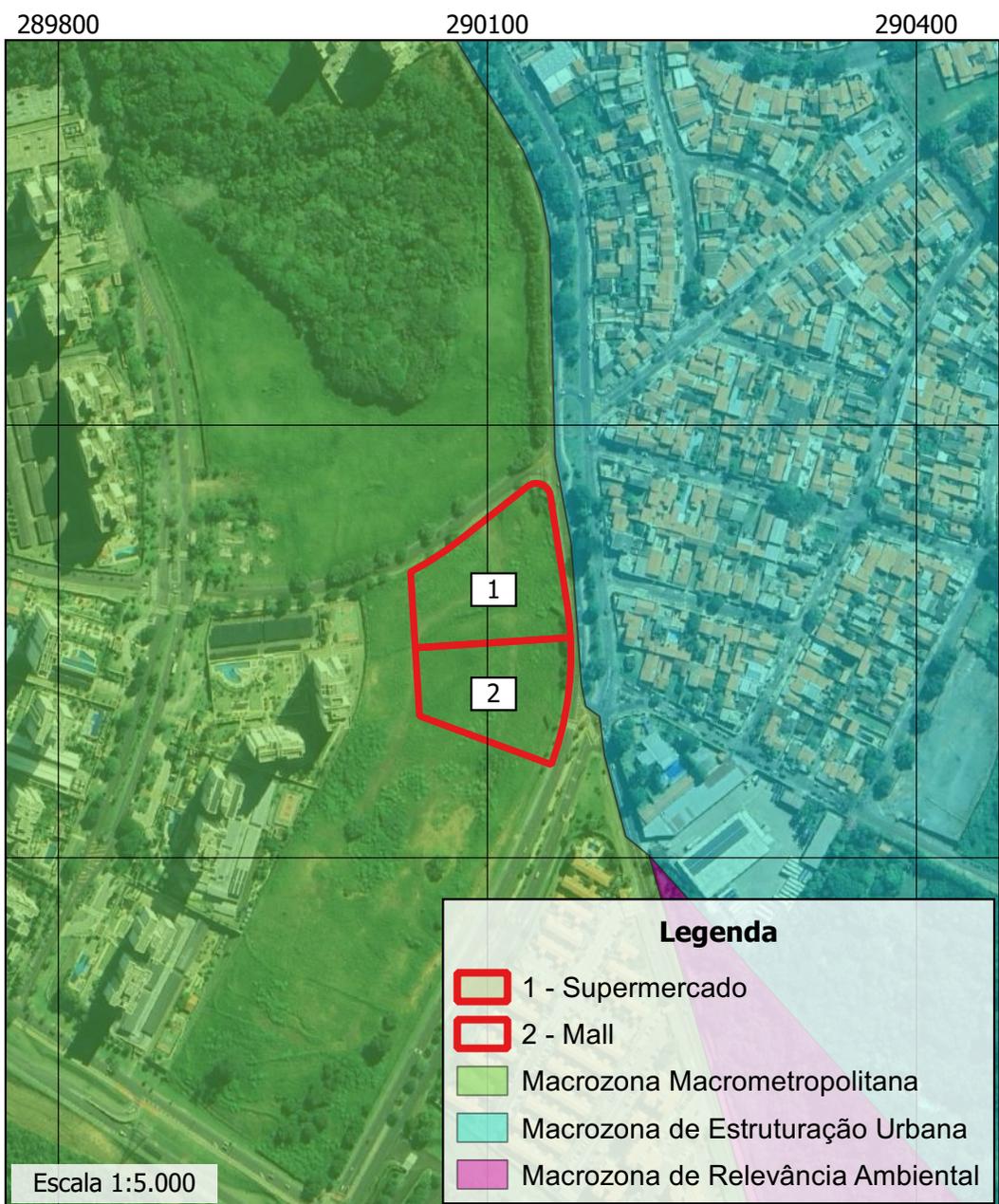
De acordo com o Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 189/2018), a divisão territorial do município de Campinas é proposta pelo macrozoneamento, onde são estabelecidas quatro macrozonas (MZ), com o intuito de avaliar as especificidades e demandas de cada porção territorial do município. As orientações das macrozonas e suas nomenclaturas estão definidas no Artigo 5º do Plano Diretor Municipal (2018), e são as seguintes:

- Macrozona Macrometropolitana;
- Macrozona de Estruturação Urbana;
- Macrozona de Desenvolvimento Ordenado;
- Macrozona de Relevância Ambiental.

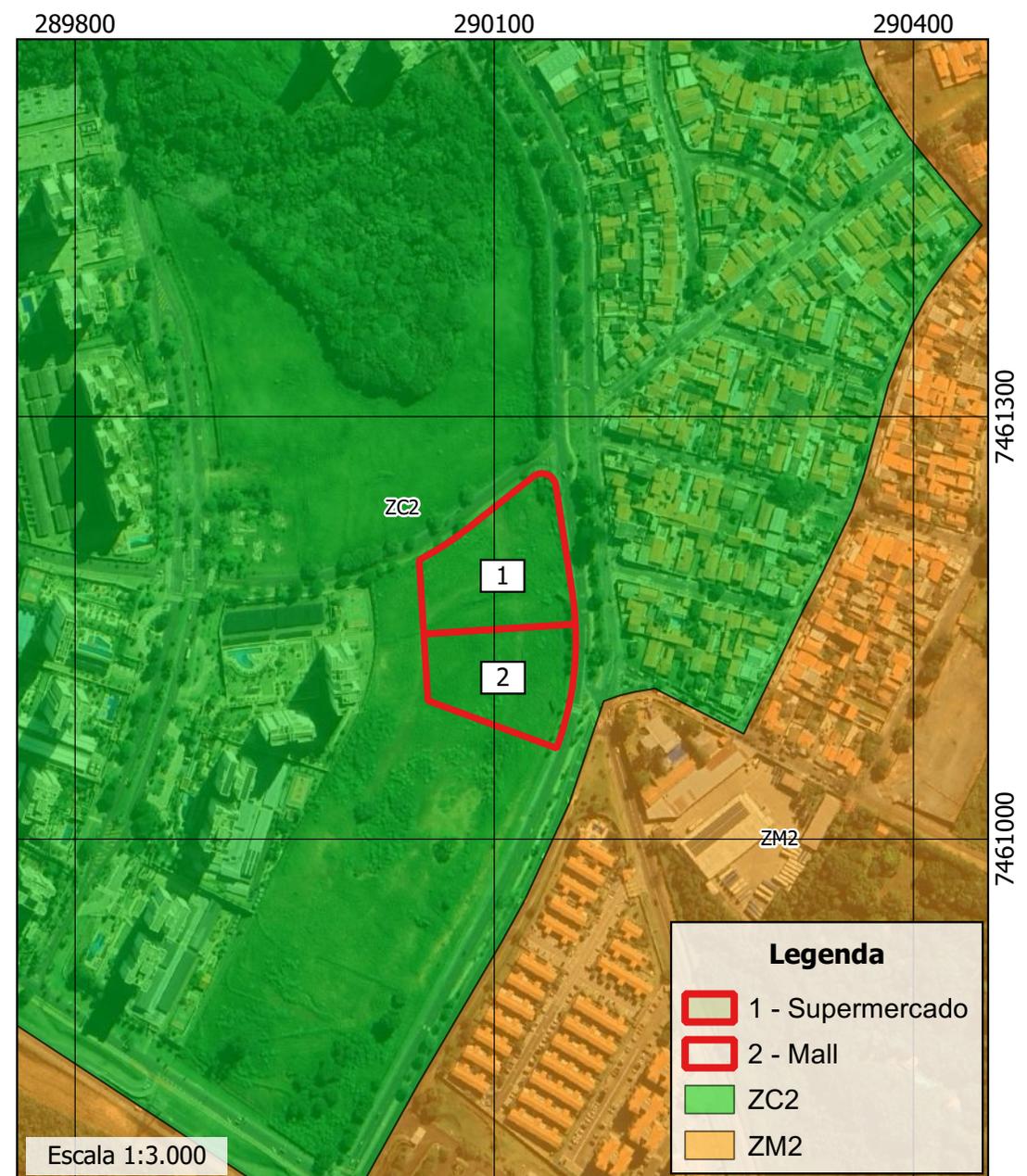
As áreas onde pretende-se implantar os empreendimentos encontram-se inseridas na **Macrozona Macrometropolitana**, sendo a Área de Planejamento e Gestão (APG) denominada **Nova Europa** e a Unidade Territorial Básica (UTB) **MM-64**.

O Zoneamento Urbano, por sua vez, consiste em um instrumento utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas de incidência de diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.

Os dois empreendimentos serão implantados na **Zona de Centralidade 2 (ZC2)** “*caracterizada pela média densidade habitacional com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa, média e alta incomodidade*”. Assim sendo, a **figura 2** a seguir, apresenta as áreas em estudo sobrepostas no zoneamento e macrozoneamento de Campinas.



Macrozona Macrometropolitana - Lei Complementar n° 189/2018



Zona de Centralidade 2 - Lei Complementar n° 208/2018



Figura 2: Zoneamento

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
Shapefile/LC n°189/2018
Shapefile/LC n°208/2018
abril/2024

Em consulta à plataforma Zoneamento Online, consta que, conforme O.S. Conjunta SEPLURB/CONDEPACC 08/2019, deverá ser providenciada a “ficha informativa” na CSPC para verificar a situação atualizada dos imóveis, bem como, a Resolução de Tombamento que deverá ser aplicada e a necessidade de prévia autorização do CONDEPACC.

Atendendo ao solicitado, é válido mencionar que, segundo a Ficha Informativa emitida pelo CONDEPACC (via SEI sob o processo nº 02022.00052417-26) para a Gleba 55, cujo desmembramento deu origem aos lotes em estudo, as áreas não são restritas pelo referido órgão, não sendo necessária a aprovação dos projetos de implantação pelo mesmo.

4.1.3. Mobilidade Urbana

O município de Campinas é cortado pelas rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I, Santos Dumont, Adhemar de Barros, Zeferino Vaz, Adalberto Panzan e pelo Anel Viário Magalhães Teixeira e suas vias marginais, sendo tais rodovias, responsáveis pelo escoamento de um grande número de viagens, principalmente as de caráter metropolitano.

Por ser sede da região metropolitana, Campinas possui um sistema viário que apresenta deslocamentos intensos, que são classificados em:

- Trânsito Cativo, caracterizado pelos deslocamentos necessários para trabalho, educação e lazer;
- Trânsito de Passagem, caracterizado pelo deslocamento passageiro pelo município para acesso às rodovias e;
- Trânsito Metropolitano, gerado pelos deslocamentos entre os municípios que pertencem à região metropolitana.

Na região em estudo, predominam os deslocamentos classificados como **Trânsito Cativo e de Passagem**.

Com relação às vias do município de Campinas, estas são divididas, conforme Plano Diretor Estratégico, em 8 classes, sendo elas: vias de trânsito rápido, vias arteriais I, vias arteriais II, vias coletoras I, vias coletoras II, vias locais, vias marginais municipais e vias marginais a infraestruturas.

De acordo com o Decreto Municipal nº 21.384, de 15 de março de 2021 que “*Define a classificação viária para Município de Campinas, nos termos do Art. 53, inciso XVI do Plano Diretor Estratégico do Município, e dá outras providências.*”, a **Avenida Washington Luís**, principal acesso aos empreendimentos, é classificada como **Via Arterial II**.

4.1.4. Hidrografia

O município de Campinas encontra-se inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 5 – PCJ. Em termos de hidrografia local, as áreas em estudo estão inseridas na bacia hidrográfica do Capivari.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

5.1. ASPECTOS CONSTRUTIVOS – SUPERMERCADO

O empreendimento comercial denominado “Supermercado São Vicente – Unidade Parque Prado” será implantado em um terreno com área total de **8.756,84 m²**, sendo constituído por pavimento térreo e subsolo. A área construída prevista para o empreendimento será de **9.510,51 m²**.

Os aspectos construtivos do supermercado, constantes no projeto anexo a este Estudo, são apresentados na **tabela 2** a seguir.

Tabela 2. Quadro de áreas – Supermercado São Vicente.

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREAS		m ²	%
LOTE 01		8.756,84	100,00
PAV. TÉRREO	COBERTURA 1	46,25	-
	COBERTURA 2	80,01	-
	COBERTURA 3	27,45	-
	SUPERMERCADO	4.399,78	-
	TOTAL	4.553,49	-
SUBSOLO 01	ESTACIONAMENTO COBERTO	4.535,47	-
	SUPERMERCADO	235,72	-
	TOTAL	4.771,19	-
SUBSOLO 02	COBERTURA 04	21,00	-
	DOCA	156,64	-
	GUARDA DE LIXO	8,19	-
	TOTAL	185,83	-
TOTAIS	TOTAL CONSTRUÇÃO	9.510,51	-
	TOTAL OCUPAÇÃO	4.755,00	56,57
	ÁREA LIVRE	4.001,84	43,43

5.2. ASPECTOS CONSTRUTIVOS – CENTRO COMERCIAL

O centro comercial denominado “Parque Prado Square” será implantado em um terreno com área total de **7.138,97 m²**, sendo constituído por 05 salões comerciais e estacionamento. A área construída prevista para o empreendimento será de **2.834,81 m²**.

Nos salões comerciais está prevista a construção de: 1 papelaria; 1 petshop; 1 academia e 2 lojas.

Os aspectos construtivos do empreendimento, constantes no projeto anexo a este Estudo, são apresentados na **tabela 3** a seguir.

Tabela 3. Quadro de áreas – Parque Prado Square.

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREAS		m ²	%
LOTE 01		7.138,97	100
PAV. TÉRREO	ÁREA TÉCNICA	97,88	-
	SALÃO 01	597,92	-
	SALÃO 02	363,47	-
	SALÃO 03	360,22	-
	SALÃO 04	361,59	-
	SALÃO 05	907,13	-
	GUARDA LIXO	7,50	-
	COBERTURA 01	21,60	-
	COBERTURA 02	51,36	-
	COBERTURA 03	66,14	-
	TOTAL	2.834,81	-
TOTALS	TOTAL CONSTRUÇÃO	2.834,81	-
	TOTAL OCUPAÇÃO	2.834,81	39,71
	ÁREA LIVRE	4.304,16	60,29

5.3. ASPECTOS CONSTRUTIVOS – ESTACIONAMENTO

As características de acesso e disponibilidade de vagas do supermercado e do centro comercial são apresentadas nas **tabelas 4 e 5**, respectivamente.

Tabela 4. Quadro de vagas e acessos – Supermercado São Vicente.

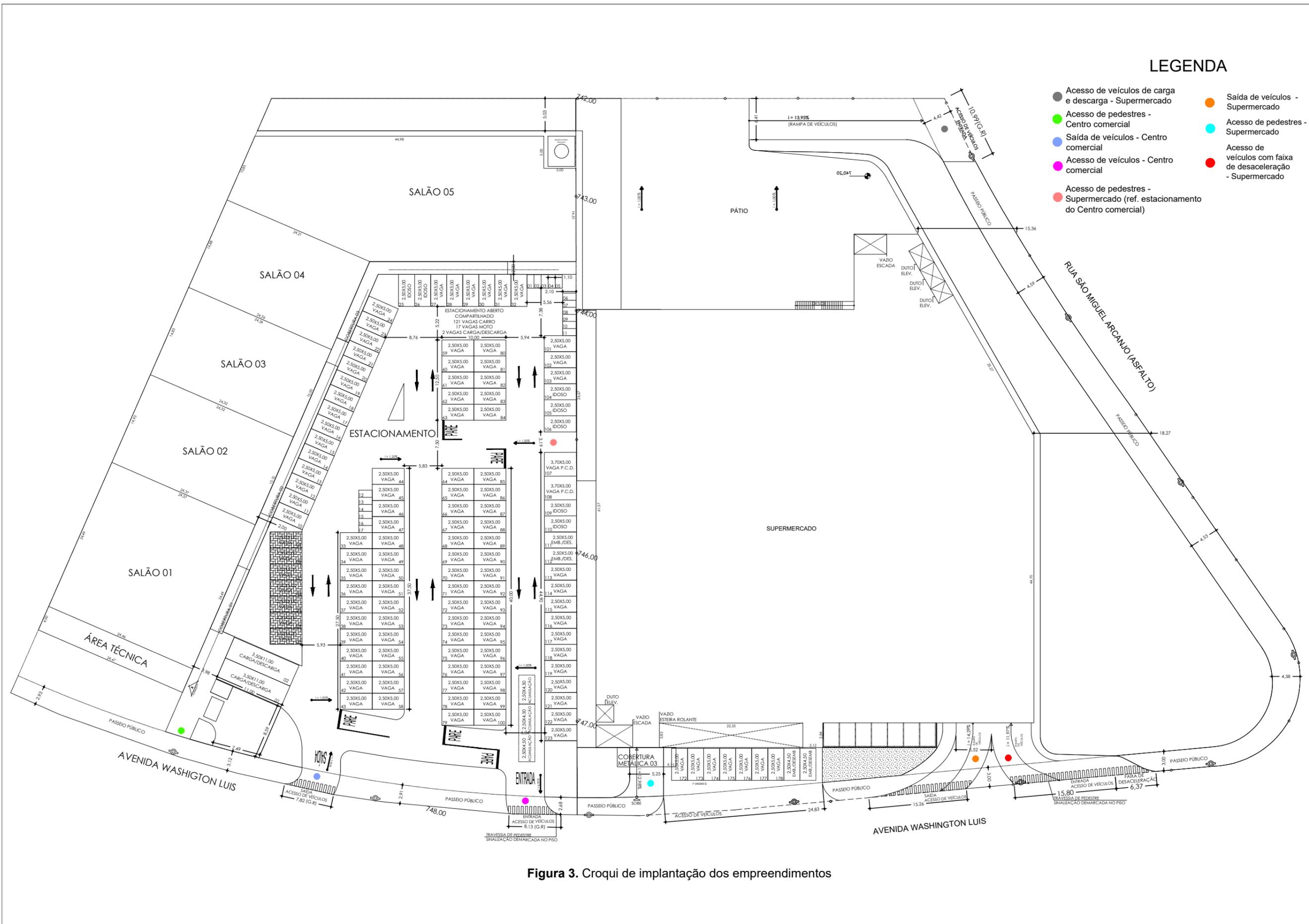
QUADRO DE VAGAS			
VAGAS	MEDIDAS	QUANTIDADE SUBSOLO	QUANTIDADE TÉRREO
VAGAS P	2,00 m x 4,00 m	00	00
VAGAS M	2,20 m x 4,50 m	00	00
VAGAS G	2,50 m x 5,00 m	158	07
VAGAS PCD	3,70 m x 5,00 m	03	00
VAGAS IDOSO	2,50 m x 5,00 m	10	00
TOTAL		178	
VAGAS MOTOS	1,00 m x 2,00 m	16	00
VAGAS C/D	3,00 m x 15,0 m	02	00
VAGAS E/D	2,50 m x 4,50 m	00	02
VAGAS ACUMULAÇÃO	2,50 m x 5,00 m	05	00
TOTAL DE VAGAS ESPECIAIS		25	
CARACTERÍSTICAS DE ACESSO			
Acesso para pedestres		Independente - Av. Washington Luís	
Acesso para veículos		Indireto - Av. Washington Luís	

Tabela 5. Quadro de vagas e acessos – Parque Prado Square.

QUADRO DE VAGAS		
VAGAS	MEDIDAS	QUANTIDADE
VAGAS P	2,00 m x 4,00 m	00
VAGAS M	2,20 m x 4,50 m	00
VAGAS G	2,50 m x 5,00 m	114
VAGAS PCD	3,70 m x 5,00 m	02
VAGAS IDOSO	2,50 m x 5,00 m	07
TOTAL		123
VAGAS MOTOS	1,00 m x 2,00 m	17
VAGAS C/D	3,00 m x 15,0 m	02
VAGAS E/D	2,50 m x 4,50 m	02
VAGAS ACUMULAÇÃO	2,50 m x 5,00 m	03
TOTAL DE VAGAS ESPECIAIS		24
CARACTERÍSTICAS DE ACESSO		
Acesso para pedestres		Independente – Av. Washington Luís
Acesso para veículos		Indireto - Av. Washington Luís

Ao analisar o número de vagas disponibilizado para o supermercado e o centro comercial, constatou-se que ambos os empreendimentos atendem ao número mínimo exigido no Anexo V da Lei Complementar nº 208/2018, dentro de sua área de implantação.

A **figura 3** a seguir apresenta um croqui esquemático dos dois empreendimentos, demonstrando onde serão os acessos de pedestres e veículos de cada um.



A partir do croqui é possível observar que os pedestres também poderão acessar o supermercado através do estacionamento do centro comercial. Além disso, devido à configuração dos empreendimentos, os frequentadores do supermercado poderão fazer uso das vagas disponibilizadas no centro comercial, localizadas no térreo, para acesso ao local.

No que se refere ao supermercado, considerando que a maioria das vagas disponíveis se localizam no subsolo, é provável que os frequentadores do centro comercial utilizem somente as vagas disponibilizadas em sua área de implantação.

5.4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS EMPREENDIMENTOS

5.4.1. Energia Elétrica

O fornecimento de energia elétrica dos empreendimentos, se dará por meio dos serviços prestados pela concessionária CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz.

5.4.2. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

O abastecimento de água dos empreendimentos, bem como, o esgotamento sanitário destes, se dará por meio dos serviços prestados pela concessionária SANASA.

5.4.3. Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados pelos empreendimentos em conjunto, serão resíduos orgânicos e recicláveis, conforme características destes e contarão com os serviços de coleta municipais.

No bairro em que os empreendimentos serão implantados, a coleta de lixo comum é realizada no período diurno, às segundas, quartas e sextas-feiras.

5.4.4. População fixa e flutuante atraída

Em razão da finalidade comercial dos empreendimentos, estes irão ocasionar um adensamento populacional fixo e flutuante na região em que serão localizados. A

população fixa, compreende os funcionários que serão contratados, enquanto que a população flutuante, será composta pelos frequentadores do local.

Para o **supermercado**, segundo o interessado, estima-se a contratação de 150 funcionários e a atração diária de 2.333 frequentadores.

Quanto ao **centro comercial**, uma vez que não se conhece o número de funcionários a serem contratados, será realizada uma estimativa, baseada na metodologia da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a qual prevê a metragem de 15,7 a 21,9 m² por funcionário, em empreendimentos com características semelhantes ao empreendimento analisado.

Objetivando-se uma estimativa mais conservadora, foi adotado o valor de 15,7 m² por funcionário. Assim sendo, para a área de ocupação, de **2.834,81 m²**, estima-se a contratação de, aproximadamente, **180** funcionários.

Para estimativa da população flutuante, será utilizado como base, o documento “Cálculos de Lotação e Escoamento para Eventos Temporários”, fornecido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da cidade de São Paulo. O referido documento baseia-se na Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros, no qual estima-se que 7,0 m²/pessoa, é o espaçamento adequado para a população flutuante. Tendo em vista que o empreendimento aqui analisado, não irá proporcionar eventos temporários, mas sim uma condição permanente ao local em que será inserido, será adotado o espaçamento de 8,0 m²/pessoa.

Assim sendo, para a área ocupada de **2.834,81 m²**, tem-se a atração de, aproximadamente, **354** pessoas por dia para o centro comercial.

5.4.5. Dias e horários de funcionamento

Os dois empreendimentos irão funcionar de segunda-feira à domingo, das 07h00 às 22h00. O horário de maior movimento previsto está entre 15h00 e 19h00.

5.4.6. Dias e horários de carga e descarga

Os procedimentos de carga e descarga estão previstos para ocorrer dentro do horário comercial, preferencialmente fora dos horários considerados de pico. Além disso, de acordo com os projetos de implantação, está prevista a disponibilização de área de carga e descarga de ambos os empreendimentos.

5.4.7. Permeabilidade Visual

De acordo com a LPUOS (Lei Complementar nº 208/2018), permeabilidade visual “é a condição de permitir a interação visual entre o lote ou gleba e o logradouro público, seja no alinhamento do lote ou gleba ou em plano recuado, com ou sem anteparo visual”.

Ainda conforme estabelecido no Art. 110 da mesma lei, o fechamento voltado para a testada do imóvel deverá respeitar a Permeabilidade Visual – PV de, no mínimo 2/3 (dois terços) na tipologia CSEI, a mesma dos empreendimentos em questão.

Assim sendo, são apresentadas a seguir, as imagens 3D, demonstrando as características dos empreendimentos no que diz respeito à permeabilidade visual. Vale mencionar que no **Anexo V** deste EIV/RIV, é apresentado o detalhamento das imagens 3D dos empreendimentos.



Figura 4. Análise da Permeabilidade visual – Supermercado São Vicente.



Figura 5. Análise da Permeabilidade visual – Supermercado São Vicente.



Figura 6. Análise da Permeabilidade visual – Parque Prado Square.



Figura 7. Análise da Permeabilidade visual – Parque Prado Square.

A partir das **figuras 4 a 7**, é possível observar que o passeio público se manterá com pavimentação adequada e contínua e será mantido integralmente no nível de circulação do pedestre. Além disso, faixas de pedestres e sinalização serão implantadas dentro do estacionamento, bem como, no acesso e saída dos veículos, de modo a garantir a segurança dos pedestres nestes pontos.

De acordo com o projeto arquitetônico anexo ao processo, no centro comercial, a guia rebaixada será implantada na entrada e saída de veículos na Avenida Washington Luís. No caso do supermercado, também de acordo com o projeto, a guia rebaixada será instalada na Rua São Miguel Arcanjo.

6. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

De acordo com Art. 2º do Decreto Municipal nº 23.119/2023, a área de influência de um empreendimento ou atividade, corresponde a região que irá sofrer os impactos positivos e/ou negativos causados pela implantação destes, dividindo-se em Área de Influência Direta – AID e Área de Influência Indireta – AII.

A AID compreende a área que recebe influência direta gerada pela implantação do empreendimento ou atividade econômica, sendo caracterizada principalmente pelos lotes e quarteirões confrontantes ao imóvel objeto de análise. A AII, por sua vez, corresponde a área afetada indiretamente pelos impactos causados pela implantação do empreendimento ou atividade econômica.

Considerando o disposto, foram determinadas, a Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento, conforme apresentado na **figura 8** a seguir.

286000

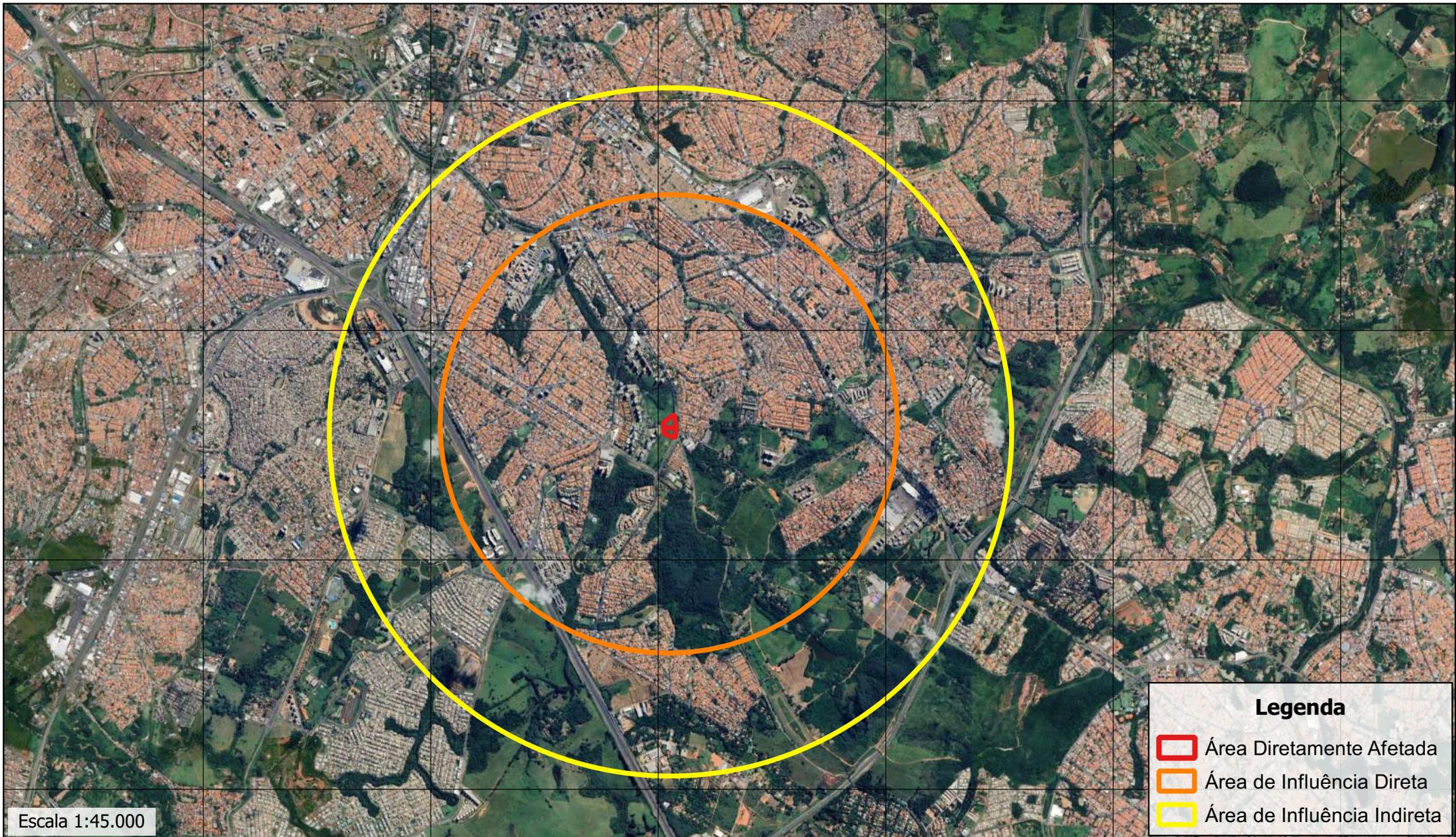
288000

290000

292000

294000

296000



Escala 1:45.000

Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Direta
- Área de Influência Indireta

Áreas de Influência - ADA, AID e All



Figura 8: Áreas de Influência

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
abril/2024

6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA – ADA

A Área Diretamente Afetada (ADA), conforme indicado na **figura 8**, considerada neste estudo, refere-se ao somatório das áreas dos lotes 55F e 55F-A onde serão implantados os dois empreendimentos e suas estruturas de apoio, correspondente a **15.895,81 m²**.

6.1.1. Características de Uso e Ocupação

Durante visita *in loco* realizada em 13 de novembro de 2023, constatou-se que os dois lotes são compostos por vegetação herbácea de hábito rasteiro, com predomínio de gramíneas. Além de exemplares arbustivos, foram identificados alguns indivíduos arbóreos isolados em ambas as áreas.

Por fim, é válido mencionar que não foram identificados elementos construtivos, fragmentos de vegetação nativa e cursos d'água incidentes na área de estudo.

As características da ADA são apresentadas na **figura 9** e nas **fotos 1 a 8** a seguir.



Foto 1. Vegetação rasteira – Área Diretamente Afetada – Lote 55F.



Foto 2. Lateral do terreno – ADA – Lote 55F.



Foto 3. Área Diretamente Afetada – ADA –
Lote 55F-A.



Foto 4. Vegetação rasteira no interior da
área de estudo – ADA – Lote 55F-A.



Foto 5. Vegetação rasteira no interior da área de
estudo – ADA – Lote 55F-A.



Foto 6. Vista da fachada do terreno – ADA –
Lote 55F-A.



Foto 7. Vista da lateral do terreno – ADA – Lote
55F-A.



Foto 8. Vegetação rasteira no interior do terreno –
ADA – Lote 55F.



Escala 1:1.500

Legenda

- 1 - Supermercado
- 2 - Mall
- Vegetação rasteira
- 🌳 Árvores isoladas

Características ambientais da Área Diretamente Afetada.

Figura 9: Características da ADA

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall
Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado	Mall
7.461.192 m S e	7.461.115 m S e
290.105 m E	290.108 m E



Arquivo formato Raster/Google Earth
 abril/2024



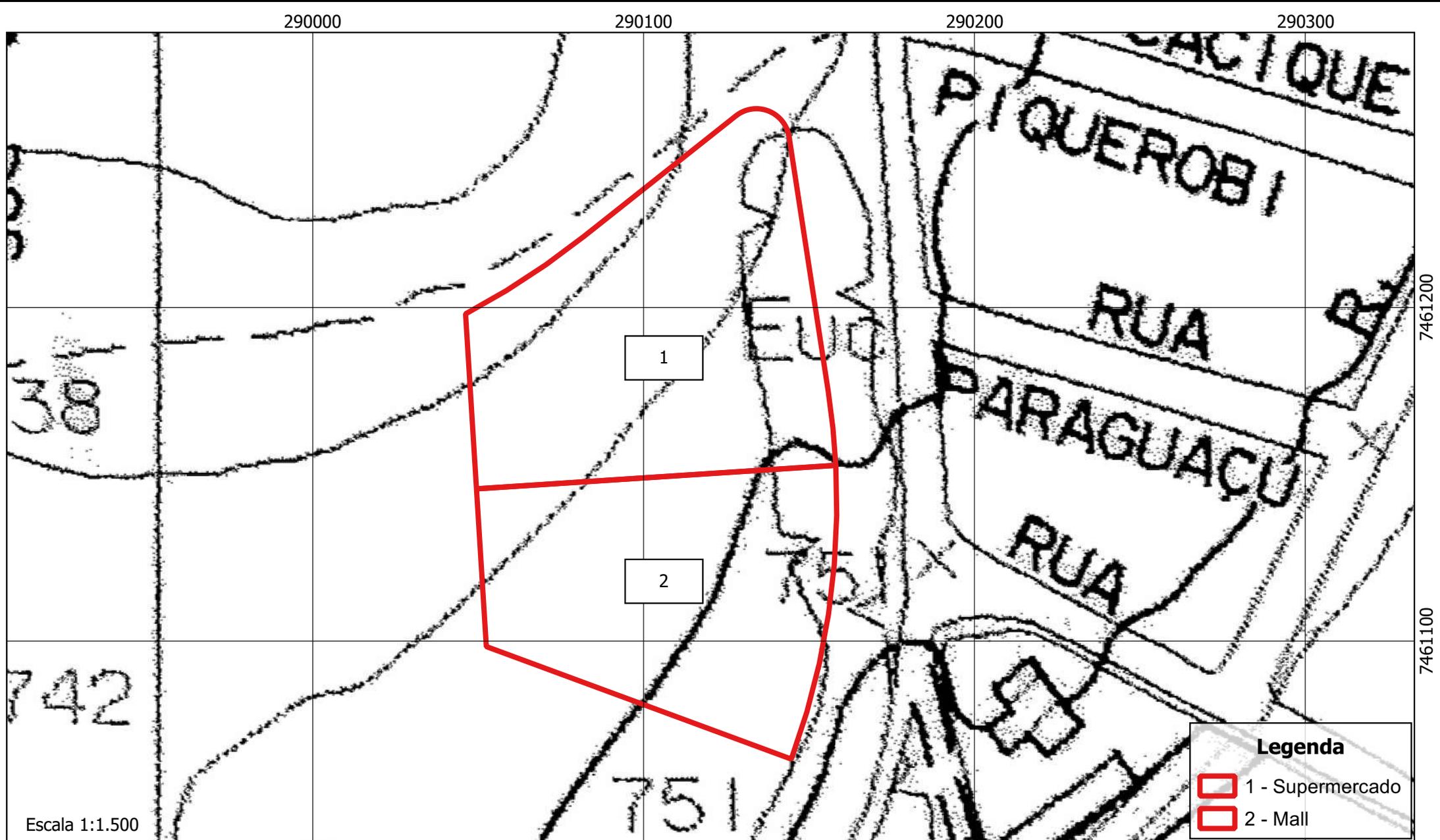
6.1.2. Características Ambientais

Para confirmação da hidrografia local, foi consultado o Mosaico de Cartas Topográficas na escala 1:10.000 elaboradas pelo IGC no ano de 2003, integrando o Mapeamento Sistemático do Estado de São Paulo (**figura 10**), onde foi verificado no entorno dos lotes em estudo, a presença de uma nascente e seu curso d'água, correspondente a um dos afluentes do Córrego Piçarrão.

Considerando que a nascente e seu curso d'água encontram-se a cerca de 308 metros de distância, as Áreas de Preservação Permanente (APP) formadas por ambos, não incidem sobre os lotes de interesse (**figura 10**), conforme as faixas definidas na Resolução SVDS nº 01 de 11 de abril de 2022 que “Dispõe sobre a definição das larguras das faixas relativas às Áreas de Preservação Permanente - APP, para os cursos d'água e reservatórios d'água artificiais do Município de Campinas”.

No que diz respeito à vegetação, ambos os lotes estão localizados no Bioma Mata Atlântica conhecido por florestas tropicais. Sua localização litorânea e de baixas e médias latitudes dá-lhe o caráter de uma floresta úmida, quente e com fauna e flora bastante desenvolvidas com rica biodiversidade.

Para fins de complementação da análise, foi consultado ainda, o levantamento mais recente do Inventário Florestal (2020), o qual aponta somente no entorno das áreas estudadas, a existência de fragmentos de vegetação pertencentes à fitofisionomia da Floresta Ombrófila Densa, característicos do Bioma Mata Atlântica (**figura 11**).



Topografia do IGC (2003) sobreposto a Área de Estudo.



Figura 10: IGC 2003

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

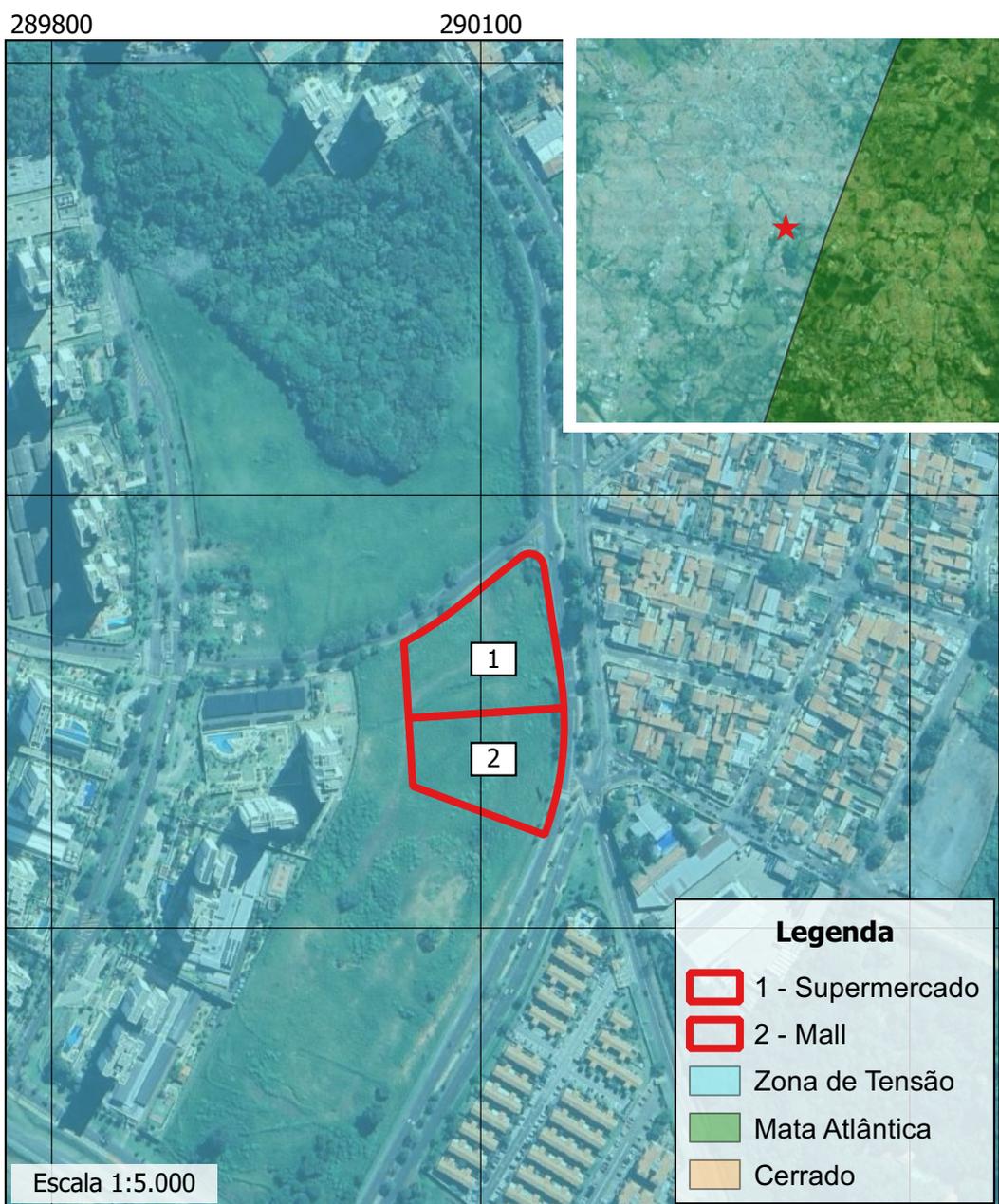
UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

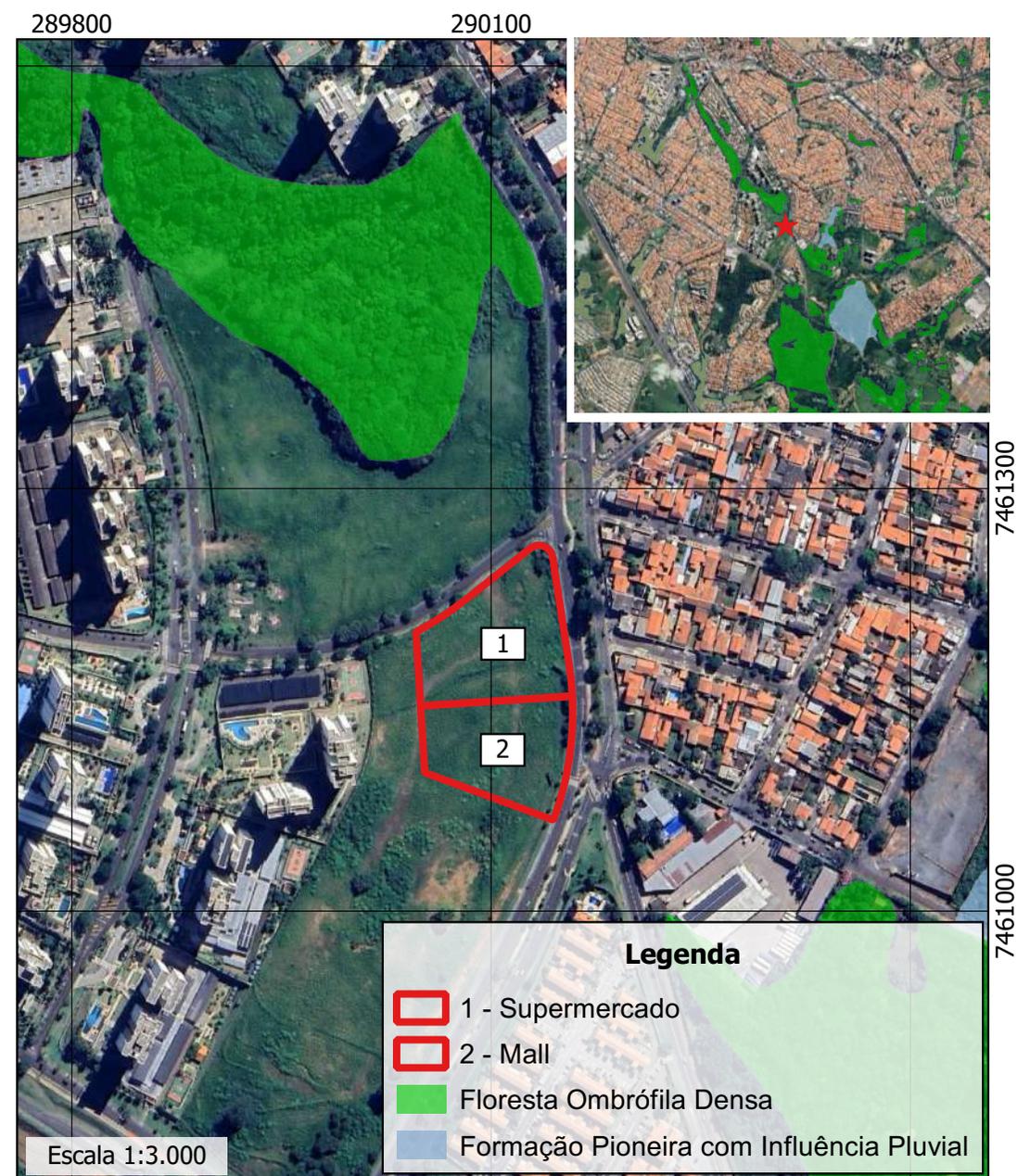
Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/IGC, 2003
abril/2024



Zona de Tensão - Resolução SMA nº 146/2017



Inventário Florestal (2020)

Figura 11: Bioma e Fitofisionomia

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
Shapefile/SMA nº 146/2017
Shapefile/IF, 2020
abril/2024

Em continuidade ao diagnóstico ambiental da ADA, com base no mapa pedológico do Estado de São Paulo (ROSSI, 2017), nas áreas de estudo ocorre a classe de Argissolo Vermelho-Amarelo distrófico, caracterizado pela baixa fertilidade, segundo o Instituto Agrônomo (IAC, 2020).

Do ponto de vista geomorfológico, as áreas de estudo estão inseridas no Planalto de Jundiaí, formado basicamente por colinas e morros baixos com topos convexos e parte com morros altos, com topos aguçados (IPT, 1981).

Por fim, quanto à geologia, as áreas de estudos estão inseridas no Complexo Itapira do Período Proterozóico Médio, caracterizado pela presença de gnaisses indiferenciados, bem como, de suítes graníticas, segundo informações constantes no Mapa Geológico do Município de Campinas (IG, 2009).

6.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – AID

A Área de Influência Direta (AID), corresponde a área que sofrerá influência direta durante as obras de implantação e operação dos empreendimentos em conjunto.

Se tratando de dois empreendimentos comerciais, foi adotado um raio de 2,0 km para a AID, de modo a abranger as principais vias de acesso ao bairro Parque Prado, onde os estes serão localizados, bem como, as áreas adensadas próximas.

Com exceção da porção Sul (S) da AID, onde a urbanização se apresenta menos intensa, o uso residencial do solo é predominante, estando presentes residências e condomínios verticais e horizontais. Percorrendo o raio em estudo, nota-se ainda, alguns comércios e serviços diversos, podendo destacar, o Shopping Prado Boulevard, agências bancárias, farmácias, restaurantes, bares, lojas diversas, mercados, entre outros.

Vale mencionar ainda, que a AID considerada abrange equipamentos públicos de saúde, educação e segurança, conforme detalhado na **tabela 6** a seguir.

Tabela 6. Equipamentos Urbanos localizados na AID.

EQUIPAMENTO	TIPO	NOME
Educação	Centro de Educação Infantil	CEI Prof. Hilário Pereira Magro Júnior
Educação	Centro de educação Infantil	CEI Presidente Campos Salles
Educação	Centro de Educação Infantil	CEI Parque Jambeiro
Educação	Centro de educação Infantil	CEI Zoe Valente Bell chio
Educação	Escola Estadual	Escola Estadual Neli Helena Assis de Andrade
Educação	Escola Estadual	Escola Estadual Procópio Ferreira
Educação	Escola Estadual	Escola Estadual Júlio Mesquita
Educação	Escola Municipal	EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco
Segurança	Delegacia	Delegacia de Investigações Gerais
Saúde	Centro de Saúde	Vila Ipê

No que se refere às características socioeconômicas da AID, estas são apresentadas no Perfil Socioeconômico constante no **Anexo VI** do presente Estudo.

Com relação ao sistema viário local, ambos os empreendimentos podem ser diretamente acessados pela Avenida Washington Luís e indiretamente pelas ruas São Miguel Arcanjo, Agnaldo Macedo e Lux Aeterna. Em termos de rota de saída da área de estudo, tem-se as avenidas Baden Powell e Paulo Corrêa Viana, bem como, a Rodovia Visconde de Porto Seguro.

O acesso ao bairro Parque Prado, por sua vez, pode ser realizado pelas avenidas Baden Powell, Washington Luís, Paulo Côrrea Viana, Bruno de Gasperi, Jorge Tibiriçá e pela Rodovia Visconde de Porto Seguro.

Ao avaliar a região em estudo, nota-se que as vias de acesso estudadas, em sua maioria, possuem sinalização horizontal e vertical adequada, calçada estabelecida e pavimentação

asfáltica. Cumpre-se destacar ainda, que o sistema viário local será detalhado no **Relatório de Impacto no Trânsito (RIT)** anexo a este Estudo. Por fim, o uso e ocupação da AID descrito, é apresentado na **figura 12** e nas **fotos 9 a 28**.

288000

290000

292000



Escala 1:1.500

Legenda

- Área de Influência Direta
- Área Diretamente Afetada
- Área antropizada
- Área de uso residencial
- Área de uso misto
- Área de uso rural
- Área de uso comercial
- Fragmento florestal
- Hospital Samaritano
- Sistema Viário

Uso e Ocupação da Área de Influência Direta

**Figura 12: Uso e Ocupação - AID****Empreendimento:** Supermercado São Vicente e Mall**Localização:** Campinas - SP**Coordenadas Centrais da Área de Estudo**

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
Raster/OSM
abril/2024



Foto 9. Shopping Prado Boulevard.



Foto 10. Comércios e serviços locais – Leste da AID.



Foto 11. Comércios e serviços locais – norte da AID.



Foto 12. Comércios e serviços locais – oeste da AID.



Foto 13. Comércios e serviços locais – sul da AID.



Foto 14. Comércios e serviços locais – Leste da AID.



Foto 15. Área residencial – Sul AID.



Foto 16. Área residencial – Norte AID.



Foto 17. Área residencial – Leste AID.



Foto 18. Área residencial – Oeste AID.



Foto 19. CEI Prof. Hilário Pereira Magro Júnior.



Foto 20. CEI Parque Jambiro.



Foto 21. Escola Estadual Neli Helena Assis de Andrade.



Foto 22. CEI Presidente Campos Salles.



Foto 23. CEI Zoe Valente Bell Chio.

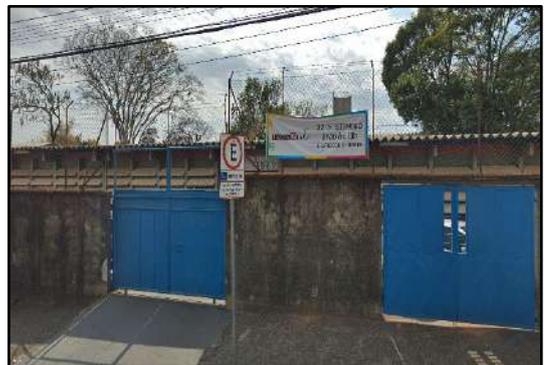


Foto 24. Escola Estadual Procopio Ferreira.



Foto 25. EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco.



Foto 26. Escola Estadual Júlio Mesquita.



Foto 27. Delegacia de Investigações Gerais.

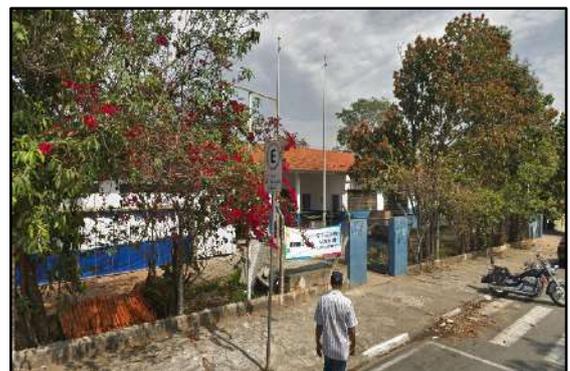


Foto 28. Centro de Saúde Vila Ipê.

Quanto às características ambientais da AID, em termos de cobertura vegetal, foram identificados fragmentos de vegetação natural e as seguintes áreas verdes: Bosque dos Guarantãs, Parque das Águas e os Parques Lineares dos Córregos Piçarrão e São Pedro. Cabe mencionar que, grande parte dos fragmentos de vegetação identificados, compõem as Áreas de Preservação Permanente incidentes na AID, as quais são relativas às nascentes e cursos d'água afluentes dos córregos São Vicente e Piçarrão.

Com relação às áreas protegidas, a AID abrange um pequeno trecho da Unidade de Conservação Floresta Estadual Serra D'Água, instituída pelo Decreto nº 56.617 de 28/12/10. Ainda que se considere a proximidade da referida UC com as áreas onde pretende-se implantar os empreendimentos, cumpre-se informar que estes não irão exercer qualquer intervenção na mesma.

Seguindo com a caracterização ambiental da AID, em consulta às informações disponibilizadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, foram identificados os seguintes bens tombados/em estudo de tombamento relevantes:

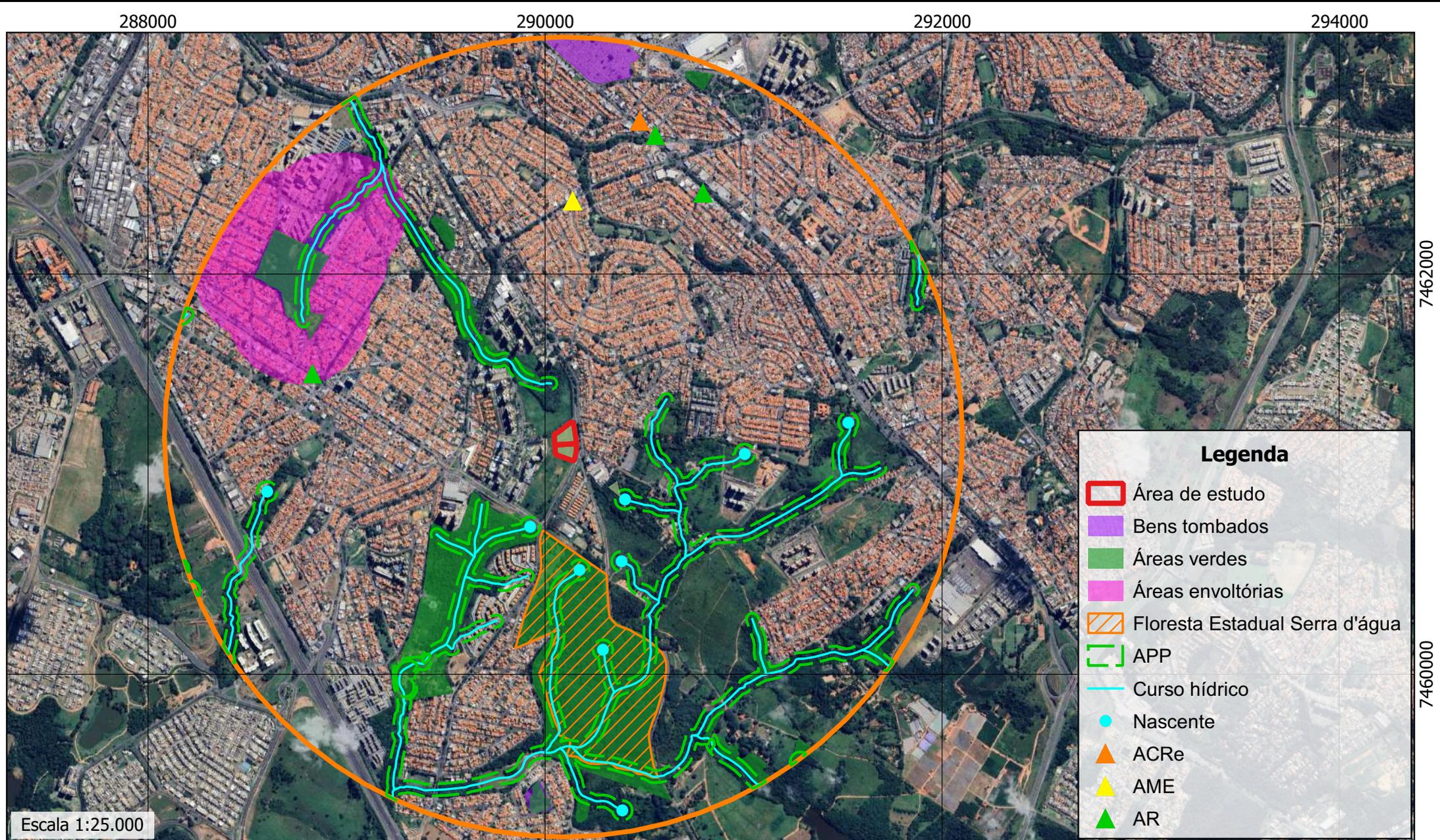
- Processo nº 04/03 – Resolução nº 157/2018 - “Conjunto de áreas verdes naturais” (em estudo);
- Processo 02/1992 – Cemitério da Saudade de Campinas, Av. da Saudade, Qt 1511 (tombado);
- Processo Nº 07/89 - Conjunto Arquitetônico da Fazenda Jambreiro.

Por fim, em consulta ao Cadastro de Áreas Contaminadas da CETESB (2023), na AID foram identificadas as seguintes áreas:

Tabela 7. Áreas Contaminadas – AID (CETESB, 2023).

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA DE INFLUÊNCIA
Reabilitada para Uso Declarado (AR)	03	AID
Em Processo de Monitoramento para Encerramento (AME)	01	AID
Em Processo de Remediação (ACRe)	01	AID

É válido pontuar que, apesar de incidentes na AID, as áreas contaminadas identificadas não exercem influência sobre os lotes em análise. A **figura 13** a seguir mostra a caracterização ambiental da AID, previamente apresentada.



Características ambientais da Área de Influência Direta.



Figura 13: Características ambientais da AID

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Shapefile/CETESB
Shapefile/CONDEPACC
Shapefile/FBDS, 2018
Shapefile/Decreto nº56.617/10
abril/2024

6.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – AII

A Área de Influência Indireta (AII) refere-se a área que ainda sofrerá influência, mesmo que de forma indireta, devido à implantação e operação dos empreendimentos.

Para análise, a AII foi delimitada considerando um raio de, aproximadamente, 3,0 km a partir dos empreendimentos. Para delimitação, foram consideradas as principais vias de acesso à região em que os empreendimentos serão localizados.

Os bairros abrangidos pela AII são: Jardim do Trevo, Swift, Vila Marieta, Parque Jambreiro, Swiss Park, Parque Prado, Nova Europa, Jardim Antônio Von Zuben, Parque Lausanne, entre outros.

É possível observar que a AII engloba uma região densamente urbanizada, sendo o uso do solo bastante diversificado, estando presentes, condomínios, residências unifamiliares, bem como, comércios e serviços diversos, dentre eles, supermercados, bancos, farmácias, lanchonetes, restaurantes, etc.

Em termos de infraestrutura, na AII foram identificados equipamentos de saúde e educação, conforme **tabela 8** a seguir.

Tabela 8. Equipamentos Urbanos localizados na AII.

EQUIPAMENTO	TIPO	NOME
Educação	Escola Municipal	EMEFEI Júlio de Mesquita Filho
Educação	Escola Municipal	EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo
Educação	Escola Municipal	EM Leonor Savi Chaib
Educação	Escola Municipal	EMEF Presidente Floriano Peixoto
Educação	Centro de educação	CEI Esther Aparecida Vianna
Saúde	Hospital	UPA Carlos Lourenço

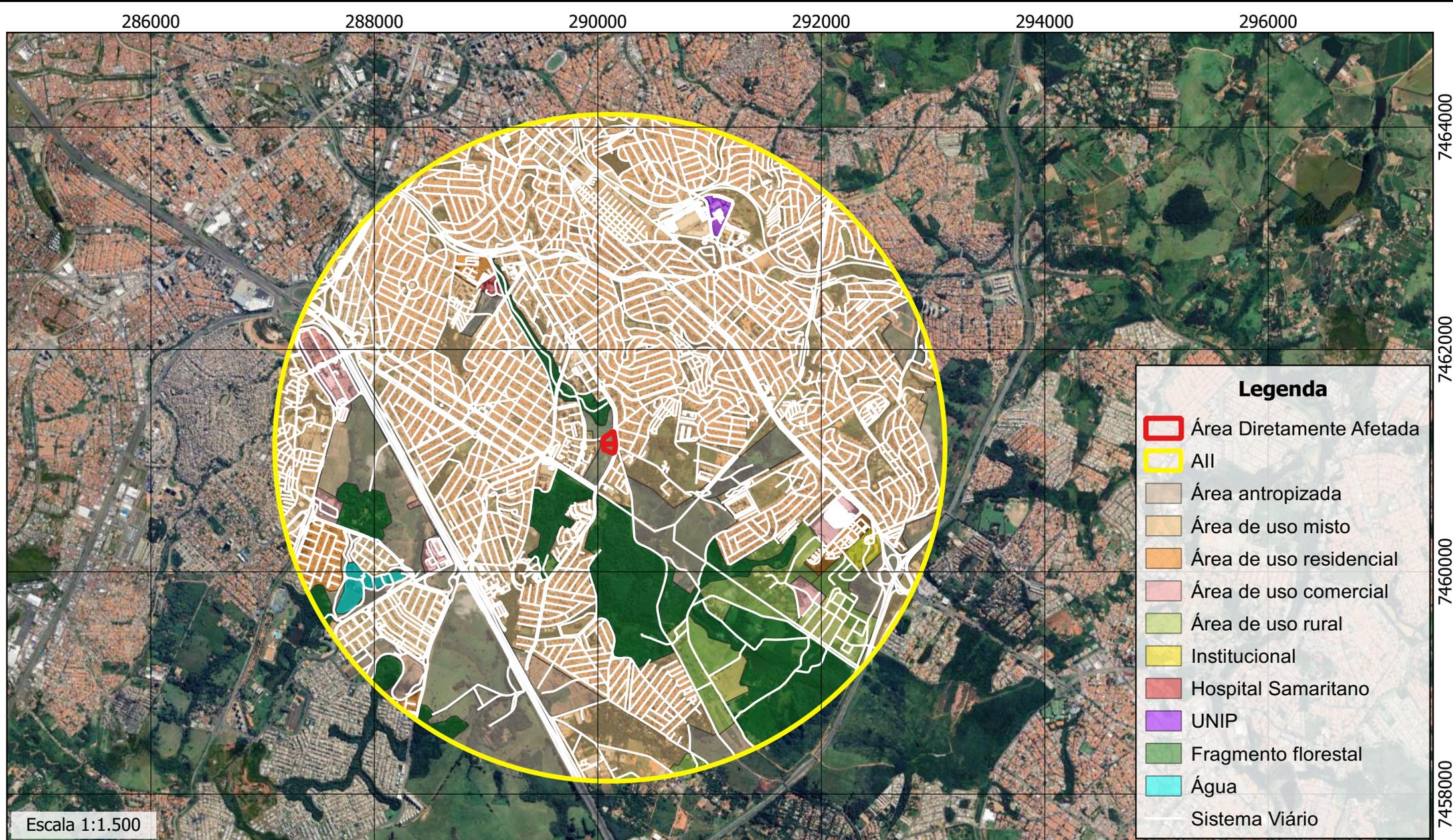
No que se refere às características socioeconômicas da AII, estas são apresentadas no Perfil Socioeconômico constante no **Anexo VI** do presente Estudo.

Quanto ao sistema viário da AII, este é composto por vias de diferentes hierarquias, incluindo locais, arteriais e coletoras, que servem para distribuir o fluxo de veículos na região.

As rodovias Lix da Cunha, Anhanguera, Visconde de Porto Seguro e José Alberto Magalhães Teixeira, juntamente com as avenidas Engenheiro Francisco de Paula Souza, Jorge Tibiriçá, Paulo Correa Viana e Estados Unidos, são importantes rotas de acesso e saída para o bairro Parque Prado.

As vias mencionadas são caracterizadas por um tráfego constante de veículos devido à sua função no sistema viário local. Em relação à infraestrutura, no geral, as vias estudadas possuem pavimentação asfáltica, sinalização adequada e calçadas estabelecidas.

Por fim, o uso e ocupação da All é apresentado na **figura 14** e nas **fotos 29 a 44**.



Uso e Ocupação da Área de Influência Indireta



Figura 14: Uso e Ocupação - All

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
Raster/OSM
abril/2024



Foto 29. Royal Palm Plaza.



Foto 30. Comércio e serviços locais – norte da All.



Foto 31. Comércio e serviços locais – oeste da All.



Foto 32. Comércio e serviços locais – sul da All.



Foto 33. Comércio e serviços locais – Leste da All.



Foto 34. Área residencial – Sul All.



Foto 35. Área residencial – Norte All.



Foto 36. Área residencial – Leste All.



Foto 37. Área residencial – Oeste All.



Foto 38. EMEFEI Júlio de Mesquita Júnior.



Foto 39. EMEF Maria Luiza Pompeo de
Camargo.

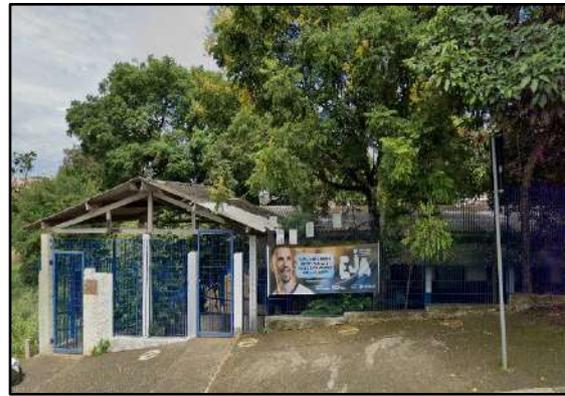


Foto 40. Escola Municipal Leonor Savi Chaib.



Foto 41. EMEF Presidente Floriano Peixoto.



Foto 42. CEI Prefeito José Pires Neto



Foto 43. CEI Esther Aparecida Vianna.



Foto 44. UPA Carlos Lourenço.

Quanto às características ambientais da All, em termos de cobertura vegetal, foram identificados fragmentos de vegetação natural, os quais compõem, em grande parte, as APPs relativas às nascentes e cursos d'água dos córregos Sete Quedas, São Pedro e Proença, bem como, do Ribeirão Samambaia. É válido mencionar ainda, que All abrange um trecho do Corredor Ecológico São Vicente - Serra d'Água e as seguintes áreas verdes:

- Bosque São José;
- Parque Botânico e;
- Parques Lineares dos Córregos Proença, São Pedro, Piçarrão e do Ribeirão Samambaia.

Com relação às áreas protegidas, a All, de modo semelhante a AID, abrange um trecho da Unidade de Conservação Floresta Estadual Serra D'Água, instituída pelo Decreto nº 56.617 de 28/12/10.

Em continuidade ao diagnóstico ambiental da All, ao consultar as informações fornecidas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC), foi

observado que, além dos bens previamente mencionados, a All engloba os seguintes bens tombados/em estudo de tombamento relevantes:

- Processo nº 04/03 – Resolução nº 157/2018 - “Conjunto de áreas verdes naturais” (em estudo) e;
- Processo nº 02/92 – Cemitério da Saudade.

Por fim, em consulta ao Cadastro de Áreas Contaminadas da CETESB (2023), na All foram identificadas as seguintes áreas:

Tabela 9. Áreas Contaminadas – All (CETESB, 2023).

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA DE INFLUÊNCIA
Reabilitada para Uso Declarado (AR)	04	All
Em Processo de Monitoramento para Encerramento (AME)	01	All
Contaminada sob Investigação (ACi)	01	All
Com Risco Confirmado (ACRi)	01	All

Assim sendo, a **figura 15** a seguir mostra a caracterização ambiental da All, previamente apresentada.

286000

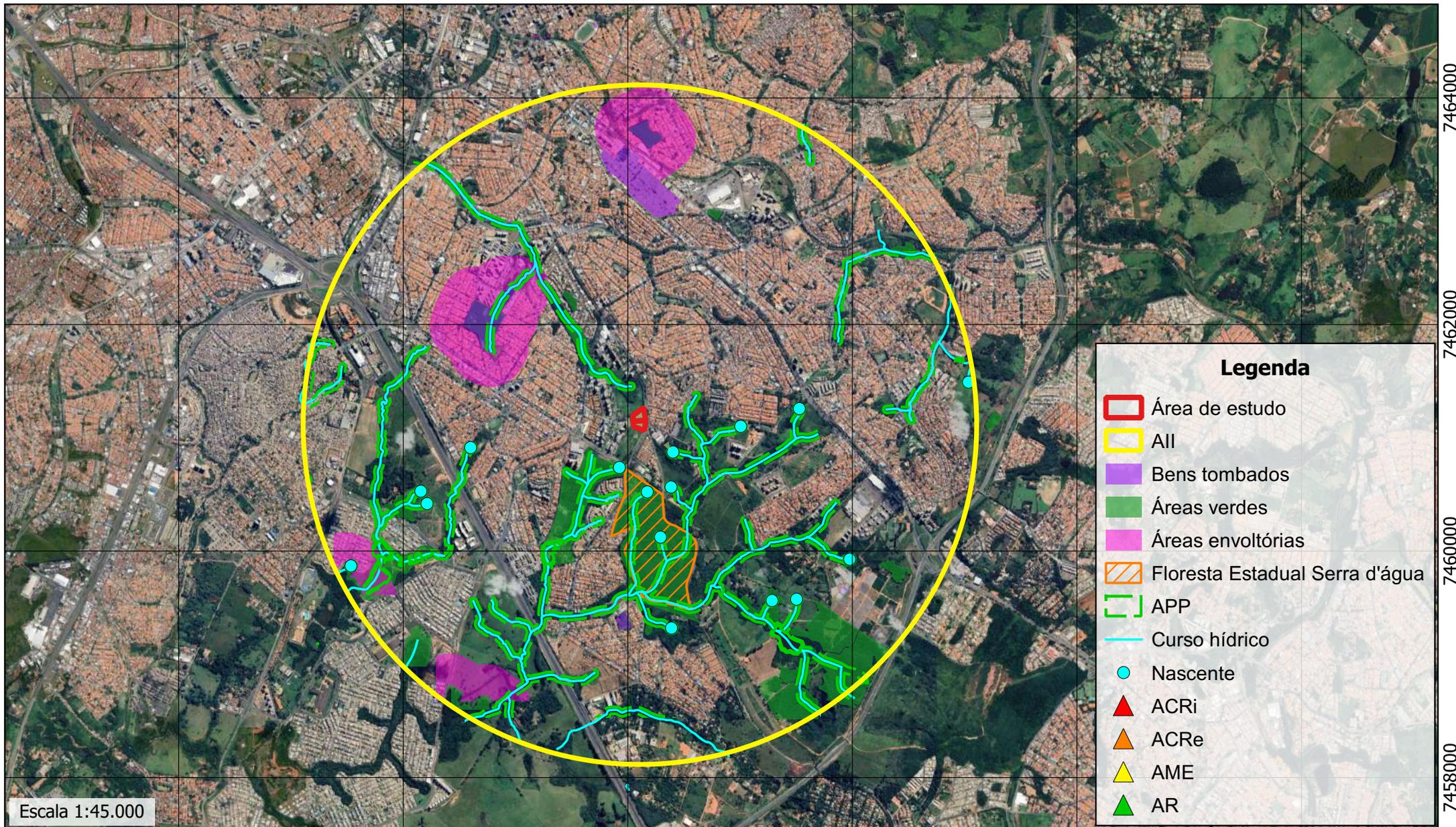
288000

290000

292000

294000

296000



Escala 1:45.000

Características ambientais da Área de Influência Indireta.

**Figura 15: Características ambientais da AII****Empreendimento:** Supermercado São Vicente e Mall**Localização:** Campinas - SP**Coordenadas Centrais da Área de Estudo**

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m EMall
7.461.115 m S e
290.108 m E

Arquivo formato
Shapefile/CETESB
Shapefile/CONDEPACC
Shapefile/FBDS, 2018
Shapefile/Decreto nº56.617/10
abril/2024

7. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

O Art. 2 do Decreto nº 23.119/2023, em seu Inciso IV, define o “impacto de vizinhança” como sendo a repercussão ou interferência gerada pela implantação do empreendimento e/ou instalação de uma atividade comercial, serviço, industrial ou institucional sobre a vizinhança do ponto de vista social, econômico, de mobilidade e ambiental.

Para empreendimentos com tipologia de “Construção Não-Habitacional”, o Art. 19 do Decreto nº 23.119/2023, estabelece que devem ser analisados os efeitos positivos e negativos da implantação do empreendimento quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos:

- a) Demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana;
- b) Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;
- c) Valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;
- d) Quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo;
- e) Relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento (vide Anexo IX - Matriz de Insolação), paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança;
- f) Demonstração, com desenhos, perspectivas ou maquete eletrônica, de como se dará a permeabilidade visual no empreendimento, os Espaços de Fruição Pública, e como se dará a priorização do pedestre face aos acessos de veículo, devendo ser mantido o nível do passeio público inclusive nos locais de entrada e saída de veículos, onde deverá haver apenas o rebaixamento das guias;
- g) Incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibração, odores e particulados na fase de implantação.

Para facilitar a discussão, a análise dos possíveis impactos decorrentes dos empreendimentos em conjunto, considerando os aspectos mencionados, será realizada observando as fases de implantação e operação.

7.1. IMPACTOS ASSOCIÁVEIS ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Neste item é descrita a qualidade ambiental durante a implantação dos empreendimentos em relação à qualidade ambiental existente, sem a presença destes. Para melhor caracterizar as duas situações, as informações são apresentadas por componente ambiental avaliado, sempre considerando os aspectos ambientais na vizinhança.

Assim sendo, os impactos identificados foram classificados como positivo, negativo ou neutro.

7.1.1. Alteração na dinâmica e estrutura do solo

Aspecto: Para execução dos projetos será necessária a realização de obras de terraplenagem, além disso, haverá uma significativa movimentação de terra.

Constituindo-se em um conjunto de operações de escavação, transporte, disposição e compactação de terras, tal prática deixa o solo sem proteção superficial durante sua execução.

Impacto: Erosão, arraste de solo causando assoreamento de drenagens naturais ou construídas, compactação solo.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Isolar as obras durante a realização das escavações; Implantação de sistemas provisórios de drenagem para o período de obras; Realização das obras preferencialmente em períodos secos, evitando-se as épocas chuvosas sempre que possível para evitar o transporte do solo; Aplicação de tratamento superficial a taludes que dispensem obras de contenção, tão logo eles atinjam sua configuração final; Inspeção após o término das obras; Deverão ser levantadas e estudadas possíveis interferências das escavações com as redes existentes na área (água, esgoto, elétrica, gás, etc.) antes de começar os serviços e informadas à fiscalização para tomar as devidas providências; Elaborar e fazer cumprir o Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras.

7.1.2. Alteração no sistema de drenagem

Aspecto: A movimentação de terra e o trânsito de maquinário e veículos pesados durante as obras de implantação dos empreendimentos possibilitam o carreamento de solo além de alterações na drenagem natural do terreno.

Impacto: Comprometimento da estrutura de drenagem existente devido a possíveis obstruções, e do escoamento natural do terreno, podendo ocasionar inundações e enchentes em locais não previstos.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Implantação da drenagem provisória durante a movimentação de terra e devida interligação à drenagem externa. Implantação de caixa de areia para evitar o carreamento de solo às redes existentes e cursos hídricos próximos.

7.1.3. Geração de efluentes

Aspecto: Os efluentes sanitários gerados serão provenientes do canteiro de obras. Além disso, é provável que ocorra a geração e efluentes líquidos relacionados aos possíveis vazamentos e derrames de óleo provenientes das máquinas e equipamentos durante as obras de implantação dos empreendimentos.

Impacto: Sobrecarga aos equipamentos públicos. Contaminação do solo e dos cursos d'água.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Serão instalados, a critério da empreiteira, sanitários químicos autorizados pela fiscalização e devidamente gerenciados por firma propriamente licenciada pelo órgão responsável ou ainda, poderá ser instalada uma fossa séptica provisória.

Recomenda-se ainda a manutenção preventiva dos maquinários, bem como, a inspeção visual rotineira destes. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de canteiro de obras com devida estrutura sanitária, devendo ser operada em áreas impermeabilizadas

evitando-se a contaminação do solo e possuir um sistema separado do sistema de drenagem de águas pluviais.

7.1.4. Geração de resíduos sólidos

Aspecto: A execução de obras gera quantidades significativas de resíduos, tais como: solo oriundo de movimentação de terra, tijolos, argamassa, madeiras, metais, papel, papelão, plástico, gesso, lixas, massa corrida, tintas, vernizes, EPIs, entre outros.

Os resíduos de construção civil são denominados entulhos e sua disposição é considerada um problema urbano, uma vez que são compostos por materiais inertes, de grandes volumes e difícil reaproveitamento.

Através da Lei Federal nº 12.305/2010 e das Resoluções CONAMA 307/2002, CONAMA 431/2011 e CONAMA 448/2012, os resíduos da construção civil deverão ser destinados, acondicionados, transportados, e classificados em:

- **Classe A:** resíduos reutilizáveis ou recicláveis, como materiais de construção, demolição e reforma, incluindo solos provenientes de terraplanagem, materiais cerâmicos, argamassa e concreto.
- **Classe B:** resíduos recicláveis, como plástico, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso.
- **Classe C:** resíduos para os quais não há tecnologias economicamente viáveis para reciclagem ou recuperação.
- **Classe D:** resíduos perigosos, como tintas, solventes, óleos e materiais contaminados provenientes de demolições, reformas e clínicas radiológicas.

Impacto: Se tratando de duas obras de grande porte, tem-se como impactos cumulativos, a possibilidade de sobrecarga de aterros sanitários e áreas de bota-fora, a contaminação de solo e água por descarte inadequado, bem como, o acúmulo de resíduos em locais proibidos.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Separação correta e destinação de resíduos recicláveis; Elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, devendo a empresa executora das obras atender a legislação vigente, tomando todas as providências necessárias para a correta destinação dos resíduos gerados; incentivar os funcionários a fazerem a separação dos resíduos sólidos recicláveis no ambiente de trabalho.

7.1.5. Interferência na vegetação

Aspecto: Para implantação dos empreendimentos, será necessária a remoção da vegetação rasteira existente no terreno, além disso, poderá ocorrer a supressão das árvores isoladas incidentes no mesmo. Neste caso, a autorização para o corte dos indivíduos será solicitada e analisada junto ao órgão municipal competente, em processo distinto, durante o licenciamento ambiental.

Impacto: Diminuição da biodiversidade, alteração da paisagem natural.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Compensação ambiental de acordo com a legislação ambiental municipal vigente.

7.1.6. Geração de ruído e vibração

Aspecto: Durante a fase de implantação dos dois empreendimentos, o nível de ruído será elevado na Área Diretamente Afetada (ADA), devido à presença de veículos pesados, maquinários e atividades da construção civil. Além disso, na Área de Influência direta (AID), o ruído será intensificado devido ao aumento do tráfego de caminhões e maquinário que acessarão o local.

Para mitigar esses impactos de forma efetiva, é necessário obedecer aos níveis de pressão sonora estabelecidos pela NBR 10.151:2020 (versão corrigida), da ABNT. A referida norma, intitulada "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas", define procedimentos para garantir o conforto da comunidade afetada pela geração de ruídos, conforme detalhado na **tabela 10**, a seguir.

Tabela 10. Níveis de Critério de Avaliação – NCA para ambientes externos, em dB(A).

TIPOS DE ÁREAS	DIURNO	NOTURNO
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Impacto: Incômodos à população do entorno, comprometimento de estruturas vizinhas.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Realizar as atividades dentro dos níveis aceitáveis de emissão de ruídos; obedecer aos níveis de pressão sonora estabelecidos pela NBR 10.151:2020 (versão corrigida), da ABNT; manutenção do maquinário; exigir dos trabalhadores das obras, a utilização de equipamentos de proteção individual (protetores auriculares tipo concha ou similar).

7.1.7. Avarias em construções vizinhas

Aspecto: Obras em geral e, principalmente, a realização de escavações junto a construções vizinhas podem ocasionar danos às estruturas existentes, como trincas e rachaduras.

Impacto: Considerando que não há construções lindeiras aos lotes onde pretende-se implantar os empreendimentos, não está previsto o comprometimento de estruturas através de trincas e rachaduras.

Classificação do Impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: Não cabem medidas mitigadoras.

7.1.8. Geração de poluição do ar

Aspecto: A fase de execução das obras, imprescindivelmente irá impactar na qualidade do ar, pois a circulação de veículos, aumenta os níveis de material particulado em suspensão

e gases, resultantes do funcionamento de motores a óleo diesel das máquinas e do trânsito de caminhões e maquinário.

Impacto: Alteração na qualidade do ar; aumento de doenças respiratórias na vizinhança próxima.

Classificação do impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Aspersão de água nas vias de acesso se necessário, visando conter a poeira e fixar as partículas no chão; Manutenções periódicas dos veículos e equipamentos a fim de evitar a má eficiência dos mesmos quanto ao controle de emissão de poluentes; Cobertura das caçambas de caminhões que realizarão o transporte de materiais que possam ser carregados pelo vento como areia, cimento, terra e outros, incluindo quando o transporte for realizado por fornecedores.

7.1.9. Impactos no trânsito e na infraestrutura viária

Aspecto: O período de obras impactará o trânsito devido ao aumento do tráfego de caminhões, transporte de materiais, carretas, tratores, maquinários em geral e até mesmo o tráfego de trabalhadores.

Este transtorno adverso, embora de ocorrência certa, será temporário e terá abrangência local, situando-se somente no acesso aos empreendimentos.

Impacto: Comprometimento da estrutura viária existente, aumento do risco de acidentes.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Evitar o trânsito de veículos pesados em horários de pico, promover sinalização temporária de obras; Disponibilização de área suficiente para manobra e estacionamento temporário dos veículos da obra.

7.2. IMPACTOS ASSOCIÁVEIS A OPERAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Neste item é descrita a qualidade ambiental após as obras de implantação dos empreendimentos em relação à qualidade ambiental existente, sem a presença destes. Para melhor caracterizar as duas situações, as informações são apresentadas por

componente ambiental avaliado, sempre considerando os aspectos ambientais na vizinhança.

Os impactos identificados foram classificados como positivo, negativo ou neutro.

7.2.1. Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Aspecto: Os empreendimentos em análise irão demandar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário para funcionamento de suas atividades, sendo ambos os serviços garantidos pela concessionária SANASA, mediante a interligação às redes existentes.

Impacto: Possibilidade de sobrecarga.

Classificação do Impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: Atendimento às diretrizes da SANASA.

7.2.2. Demanda por Energia Elétrica

Aspecto: Os empreendimentos em análise irão demandar o fornecimento de energia para funcionamento de suas atividades, sendo este serviço garantido pela concessionária CPFL.

Impacto: Possibilidade de sobrecarga.

Classificação do Impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: Atendimento às diretrizes da CPFL.

7.2.3. Impermeabilização

Aspecto: Com a implantação dos empreendimentos, ocorrerá a impermeabilização dos lotes, devido à construção dos estacionamentos e das estruturas previstas.

Impacto: Com a impermeabilização das áreas em estudo, ocorrerá uma queda na taxa de infiltração das águas pluviais no solo local, contribuindo com o aumento do escoamento superficial. Tal aumento pode sobrecarregar o sistema de drenagem urbana municipal existente, gerando impacto na infraestrutura local, podendo resultar em enchentes e inundações.

Classificação do impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: O projeto do supermercado São Vicente contempla o estabelecimento de 2.134,64 m² de área permeável, correspondente a 24,4% do lote, enquanto que o centro comercial denominado “Parque Prado Square”, prevê em seu projeto, o estabelecimento de 1.477,60 m², relativo à 20% do lote.

Neste sentido, nota-se que ambos os empreendimentos atendem ao Inciso V do Art. 107 da Lei Complementar nº 208/2018, o qual prevê, para empreendimentos de tipologia CSEI a serem localizados na Zona de Centralidade 2, o estabelecimento de, no mínimo, 10% de área permeável.

Além do estabelecimento de área permeável, visando mitigar os riscos de ocorrência de inundações e enchentes, recomenda-se a implantação da rede de drenagem interna em conformidade com a legislação pertinente e a respectiva interligação ao sistema público.

7.2.4. Ventilação e Iluminação

Aspecto: Dependendo de sua altura, a implantação de empreendimentos pode interferir na dinâmica de ventilação e iluminação do local em que serão situados.

Impacto: A interferência na ação dos ventos e na incidência de luz solar pode comprometer o conforto ambiental da população usuária da área e seu entorno.

Avaliando o entorno dos lotes em estudo, nota-se que apenas à Oeste (O) há uma construção vertical, correspondente a um condomínio residencial. Considerando a altura prevista para os empreendimentos (17,00 metros para o supermercado e 7,98 metros para o centro comercial), bem como, a distância entre estes e o condomínio, não haverá interferência significativa na ação dos ventos e na incidência de luz solar no entorno.

Da mesma forma, o condomínio mencionado não será capaz de prejudicar o aproveitamento da ventilação e da iluminação natural pelos empreendimentos, sendo uma área aberta para circulação dos ventos.

Devido às alturas previstas para os empreendimentos, pode-se observar também que estes não irão causar interferências entre si, no que se refere à ventilação e a iluminação.

Além disso, a testada dos lotes em estudo é voltada para a Avenida Washington Luís. Por se tratar de uma área aberta de circulação, os empreendimentos receberão ventilação e iluminação em determinados períodos do dia.

Classificação do impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: Atendimento aos parâmetros urbanísticos previstos em Lei. Complementação artificial da iluminação e ventilação conforme legislação vigente.

7.2.5. Insolação e sombreamento

Aspecto: Nota-se que a incidência solar é mais intensa durante o verão devido à diferença em declinação solar que ocorre em cada estação do ano, conforme apresentado nas figuras 16 e 17.

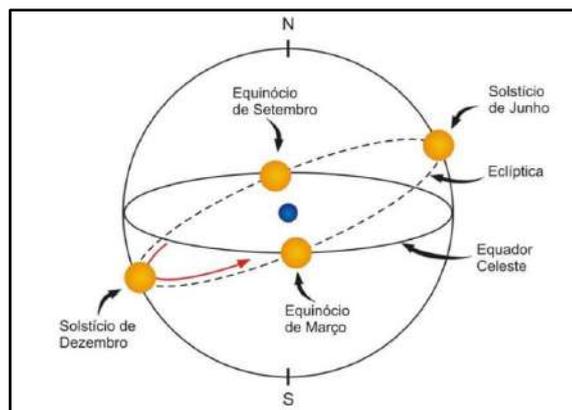


Figura 16. Variação da declinação solar durante os meses do ano. Fonte: UFRGS, 2001.

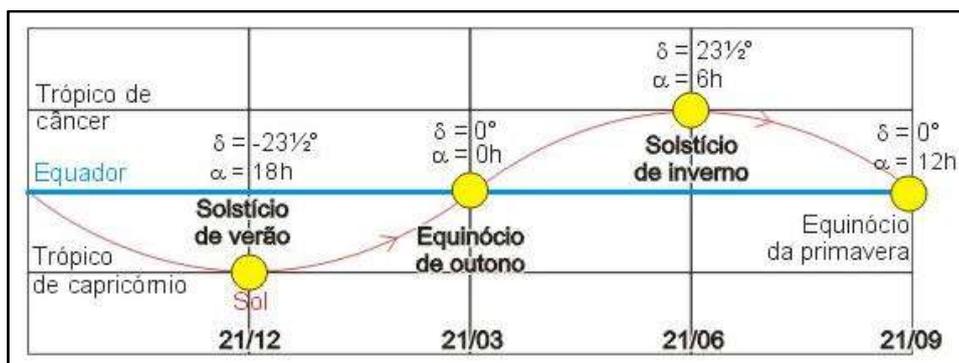


Figura 17. Variação da declinação solar durante os meses do ano. Fonte: Cipriani, 2011.

Os diferentes graus de declinação solar afetam o sombreamento das edificações de maneira variada durante o ano. O sol encontra-se mais alto com relação ao horizonte durante o verão e seu movimento é mais inclinado durante o inverno, fazendo com que o

sombreamento de construções seja intensificado no inverno, apesar da insolação ser menos severa.

No que se refere ao Centro Comercial, se tratando de uma “Edificação Horizontal” com menos de 10 metros de altura, não é necessária a apresentação da Matriz de Insolação para este, em consonância com o que estabelece o Decreto nº 23.119/2023 (Anexo IX).

Em relação ao supermercado São Vicente, devido a altura total de 17,0 metros prevista, será elaborada a Matriz de Insolação, em atendimento ao disposto no Art. 19 (Inciso I – Item ‘e’) do Decreto nº 23.119/2023. Apesar da não obrigatoriedade da apresentação da Matriz de Insolação para o centro comercial, este foi considerado na análise do supermercado, para análise dos impactos de forma mais precisa.

Para tanto, foram realizadas simulações no programa SketchUp Pro 2020, nos seguintes períodos:

- Solstício de Inverno: 20 de junho às 09h00, 12h00 e 15h00;
- Solstício de Verão: 20 de dezembro às 09h00, 12h00 e 15h00;
- Equinócio de Primavera: 26 de setembro às 09h00, 12h00 e 15h00.

Para fins de conhecimento, a construção localizada na esquerda da foto refere-se ao centro comercial enquanto que a construção localizada na direita, refere-se ao supermercado.



Figura 18. Solstício de inverno (09h – 20/06).



Figura 19. Solstício de inverno (12h – 20/06).



Figura 20. Solstício de inverno (15h – 20/06).



Figura 21. Solstício de verão (09h – 20/12).



Figura 22. Solstício de verão (12h – 20/12).



Figura 23. Solstício de verão (15h – 20/12).



Figura 24. Equinócio da primavera (09h – 26/09).



Figura 25. Equinócio da primavera (12h – 26/09).



Figura 26. Equinócio da primavera (15h – 26/09).

Analisando as simulações realizadas, foi possível observar que na primavera e no inverno (09h e às 15h), o sombreamento no entorno é maior do que no verão.

Durante o inverno, às 09h, o sombreamento causado pelo supermercado, incidirá sobre um pequeno trecho do estacionamento do centro comercial. Na primavera e no verão, o sombreamento ficará restrito ao perímetro do terreno.

Ao meio-dia, durante os três períodos observados, o sombreamento ficará restrito ao perímetro do terreno. Contudo, no inverno, as sombras serão projetadas para a lateral do supermercado.

Às 15h, durante todos os períodos observados, o sombreamento causado pelo empreendimento incidirá sobre um pequeno trecho da Avenida Washington Luís e da fachada do terreno.

É válido mencionar que as projeções são realizadas em um *software* que considera apenas a altura do empreendimento em questão, assim, é possível que na situação real, o sombreamento causado pelo empreendimento seja menor.

Impacto: Comprometimento do conforto ambiental.

Classificação do impacto: Ainda que o impacto do sombreamento seja negativo, o mesmo é considerado de pequena magnitude e compensável, uma vez que não é permanente e

irá sofrer alterações à medida que os horários e meses vão passando, de modo que, todas as unidades sombreadas receberão luz solar em determinado momento.

Medidas Mitigadoras: Respeitar os recuos e parâmetros construtivos definidos na legislação urbanística municipal vigente.

7.2.6. Paisagem Urbana e Bens Naturais

Aspecto: Ao se pensar em cidade, logo se pensa na sua funcionalidade, ou seja, que todos os equipamentos que formam o cenário urbano devem ser criados para funções como moradia, trabalho, circulação e lazer. Entretanto, esses equipamentos também devem possuir uma “função estética”, para criar uma sensação visualmente agradável às pessoas (Minami e Guimarães, 2001).

Impacto: Com a implantação do supermercado, em conjunto com o centro comercial, inevitavelmente irá ocorrer uma modificação na paisagem existente, tanto no que diz respeito a barreira visual que será criada, quanto pela impermeabilização do solo que será provocada, sendo importante observar que a dinâmica do bairro também será alterada, com mais pessoas e veículos circulando no local diariamente.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Promover a harmonia e compatibilização das construções com a paisagem natural, prezando por áreas permeáveis e áreas verdes. Aprovar um projeto arquitetônico de acordo com as diretrizes urbanísticas das áreas de implantação pretendida.

7.2.7. Equipamentos Públicos Comunitários

Aspecto: Por se tratar de dois empreendimentos comerciais, ocorrerá um adensamento flutuante decorrente dos frequentadores e um adensamento fixo, composto pelos futuros funcionários do local, conforme cálculos apresentados no **Item 5.3.4**.

Impacto: Sobrecarga dos equipamentos comunitários existentes.

Classificação do impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: Conforme demonstrado, a região em estudo possui infraestrutura bem estabelecida, incluindo instalações educacionais, de saúde e segurança. Além disso, considerando a natureza comercial dos empreendimentos, não se pode afirmar que o uso dos equipamentos públicos identificados será exclusivo do adensamento populacional previsto para este, em conjunto com o centro comercial, uma vez que a população local já utiliza esses recursos independente da presença dos empreendimentos.

7.2.8. Compatibilidade do Empreendimento com Uso do Solo

Aspecto: Todo empreendimento deve ter sua devida aprovação junto à Prefeitura Municipal, respeitando as exigências de uso e ocupação do solo conforme sua localização e classificação.

Conforme mencionado, os empreendimentos serão implantados na Zona de Centralidade 2 (ZC2), institucionalizada pela Lei Complementar nº 208 de 20 de dezembro de 2018.

A referida Lei Complementar define em seu Art. 71, Inciso V, as seguintes permissões de ocupação para a ZC2: HU, HMV, CSEI e HCSEI, proibidos novos loteamentos, parcelamentos ou desdobros que resultem em lotes com área menor que 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

Impacto: Incompatibilidade com as diretrizes de uso e ocupação do solo.

Classificação do impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: Se tratando de dois empreendimentos de tipologia CSEI a serem localizados na ZC2, estes atendem ao disposto no Art. 71, Inciso V da LC nº 208/2018, devendo ser observadas todas as demais diretrizes urbanísticas previstas em Lei para a tipologia e o zoneamento em questão.

7.2.9. Economia

Aspecto: Por se tratar de dois empreendimentos comerciais, a serem localizados em uma região onde a população detém poder aquisitivo, ambos irão contribuir para a economia local.

Impacto: Além da valorização mobiliária, a ser detalhada no **Item 7.2.10**, tanto o supermercado quanto o centro comercial, irão gerar diversas vagas de emprego. As estimativas apontam a necessidade de contratação de, aproximadamente, 330 funcionários ao total.

Além disso, através da venda dos produtos e serviços, os empreendimentos, cada um com a sua vertente de atuação, irão contribuir para a geração de receita no município. Vale mencionar que a geração de receita também será realizada através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo empreendedor, bem como, dos demais impostos e taxas necessárias ao funcionamento dos empreendimentos.

Classificação do Impacto: Positivo.

Medidas mitigadoras: Não cabem medidas mitigadoras.

7.2.10. Valorização Imobiliária

Aspecto: Devido à finalidade comercial, os empreendimentos em conjunto poderão trazer valorização imobiliária à região em que serão localizados, como será detalhado a seguir.

Impacto: Após a implantação dos empreendimentos, ocorrerá um adensamento fixo e flutuante, causado pelos funcionários e frequentadores, respectivamente. Com isso, poderá ocorrer um aumento na demanda por imóveis no entorno, tanto para residências quanto para negócios, o que, por sua vez, impulsiona os preços dos imóveis.

Além disso, a infraestrutura prevista para os empreendimentos, no que se refere à iluminação, paisagismo, segurança, pode influenciar na valorização imobiliária, considerando que a região se tornará mais atrativa e desejável para os residentes.

Classificação do Impacto: Positivo.

Medidas Mitigadoras: Não cabem medidas mitigadoras.

7.2.11. Demanda de Serviços Públicos – Transporte Público

Aspecto: Com o funcionamento do supermercado e do centro comercial, ocorrerá o aumento na demanda pelo uso de serviços de transporte público. De acordo com os

cálculos apresentados no RIT, estima-se que serão geradas para o supermercado, 84 viagens por hora-pico, pelo modo de transporte coletivo. Para o centro comercial, estima-se a geração de 79 viagens por hora-pico.

Impacto: A Avenida Washington Luís, no trecho de interesse, é atendida por 6 (seis) linhas de transporte coletivo e 1 (uma) linha de transporte metropolitano (**tabela 11**), segundo informações disponibilizadas no site institucional da EMDEC.

Tabela 11. Linhas que atendem a área do empreendimento.

LINHA	PERCURSO(MIN)	HORÁRIO DIA	HORÁRIO	HORÁRIO
678: Valinhos -	1h10	06h00 às 17h20	-	-
408: Parque Jambeiro –	35 minutos	04h35 às 23h30	04h35 às 23h30	04h35 às 23h30
408: Parque Jambeiro	35 minutos	05h29 às 00h22	05h25 às 00h15	05h20 às 00h15
408.1: Parque	45 minutos	05h20 às 18h56	-	-
408.1: Parque	36 minutos	06h08 às 19h44	-	-
489: Parque Jambeiro	01h30	00h00 às 04h20	00h00 às 04h20	00h00 às 04h20
489: Terminal I sentido	01h20	00h50 às 05h00	00h50 às 05h00	00h50 às 05h00

Fonte: EMDEC, 2023.

Classificação do impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: A estimativa de viagens geradas pelo transporte coletivo para o supermercado, em conjunto com o centro comercial, demonstrada no **Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)** anexo a este Estudo, demonstra que a demanda requerida pelos empreendimentos não é significativa, sendo distribuída no horário de funcionamento destes.

Deve-se considerar ainda que a região abriga uma população de classe média, de modo que a demanda para o transporte público pode ser menor do que as estimativas calculadas.

Além disso, conforme demonstrado na **tabela 11**, a oferta deste serviço na região estudada, pode ser considerada satisfatória, sendo válido mencionar adequações e/ou melhorias na mesma poderão ser pontuadas pela EMDEC mediante a análise do RIT apresentado.

7.2.12. Acessibilidade

Aspecto: Aumento de circulação de veículos e pedestres.

Impacto: Comprometimento da segurança de pedestres, em especial com mobilidade reduzida.

Classificação do impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: No que se refere à acessibilidade dos empreendimentos, os projetos de implantação, anexos ao processo, preveem a disponibilização de vagas suficientes para Pessoas com Deficiência (PCD) e idosos, bem como, a implantação de sinalização interna e passeio público amplo. Assim, pode-se observar que a infraestrutura prevista para os empreendimentos irá assegurar a acessibilidade dos pedestres, em especial os que tiverem mobilidade reduzida.

Quanto à acessibilidade no entorno dos empreendimentos, não foram identificadas rampas na Avenida Washington Luís e na Rua São Miguel Arcanjo (no trecho em estudo), o que dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida quando este não ocorre por veículos e a integração com a acessibilidade garantida pelos projetos de implantação.

Considerando o disposto, melhorias e/ou adequações poderão ser realizadas mediante a análise da EMDEC.

7.2.13. Caminhabilidade

Aspecto: Aumento de circulação de veículos e pedestres.

Impacto: Comprometimento da segurança dos pedestres.

Classificação do Impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: A caminhabilidade de um empreendimento está relacionada com a capacidade das pessoas se deslocarem no perímetro urbano, ou seja, quão fácil é o acesso aos locais de uma cidade.

De acordo com os cálculos apresentados no RIT, espera-se que serão geradas para o supermercado, 52 viagens/hora-pico pelo modo de transporte não motorizado (a pé ou de bicicleta). Em relação ao centro comercial, as estimativas apontam a geração de 49 viagens/hora-pico.

Em termos de infraestrutura prevista para os empreendimentos, nos projetos disponibilizados, consta a manutenção do passeio público existente, garantindo o deslocamento seguro dos pedestres que irão acessar o local. Vale mencionar que todos os acessos e saídas de veículos e pedestres serão devidamente sinalizados.

Com base nos projetos de implantação, para o **supermercado**, a largura do passeio público na Avenida Washington Luís varia entre 2,00 e 3,00 metros. Na Rua São Miguel Arcanjo, por sua vez, o passeio público terá largura entre 4 e 5 metros.

Vale mencionar ainda, que está prevista a implantação de guia rebaixada na Rua São Miguel Arcanjo (10,99 metros) e uma faixa de desaceleração de 6,37 metros de extensão, na Avenida Washington Luís.

No que se refere ao **centro comercial**, o passeio público possui largura variável, entre 2 e 3 metros. Vale mencionar que também está prevista a implantação de guia rebaixada no acesso e saída de veículos da Avenida Washington Luís.

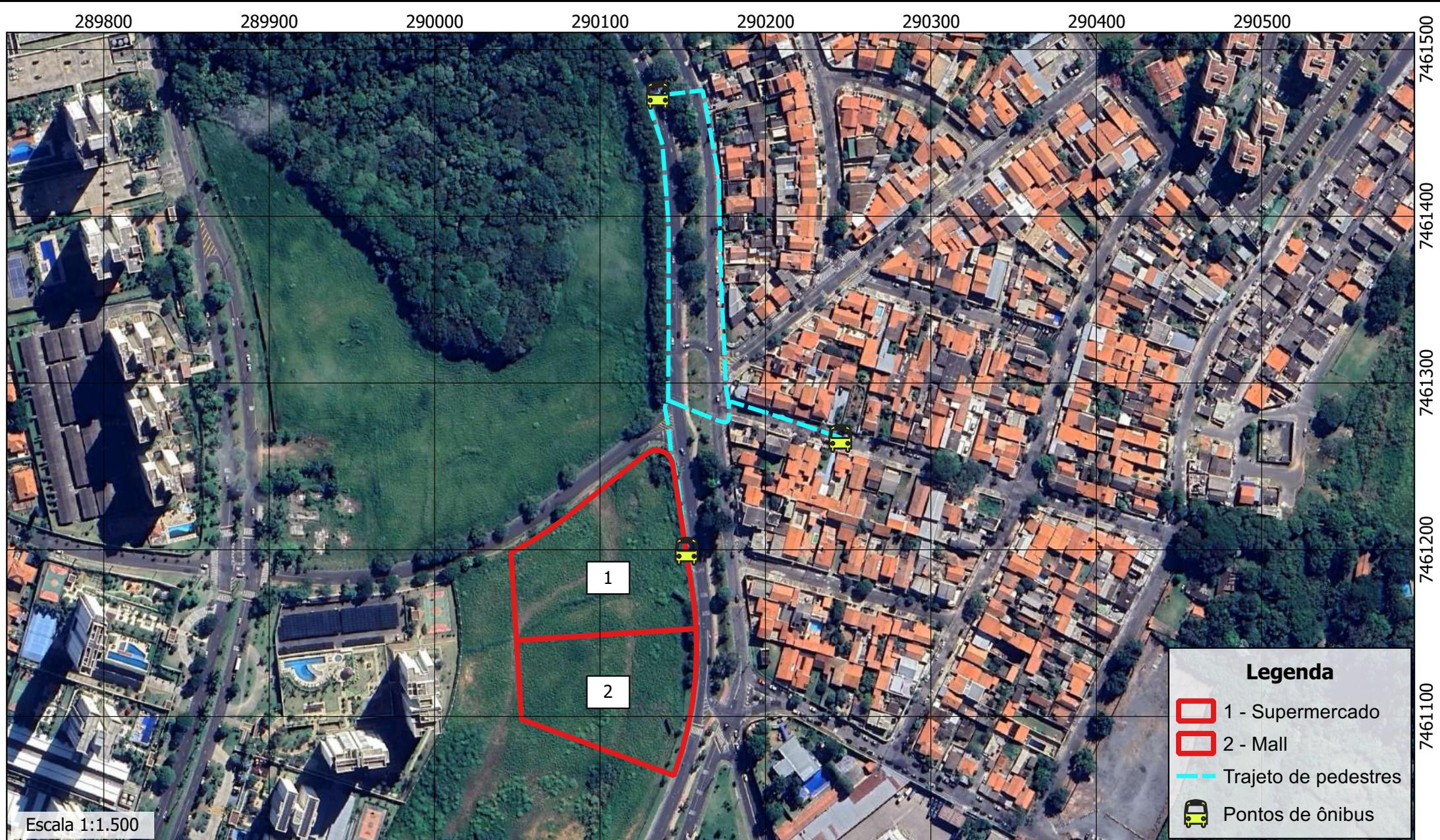
Quanto às condições de caminhabilidade entre os dois empreendimentos e as ocupações presentes no entorno imediato, conforme mencionado, de modo geral, as vias estudadas possuem boas condições de circulação, sendo dotadas de passeio público estabelecido e sinalização.

Além disso, nos cruzamentos das vias estudadas, foram identificadas faixas de pedestres em bom estado de conservação, as quais garantem a segurança dos mesmos. Constatou-se ainda que, as vias de acesso possuem em sua estrutura, faixas de retenção de veículos, o que assegura a caminhabilidade no entorno dos empreendimentos.

No que se refere à caminhabilidade entre os empreendimentos e os pontos de ônibus situados nas proximidades (**figura 27**), a mesma será garantida pelo deslocamento dos

pedestres no passeio público estabelecido, não sendo necessário o uso do leito carroçável das vias.

Ademais, recomenda-se o atendimento às diretrizes da EMDEC mediante a análise do **Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)**, anexo a este Estudo.



Pontos de ônibus e Trajeto de pedestres

Figura 27: Trajeto de pedestres

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
abril/2024



7.2.14. Impactos no trânsito

Aspecto: A fim de identificar os possíveis impactos no trânsito local decorrentes dos empreendimentos em questão, foi analisado o potencial gerador de tráfego destes.

Impacto: A operação do supermercado, em conjunto com o centro comercial, resultará no aumento no tráfego de veículos nas vias próximas, especialmente na Avenida Washington Luiz e na Rua Miguel Arcanjo.

Classificação do Impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: A geração de viagens prevista para o supermercado (84 viagens/hora-pico pelo modo de transporte coletivo e 108 viagens/hora-pico pelo modo de transporte individual) e para o centro comercial (79 viagens/hora-pico pelo modo de transporte coletivo e 103 viagens/hora-pico pelo modo de transporte individual), é pequena, comparando-se o fluxo de veículos que atualmente trafega nas vias de acesso, independente dos empreendimentos.

Além das viagens serem distribuídas e se restringirem ao horário de funcionamento dos dois empreendimentos, vale mencionar que serão disponibilizadas vagas de estacionamento suficientes, minimizando a possibilidade de acúmulo de veículos nas vias de acesso.

Vale mencionar ainda, que está prevista para o supermercado, a implantação de uma faixa de desaceleração na Avenida Washington Luís, minimizando o acúmulo de veículos na via de acesso principal. Além disso, tanto no projeto de implantação do centro comercial quanto no projeto do supermercado, prevê-se a disponibilização de vagas de acumulação.

Ademais, recomenda-se o atendimento às diretrizes da EMDEC mediante a análise do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), anexo a este Estudo.

7.2.15. Geração de Resíduos Sólidos

Aspecto: Para avaliar os impactos ambientais decorrentes da geração dos resíduos sólidos, será realizada a estimativa dos resíduos gerados durante a operação dos

empreendimentos em conjunto, com base em dados utilizados em outros Estudos de Impacto de Vizinhança, sendo apresentada na **tabela 12** abaixo.

Para tanto, foi considerada a população fixa e flutuante atraída para os dois empreendimentos, estimada no **Item 5.3.4**.

Tabela 12. Quantificação dos resíduos sólidos estimados para o supermercado e o centro comercial.

	FASE DE OPERAÇÃO DA OBRA				
	Tipo de resíduo	Quantidade per capita (kg/pessoa/dia)	População *	Resíduos por dia	Resíduos por semana
Supermercado	Comum	1,4	2.483	3.476	24.333
	Reciclável	0,5	2.483	1.241	8.690
Centro comercial	Comum	1,4	534	747	5.229
	Reciclável	0,5	534	267	1.869
				Total	40.121

*Somatório da população fixa e flutuante.

Impacto: Considerando a geração de resíduos estimada na **tabela 12**, é possível observar que irá ocorrer o aumento da demanda de serviço de coleta no bairro de interesse, sendo importante mencionar que o gerenciamento inadequado dos resíduos gerados pode levar à atração de vetores de doenças devido ao descarte inadequado, bem como, à sobrecarga de aterros.

Classificação do impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Para efetiva mitigação dos impactos, recomenda-se o incentivo aos funcionários dos dois empreendimentos para que ocorra a separação e a destinação adequada dos resíduos gerados, em especial dos recicláveis, assim como, o atendimento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

É importante mencionar que tanto o supermercado quanto o centro comercial, preveem em seu projeto arquitetônico, áreas próprias para a disposição do lixo. No supermercado, a área de guarda lixo é de **8,19 m²**, estando localizada nas proximidades do acesso de veículos da Rua São Miguel Arcanjo.

No centro comercial, por sua vez, a área de guarda lixo prevista perfaz **7,50 m²** e está localizada próxima à área técnica (ref. Avenida Washington Luís).

7.2.16. Geração de Ruídos

Aspecto: O nível de ruídos gerados na Área Diretamente Afetada – ADA e na Área de Influência Direta – AID deverá sofrer um aumento quando os empreendimentos estiverem em operação em decorrência:

- Do aumento no fluxo de veículos/caminhões de carga e descarga;
- Do uso de equipamentos elétricos como geradores de energia elétrica e de ventilação;
- Da população fixa e flutuante atraída para os empreendimentos.

Impacto: Comprometimento do conforto ambiental.

Classificação do impacto: Negativo.

Medidas Mitigadoras: Com relação ao aumento do fluxo de veículos nas vias do entorno, de acordo com os cálculos apresentados no **Relatório de Impacto de Trânsito – RIT** (anexo a este Estudo), estima-se o acréscimo de 245 viagens/hora-pico devido ao funcionamento do supermercado e, 231 viagens/hora-pico para o centro comercial.

Considerando que o volume de viagens estimado não é expressivo, bem como, que a Avenida Washington Luís já se constitui uma fonte geradora de ruídos devido ao tráfego constante, a contribuição dos empreendimentos não será capaz de intensificar os ruídos, trazendo incomodo à população residente.

No que diz respeito aos veículos de grande porte, cumpre-se observar que os procedimentos de carga e descarga geralmente ocorrem fora do horário de pico, não sendo capazes de comprometer de forma significativa a capacidade da via ou gerar incômodos a população local. Quanto aos ruídos gerados pela atração da população flutuante ao local, conforme mencionado, os empreendimentos funcionarão dentro dos horários permitidos por lei.

No que se refere ao uso de equipamentos eletrônicos de ventilação e geração de energia, recomenda-se que os empreendimentos façam uso de equipamentos certificados, cujos níveis de ruído emitido sejam mínimos e atenda aos parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Além dos horários para emissão de ruídos, os níveis de pressão sonora deverão ser respeitados de acordo com o que estabelece a NBR 10.151: 2000, Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, da ABNT.

7.2.17. Patrimônios Culturais, históricos e naturais

Aspecto: Conforme Ficha Informativa emitida pelo CONDEPACC (anexa ao processo), os lotes em questão não têm restrições junto ao mesmo.

Impacto: Interação com área natural tombada, de modo que o atendimento às restrições possa proporcionar uma contribuição à sua preservação.

Classificação do Impacto: Neutro.

Medidas Mitigadoras: Não cabem medidas mitigadoras.

8. MATRIZ DE IMPACTOS

A análise dos impactos acima é complementada, a seguir, pela apresentação e discussão dos efeitos positivos (P), negativos (N) ou neutros/indiferentes (I) do empreendimento na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

A metodologia empregada na análise de aspectos e impactos ambientais é a matriz de interação. Esta matriz é composta por fatores do meio, relacionados aos impactos, às medidas mitigadoras (no caso de impactos negativos) ou potencializadoras (no caso de impactos positivos) e aos parâmetros de classificação do impacto.

Os critérios de classificação dos impactos são:

- **Meio:** indica se o impacto tem efeitos sobre os meios físico (F), biótico (B) e/ou socioeconômico (S);
- **Natureza:** indica os impactos tem efeitos positivo (P), negativo (N) ou indiferente (I);
- **Forma:** indica se o impacto tem efeitos direto (D) ou indireto (I);
- **Probabilidade:** indica se o impacto é certo (C), provável (P) ou pouco provável (PP);
- **Duração:** refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (P), ou temporário (T);
- **Reversibilidade:** Indica se o impacto é reversível (R) ou irreversível (I);
- **Abrangência:** Refere-se à abrangência do impacto, podendo ser local (L) ou regional (R);
- **Magnitude:** refere-se ao grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser alta (A), média (M) ou baixa (B), segundo a intensidade com que as características ambientais possam ser modificadas.

Os temas de avaliação e critério de classificação dos impactos foram:

- **Ambiente natural/Meio ambiente:** solo, água, ar, flora e resíduos;
- **Economia:** emprego e renda;
- **Infraestrutura:** sistema viário, logística e legislação.

Tabela 13. Matriz de Impactos referentes a fase de implantação dos empreendimentos.

MATRIZ DE IMPACTOS NA IMPLANTAÇÃO	IMPACTO	MEIO	NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro(n)	Direta(D) Indireta(I)	Certa(C) Provável(P) Pouco Provável	Permanente(P) Temporário(T)	Reversível(R) Irreversível(I)	Local(L) Regional(R)	Alta(A) Média(M) Baixa(B)	Grande(G) Média(M) Pequena(P)	Muito (MS) Significativo (S) Pouco (PS)	
Alteração na dinâmica e estrutura do solo	Erosão, arraste de solo causando assoreamento de drenagens naturais ou construídas, compactação solo	F	N	D	C	P	I	L	B	M	S	Isolar as obras durante a realização das escavações; Implantação de sistemas provisórios de drenagem para o período de obras; Realização das obras preferencialmente em períodos secos, evitando-se as épocas chuvosas sempre que possível para evitar o transporte do solo; Aplicação de tratamento superficial a taludes que dispensem obras de contenção, tão logo eles atinjam sua configuração final; Inspeção após o término das obras; Deverão ser levantadas e estudadas possíveis interferências com as redes existentes na área (água, esgoto, elétrica, gás, etc.) antes de começar os serviços e informadas à fiscalização para tomar as devidas providências; Elaborar e fazer cumprir o plano de controle e monitoramento ambiental de obras.
Alteração no sistema de drenagem	Comprometimento da estrutura de drenagem existente como obstruções, e do escoamento natural do terreno, podendo ocasionar inundações e enchentes em locais não previstos.	F	N	D	C	P	I	L	B	M	S	Implantação da drenagem provisória durante a movimentação de terra e devida interligação à drenagem externa. Implantação de caixa de areia para evitar o carreamento de solo às redes existentes e cursos hídricos próximos.
Geração de efluentes	Sobrecarga aos equipamentos públicos/ Contaminação do	F	N	D	C	P	R	R	M	G	MS	Manutenção preventiva dos maquinários; realizar inspeção visual rotineira; Estabelecimento de canteiro de obras com devida estrutura sanitária, devendo ser operadas em áreas impermeabilizadas evitando-se a contaminação do solo e possuir um sistema separado do sistema de drenagem de águas pluviais.

MATRIZ DE IMPACTOS NA IMPLANTAÇÃO	IMPACTO	MEIO		NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro(n)										
	solo e dos cursos d'água												
Geração de resíduos sólidos	Sobrecarga de aterros sanitários e áreas de bota-fora; contaminação e solo e água por descarte inadequado; acúmulo de resíduos em locais proibidos	F/B	N	D	C	P	I	L	B	G	PS		Separação correta e destinação de resíduos recicláveis; Elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos, devendo a empresa executora das obras atender a legislação vigente, tomando todas as providências necessárias para a correta destinação dos resíduos gerados; incentivar os funcionários a fazerem a separação dos resíduos sólidos recicláveis no ambiente de trabalho.
Interferência em vegetação	Diminuição da biodiversidade, alteração da paisagem natural	B	N	D	C	P	R	L	M	G	MS		Compensação ambiental de acordo com a legislação ambiental municipal vigente.
Geração de ruído e vibração	Incômodos à população do entorno, comprometimento de estruturas vizinhas	F	N	D	C	T	R	L	M	M	S		Realizar as atividades dentro dos níveis aceitáveis de emissão de ruídos; obedecer aos níveis de pressão sonora estabelecidos pela NBR 10.151:2020 (versão corrigida), da ABNT; manutenção do maquinário; exigir dos trabalhadores das obras a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (protetores auriculares tipo concha ou similar).
Avarias em construções vizinhas	Comprometimento das estruturas próximas ao empreendimento	F	I	D	P	T	R	L	B	G	MS		Cautela com a movimentação e uso dos maquinários; Instalação de sinalização específica para obras.

MATRIZ DE IMPACTOS NA IMPLANTAÇÃO	IMPACTO	MEIO		NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro(n)										
	como trincas e rachaduras												
Geração de material particulado	Alteração na qualidade do ar; aumento de doenças respiratórias na vizinhança próxima	F/B	N	D	C	T	R	L	M	M	S		Aspersão de água nas vias de acesso se necessário, visando conter a poeira e fixar as partículas no chão; Manutenções periódicas dos veículos e equipamentos a fim de evitar a má eficiência dos mesmos quanto ao controle de emissão de poluentes; Cobertura das caçambas de caminhões que realizarão o transporte de materiais que possam ser carregados pelo vento como areia, cimento, terra e outros, incluindo quando o transporte for realizado por fornecedores.
Trânsito e infraestrutura viária	Comprometimento da estrutura viária existente, aumento do risco de acidentes	F/S	N	D	C	T	R	L	A	G	MS		Evitar o trânsito de veículos pesados em horários de pico, promover sinalização temporária de obras; Disponibilização de área suficiente para manobra e estacionamento temporário dos veículos da obra.

Tabela 14. Matriz de Impactos referentes a fase de operação dos empreendimentos.

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO	NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro (n)	Direta(D) Indireta(I)	Certa(C) Provável(P) Pouco Provável	Permanente(P) Temporário(T)	Reversível(R) Irreversível(I)	Local(L) Regional(R)	Alta(A) Média(M) Baixa(B)	Grande(G) Média(M) Pequena(P)	Muito (MS) Significativo(S) Pouco (PS)	
Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário	Não haverá impacto	F	I	D	P	P	R	R	M	M	PS	Atendimento às diretrizes da SANASA.
Energia Elétrica	Não haverá impacto	F	I	D	P	P	R	R	M	M	PS	Atendimento às diretrizes da CPFL.
Impermeabilização	Aumento do escoamento superficial do terreno	F	N	D	P	P	R	R	M	M	PS	<p>O projeto do supermercado São Vicente contempla o estabelecimento de 2.134,64 m² de área permeável, correspondente a 24,4% do lote, enquanto que o centro comercial denominado "Parque Prado Square", prevê em seu projeto, o estabelecimento de 1.477,60 m², relativo à 20% do lote.</p> <p>Neste sentido, nota-se que ambos os empreendimentos atendem ao Inciso V do Art. 107 da Lei Complementar nº 208/2018, o qual prevê, para empreendimentos de tipologia CSEI a serem localizados na Zona de Centralidade 2, o estabelecimento de, no mínimo, 10% de área permeável.</p> <p>Além do estabelecimento de área permeável, visando mitigar os riscos de ocorrência de inundações e enchentes, recomenda-se a implantação da rede de drenagem interna em conformidade com a legislação pertinente e a respectiva interligação ao sistema público.</p>
Ventilação e iluminação	Comprometimento do conforto ambiental	F	I	D	C	P	R	L	B	P	PS	Atendimento aos parâmetros urbanísticos previstos em Lei. Complementação artificial da iluminação e ventilação conforme legislação vigente.
Insolação e sombreamento	Comprometimento do conforto ambiental	F	N	D	C	P	R	L	B	P	PS	Respeitar os recuos e parâmetros construtivos definidos na legislação urbanística municipal vigente.

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO	NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro (n)	Direta(D) Indireta(I)	Certa(C) Provável(P) Pouco Provável	Permanente(P) Temporário(T)	Reversível(R) Irreversível(I)	Local(L) Regional(R)	Alta(A) Média(M) Baixa(B)	Grande(G) Média(M) Pequena(P)	Muito (MS) Significativo(S) Pouco (PS)	
Paisagem Urbana	Alteração na paisagem existente	F	N	D	C	P	R	L	B	M	S	Promover a harmonia e compatibilização das construções com a paisagem natural, prezando por áreas permeáveis e áreas verdes. Aprovar um projeto arquitetônico de acordo com as diretrizes urbanísticas das áreas de implantação pretendida.
Economia	Geração de empregos e receita ao município	S	P	D	C	P	R	R	A	G	MS	Não cabem medidas mitigadoras.
Equipamentos públicos comunitários	Possibilidade de sobrecarga dos equipamentos públicos comunitários.	S	I	D	C	P	R	R	A	G	MS	Conforme demonstrado, a região em estudo possui infraestrutura bem estabelecida, incluindo instalações educacionais, de saúde e segurança. Além disso, considerando a natureza comercial dos empreendimentos, não se pode afirmar que o uso dos equipamentos públicos identificados será exclusivo do adensamento populacional previsto para este, em conjunto com o centro comercial, uma vez que a população local já utiliza esses recursos independente da presença dos empreendimentos.
Compatibilidade do empreendimento com o uso do solo	Descumprimento das diretrizes urbanísticas; Possibilidade de sobrecarga de infraestrutura, etc.	S/B	I	D	C	P	R	R	A	G	MS	Se tratando de dois empreendimentos de tipologia CSEI a serem localizados na ZC2, estes atendem ao disposto no Art. 71, Inciso V da LC nº 208/2018, devendo ser observadas todas as demais diretrizes urbanísticas previstas em Lei para a tipologia e o zoneamento em questão.
Valorização imobiliária	Atração de moradores potenciais e valorização imobiliária.	S	P	D	C	P	R	R	A	G	MS	Não cabem medidas mitigadoras.
Transporte Público	Aumento na demanda	S	I	D	P	P	R	R	M	M	MS	A estimativa de viagens geradas pelo transporte coletivo para o supermercado, em conjunto com o centro comercial, demonstrada no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT)

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO		NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro (n)										
													<p>anexo a este Estudo, demonstra que a demanda requerida pelos empreendimentos não é significativa, sendo distribuída no horário de funcionamento destes.</p> <p>Deve-se considerar ainda que a região abriga uma população de classe média, de modo que a demanda para o transporte público pode ser menor do que as estimativas calculadas.</p> <p>Além disso, conforme demonstrado na tabela 11, a oferta deste serviço na região estudada, pode ser considerada satisfatória, sendo válido mencionar adequações e/ou melhorias na mesma poderão ser pontuadas pela EMDEC mediante a análise do RIT apresentado.</p>
Acessibilidade	Aumento de circulação por veículos e pedestres	F	N	D	C	P	R	L	B	P	PS		<p>No que se refere à acessibilidade dos empreendimentos, os projetos de implantação, anexos ao processo, preveem a disponibilização de vagas suficientes para Pessoas com Deficiência (PCD) e idosos, bem como, a implantação de sinalização interna e passeio público amplo. Assim, pode-se observar que a infraestrutura prevista para os empreendimentos irá assegurar a acessibilidade dos pedestres, em especial os que tiverem mobilidade reduzida.</p> <p>Quanto à acessibilidade no entorno dos empreendimentos, não foram identificadas rampas na Avenida Washington Luís e na Rua São Miguel Arcanjo (no trecho em estudo), o que dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida quando este não ocorre por veículos e a integração com a acessibilidade garantida pelos projetos de implantação.</p> <p>Considerando o disposto, melhorias e/ou adequações poderão ser realizadas mediante a análise da EMDEC.</p>

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO	NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro (n)	Direta(D) Indireta(I)	Certa(C) Provável(P) Pouco Provável	Permanente(P) Temporário(T)	Reversível(R) Irreversível(I)	Local(L) Regional(R)	Alta(A) Média(M) Baixa(B)	Grande(G) Média(M) Pequena(P)	Muito (MS) Significativo(S) Pouco (PS)	
Caminhabilidade	Aumento de circulação por veículos e pedestres	F	I	D	C	P	R	L	B	P	PS	<p>A caminhabilidade de um empreendimento está relacionada com a capacidade das pessoas se deslocarem no perímetro urbano, ou seja, quão fácil é o acesso aos locais de uma cidade.</p> <p>De acordo com os cálculos apresentados no RIT, espera-se que serão geradas para o supermercado, 52 viagens/hora-pico pelo modo de transporte não motorizado (a pé ou de bicicleta). Em relação ao centro comercial, as estimativas apontam a geração de 49 viagens/hora-pico.</p> <p>Em termos de infraestrutura prevista para os empreendimentos, nos projetos disponibilizados, consta a manutenção do passeio público existente, garantindo o deslocamento seguro dos pedestres que irão acessar o local. Vale mencionar que todos os acessos e saídas de veículos e pedestres serão devidamente sinalizados.</p> <p>Com base nos projetos de implantação, para o supermercado, a largura do passeio público na Avenida Washington Luís varia entre 2,00 e 3,00 metros. Na Rua São Miguel Arcanjo, por sua vez, o passeio público terá largura entre 4 e 5 metros.</p> <p>Vale mencionar ainda, que está prevista a implantação de guia rebaixada na Rua São Miguel Arcanjo (10,99 metros) e uma faixa de desaceleração de 6,37 metros de extensão, na Avenida Washington Luís.</p> <p>No que se refere ao centro comercial, o passeio público possui largura variável, entre 2 e 3 metros. Vale mencionar que também está prevista a implantação de guia rebaixada no acesso e saída de veículos da Avenida Washington Luís.</p>

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO		NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro (n)										
													<p>Quanto às condições de caminhabilidade entre os dois empreendimentos e as ocupações presentes no entorno imediato, conforme mencionado, de modo geral, as vias estudadas possuem boas condições de circulação, sendo dotadas de passeio público estabelecido e sinalização.</p> <p>Além disso, nos cruzamentos das vias estudadas, foram identificadas faixas de pedestres em bom estado de conservação, as quais garantem a segurança dos mesmos. Constatou-se ainda que, as vias de acesso possuem em sua estrutura, faixas de retenção de veículos, o que assegura a caminhabilidade no entorno dos empreendimentos.</p> <p>No que se refere à caminhabilidade entre os empreendimentos e os pontos de ônibus situados nas proximidades (figura 27), a mesma será garantida pelo deslocamento dos pedestres no passeio público estabelecido, não sendo necessário o uso do leito carroçável das vias.</p> <p>Ademais, recomenda-se o atendimento às diretrizes da EMDEC mediante a análise do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), anexo a este Estudo.</p>
Sistema viário	Aumento no fluxo de veículos que circula nas vias de acesso	F/S	N	D	C	P	R	L	A	G	MS		<p>A geração de viagens prevista para o supermercado (84 viagens/hora-pico pelo modo de transporte coletivo e 108 viagens/hora-pico pelo modo de transporte individual) e para o centro comercial (79 viagens/hora-pico pelo modo de transporte coletivo e 103 viagens/hora-pico pelo modo de transporte individual), é pequena, comparando-se o fluxo de veículos que atualmente trafega nas vias de acesso, independente dos empreendimentos.</p>

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO		NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro (n)										
													<p>Além das viagens serem distribuídas e se restringirem ao horário de funcionamento dos dois empreendimentos, vale mencionar que serão disponibilizadas vagas de estacionamento suficientes, minimizando a possibilidade de acúmulo de veículos nas vias de acesso.</p> <p>Vale mencionar ainda, que está prevista para o supermercado, a implantação de uma faixa de desaceleração na Avenida Washington Luís, minimizando o acúmulo de veículos na via de acesso principal. Além disso, tanto no projeto de implantação do centro comercial quanto no projeto do supermercado, prevê-se a disponibilização de vagas de acumulação.</p> <p>Ademais, recomenda-se o atendimento às diretrizes da EMDEC mediante a análise do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT), anexo a este Estudo.</p>
Resíduos	Sobrecarga de aterro sanitário, aumento da demanda de serviço de coleta de resíduos, descarte em locais inadequados	F	N	D	C	P	I	L	L	B	S		<p>Para efetiva mitigação dos impactos, recomenda-se o incentivo aos funcionários dos dois empreendimentos para que ocorra a separação e a destinação adequada dos resíduos gerados, em especial dos recicláveis, assim como, o atendimento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.</p> <p>É importante mencionar que tanto o supermercado quanto o centro comercial, preveem em seu projeto arquitetônico, áreas próprias para a disposição do lixo. No supermercado, a área de guarda lixo é de 8,19 m², estando localizada nas proximidades do acesso de veículos da Rua São Miguel Arcanjo.</p> <p>No centro comercial, por sua vez, a área de guarda lixo prevista perfaz 7,50 m² e está localizada próxima à área técnica (ref. Avenida Washington Luís).</p>

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO		NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)	Positivo(P) Negativo(N) Neutro (n)										
Geração de Ruídos	Comprometimento do conforto ambiental	F	N	D	C	P	I	L	M	M	S	<p>Com relação ao aumento do fluxo de veículos nas vias do entorno, de acordo com os cálculos apresentados no Relatório de Impacto de Trânsito – RIT (anexo a este Estudo), estima-se o acréscimo de 245 viagens/hora-pico devido ao funcionamento do supermercado e, 231 viagens/hora-pico para o centro comercial.</p> <p>Considerando que o volume de viagens estimado não é expressivo, bem como, que a Avenida Washington Luís já se constitui uma fonte geradora de ruídos devido ao tráfego constante, a contribuição dos empreendimentos não será capaz de intensificar os ruídos, trazendo incomodo à população residente.</p> <p>No que diz respeito aos veículos de grande porte, cumpre-se observar que os procedimentos de carga e descarga geralmente ocorrem fora do horário de pico, não sendo capazes de comprometer de forma significativa a capacidade da via ou gerar incômodos a população local. Quanto aos ruídos gerados pela atração da população flutuante ao local, conforme mencionado, os empreendimentos funcionarão dentro dos horários permitidos por lei.</p> <p>No que se refere ao uso de equipamentos eletrônicos de ventilação e geração de energia, recomenda-se que os empreendimentos façam uso de equipamentos certificados, cujos níveis de ruído emitido sejam mínimos e atenda aos parâmetros estabelecidos na legislação vigente.</p> <p>Além dos horários para emissão de ruídos, os níveis de pressão sonora deverão ser respeitados de acordo com o que estabelece a NBR 10.151:2000, Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, da ABNT.</p>	

MATRIZ DE IMPACTOS NA OPERAÇÃO	IMPACTO	MEIO		NATUREZA	FORMA	PROBABILIDADE	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	ABRANGÊNCIA	MAGNITUDE	IMPORTÂNCIA	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Físico(F) Biótico(B) Socioeconômico(S)											
Patrimônios Culturais, históricos e naturais	Interação com área natural tombada, de modo que o atendimento às restrições possa proporcionar uma contribuição à sua preservação	F/B		I	D	C	P	I	L	L	B	S	Não cabem medidas mitigadoras.

9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas, bem como, com a documentação constante nos Anexos II e III do presente Estudo, os empreendimentos aqui analisados pertencem à mesma construtora e, além de ser localizados em áreas vizinhas, terão suas obras de implantação executadas em paralelo. Desse modo, todas as medidas mitigadoras propostas aos impactos identificados, também serão executadas em paralelo nos empreendimentos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a análise das áreas pretendidas para implantação do supermercado e do centro comercial, suas características construtivas e os dados apresentados, assim como, a elaboração da Matriz de Impactos, foi possível concluir que os projetos arquitetônicos possuem todas as condições favoráveis à sua realização.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) Global, através de uma análise unificada dos empreendimentos pretendidos, identificou e propôs soluções para os possíveis impactos na vizinhança durante a implantação e operação dos empreendimentos em conjunto.

Durante a fase de execução das obras de implantação das construções comerciais, não foram detectados impactos substanciais na vizinhança além dos habituais em construções urbanas, as quais podem ser adequadamente atenuadas ou eliminadas através de métodos construtivos apropriados e conformidade com as normas em vigor. A experiência da empresa construtora também será benéfica para a aplicação de técnicas que minimizam os possíveis incômodos à vizinhança.

Em relação aos impactos negativos previstos durante a operação dos empreendimentos, vale mencionar que a região em que estes serão alocados, dispõe de infraestrutura estabelecida, com diversos equipamentos públicos, estabelecimentos comerciais e serviços disponíveis. O aumento de demanda causado pelo empreendimento não sobrecarregará a infraestrutura existente, considerando a estimativa de uma população fixa de 150 funcionários para o supermercado e 180 funcionários para o centro comercial.

Os possíveis impactos relacionados ao tráfego, conforme mencionado no Relatório de Impactos de Trânsito (RIT), podem ser mitigados, sendo que ambos os empreendimentos não serão capazes de sobrecarregar as vias de acesso com as viagens a serem geradas para o local onde serão implantados, bem como, a oferta de serviços de transporte.

Quanto à poluição sonora, os impactos serão mínimos e estarão em conformidade com os padrões de emissão sonora e horários de funcionamento estabelecidos por lei. No que tange à geração de resíduos durante a operação dos empreendimentos, ainda que se

considere o volume estimado por semana, o gerenciamento adequado destes por parte dos funcionários, observando desde a geração até a destinação final adequada, irá mitigar os possíveis impactos levantados.

É importante ressaltar que os projetos de implantação seguirão as diretrizes urbanísticas, sendo compatíveis com o zoneamento da área pretendida. Além disso, espera-se que a operação dos dois empreendimentos em conjunto traga benefícios à população residente, especialmente do ponto de vista econômico, com aumento de empregos e consumo de produtos e serviços na região. Além da configuração de um espaço de lazer e entretenimento para a população.

Com base no exposto, constata-se a viabilidade de implantação dos dois empreendimentos comerciais, uma vez que os impactos identificados podem ser adequadamente controlados, bem como que, ao comparar a situação atual sem os empreendimentos com a situação futura com sua presença, fica claro que os benefícios superam as possíveis desvantagens, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e do município.

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - Norma NBR 95 - Ruídos aceitáveis - 1966.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - Norma NBR 7731 - Medição do ruído - 1983.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - Norma NBR 10151 - Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade - 1987.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9284: 1986: Equipamento Urbano – Classificação. Rio de Janeiro. 4 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro. 71 p.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade e Legislação Correlata.

BRASIL. Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012. Código Florestal.

BRASIL. Decreto Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 307 de julho de 2002. Publicada no DOU nº 136, de 17/07/2002, págs. 95-96. Disponível em <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307>>.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 431 de maio de 2011. Publicada no DOU nº 136, de 25/05/2011, págs. 123. Disponível em <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=649>>.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 448 de 18 de janeiro de 2012. Publicada no DOU nº 136, de 19/01/2012, p.76. Disponível em <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=672>>.

BRASIL. Resolução SMA nº 07 de 18 de janeiro de 2017. Publicada no DOE de 20/01/2017, p.54/57. Disponível em <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/legislacao/2017/01/resolucao-sma-07-2017/#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20SMA%20N%C2%BA%207%2C%20DE,no%20Estado%20de%20S%C3%A3o%20Paulo.>>>.

CAMPINAS. Lei nº 189, de 08 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas.

CAMPINAS. Decreto Municipal nº 21.384, de 15 de março de 2021. Define a classificação viária para Município de Campinas, nos termos do Art. 53, inciso XVI do Plano Diretor Estratégico do Município, e dá outras providências.

CAMPINAS. Decreto nº 23.119, de 21 de dezembro de 2023. Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, cria a COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV e o Comitê Gestor do EIV/RIV no Município de Campinas e dá outras providências.

CAMPINAS. Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - PCJ. Disponível em: <<http://www.comitepcj.sp.gov.br>>.

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. Mapa Geológico do Estado de São Paulo. Ministério de Minas e Energia, Brasília-DF, 2006. Disponível em: <http://datageo.ambiente.sp.gov.br/datageofiles/Estudos/spaulo_lito_MAPA.pdf>. Acesso em setembro de 2020.

DENATRAN. Manual de procedimentos para o tratamento de polos geradores de tráfego (2001). Disponível em <<https://infraestrutura.gov.br/images/Educacao/Publicacoes/PolosGeradores.pdf>>. Acesso em setembro de 2020.

EMTU. Itinerários e Linhas. Disponível em <<http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/itinerarios-e-tarifas/encontre-uma-linha/consulta-por-nome-de-rua.fss>>. Acesso em outubro de 2020.

EMDEC SETRANSP. Consultar Linha. Disponível em <<http://www.emdec.com.br/ABusInf/consultarlinha.asp>>. Acesso em outubro de 2020.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. Disponível em <<http://www.seade.gov.br/>>.

GOMES, A. URE em edifícios, Tecnologias Solares Passivas. Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Gestão de Energia em Edifícios e na Indústria, 2005. p. 14, 15, 24.

GOOGLE EARTH. Sistema de busca. Disponível em: <<https://earth.google.com/web/>>. Acesso em setembro de 2020.

GOOGLE MAPS. Sistema de busca. Disponível em: <<http://maps.google.com.br/maps?hl=en&tab=wl>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Biomas do Estado de São Paulo. 2004. Disponível em: <<http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Campinas Panorama. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>>. Acesso em novembro de 2020.

MINAMI, I; GUIMARÃES, J.L. Jr. A questão da ética e da estética do Meio Ambiente Urbano, 2001. Disponível em <<http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq000/esp094.asp>>. Acesso em 05 novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Consulta Escolas. Disponível em: <http://integre-master.ima.sp.gov.br/integre/web/cons_escola_list.php>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Centros de Saúde. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/saude/unidades/centros-de-saude/>>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Hidrografia. Plano de Saneamento Básico, Campinas, 2013. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/meio-ambiente/plano-saneamento/mapa-04-hidrografia.pdf>>.

PROJETO RADAMBRASIL. Mapa das Regiões Fito ecológicas. Folhas SF. 23/24, Rio de Janeiro/Vitória, 2003 (Plataforma DATAGEO).

ROSA, R., Sano, E. E. Análise dos Parâmetros Responsáveis pelas Variações das Condições de Iluminação nos Dados Landsat. Instituto de Pesquisas Espaciais. Ministério da Ciência e Tecnologia, SP. e Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. Centro Administrativo da Bahia, BA, Brasil. p. 586.

SEADE. Perfil dos Municípios Paulistas. SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), 2020. Disponível em: <<https://perfil.seade.gov.br/?>>. Acesso em novembro de 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Localiza uma Escola. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/consulta.asp?>>. Acesso em outubro de 2020.

ANEXO I. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230221047700

1. Responsável Técnico

JOSE RAFAEL FURCOLIN ALVIM

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2612169792

Registro: 5069097489-SP

Empresa Contratada: MAOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

Registro: 2086369-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.151.939/0001-85

Endereço: Avenida AMPÉLIO GAZZETTA

Nº: 2827

Complemento: Sala 07-D

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA

Cidade: Nova Odessa

UF: SP

CEP: 13380-290

Contrato:

Celebrado em: 13/04/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 50.400,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida JOHN BOYD DUNLOP

Nº: 0

Complemento: Quadra H2

Bairro: CIDADE SATÉLITE ÍRIS

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13059-587

Data de Início: 13/04/2022

Previsão de Término: 13/04/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua JOVENAL FERNANDES

Nº:

Complemento: Estrada Municipal CAM 050 - GL 120 - QT 30.027

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13058-800

Data de Início: 13/04/2022

Previsão de Término: 13/04/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: Avenida WASHINGTON LUÍS

Nº:

Complemento: GL 28E-1

Bairro: VILA MARIETA

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13042-105

Data de Início: 13/04/2022

Previsão de Término: 13/04/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Estudo	Caracterização do Meio Físico	3,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impactos e Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) de 3 unidades do Supermercado São Vicente em Campinas-SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe**0-NÃO DESTINADA****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOSE RAFAEL FURCOLIN ALVIM - CPF: 395.440.908-94

CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ:
19.151.939/0001-85

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 233,94

Registrada em: 05/07/2022

Valor Pago R\$ 233,94

Nosso Número: 28027230221047700

Versão do sistema

Impresso em: 06/07/2022 09:04:37



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231593500

1. Responsável Técnico

JOSE RAFAEL FURCOLIN ALVIM

Título Profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2612169792**

Registro: **5069097489-SP**

Empresa Contratada: **MAOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME**

Registro: **2086369-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.151.939/0001-85**

Endereço: **Avenida AMPÉLIO GAZZETTA**

Nº: **2827**

Complemento: **Sala 07-D**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA**

Cidade: **Nova Odessa**

UF: **SP**

CEP: **13380-290**

Contrato:

Celebrado em: **23/08/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **13050,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida WASHINGTON LUIS**

Nº:

Complemento: **Lote 55-F**

Bairro: **VILA MARIETA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13042-105**

Data de Início: **23/08/2023**

Previsão de Término: **23/08/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Estudo	de sistema de gestão territorial e ambiental	em área urbana	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) de um empreendimento comercial

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOSE RAFAEL FURCOLIN ALVIM - CPF: 395.440.908-94

CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF/CNPJ:
19.151.939/0001-85

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 06/10/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230231593500

Versão do sistema

Impresso em: 06/10/2023 18:22:22

ANEXO II. CRONOGRAMA – PARQUE PRADO SQUARE



SUPERMERCADO SÃO VICENTE

CRONOGRAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO MALL

ENDEREÇO: PARQUE PRADO

ITEM	ENTREGAVEL	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	%
01	SERVÇOS PRELIMINARES GERAIS			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%								100,00%
02	PROJETOS - ELABORAÇÕES, APROVAÇÕES E VISTORIAS	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%					100,00%
03	DESPESAS OPERACIONAIS						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%		100,00%
04	POÇO ARTESIANO						25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						100,00%
05	LIMPEZA E NIVELAMENTO DO TERRENO/TERRAPLENAGEM					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							100,00%
06	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - PRÉ MOLDADO					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						100,00%
07	PISO							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				100,00%
08	MARQUISE METÁLICA							33,33%	33,33%	33,33%						100,00%
09	ALVENARIAS / CONSTRUÇÃO CIVIL								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				100,00%
10	FORRO/GESSO/DIVISÓRIAS							14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%		100,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
13	PINTURA										33,33%	33,33%	33,33%			100,00%
14	PINTURA E SINALIZAÇÕES										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
15	ENTRADA DE ENERGIA				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								100,00%
16	RESERVATÓRIO DE ÁGUA						50,00%	50,00%								100,00%
17	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				100,00%
18	GRADIL E CERCAMENTO						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					100,00%
19	PELE DE VIDRO								33,33%	33,33%	33,33%					100,00%
20	LUMINOTÉCNICO								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				100,00%
21	PAISAGISMO										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
22	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			100,00%
23	SERRALHERIA GERAL					12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			100,00%
24	SEGURANÇA DO TRABALHO					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
25	VIGIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
26	ALARME E SEGURANÇA						14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%			100,00%
27	LIMPEZA PÓS OBRA										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
28	CLIMATIZAÇÃO									33,33%	33,33%	33,33%				100,00%
		0,36%	0,36%	1,07%	1,96%	6,05%	10,40%	12,82%	13,29%	13,59%	14,66%	12,40%	7,82%	5,22%	0,00%	100,00%

jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25
0,36%	0,36%	1,07%	1,96%	6,05%	10,40%	12,82%	13,29%	13,59%	14,66%	12,40%	7,82%	5,22%	0,00%

Observações:

Aprovações:

Diretoria Geral

Diretoria Operacional / Financeira

ANEXO III. CRONOGRAMA – SUPERMERCADO SÃO VICENTE



SUPERMERCADO SÃO VICENTE

CRONOGRAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO SUPERMERCADO SÃO VICENTE
ENDEREÇO: PARQUE PRADO

ITEM	ENTREGAVEL	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	%
01	SERVÇOS PRELIMINARES GERAIS			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%								100,00%
02	PROJETOS - ELABORAÇÕES, APROVAÇÕES E VISTORIAS	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%					100,00%
03	DESPESAS OPERACIONAIS						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%		100,00%
04	POÇO ARTESIANO						25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						100,00%
05	LIMPEZA E NIVELAMENTO DO TERRENO/TERRAPLENAGEM					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							100,00%
06	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - PRÉ MOLDADO					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						100,00%
07	PISO							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				100,00%
08	MARQUISE METÁLICA							33,33%	33,33%	33,33%						100,00%
09	ALVENARIAS / CONSTRUÇÃO CIVIL								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				100,00%
10	FORRO/GESSO/DIVISÓRIAS							14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%		100,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
13	PINTURA										33,33%	33,33%	33,33%			100,00%
14	PINTURA E SINALIZAÇÕES										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
15	ENTRADA DE ENERGIA				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								100,00%
16	RESERVATÓRIO DE ÁGUA						50,00%	50,00%								100,00%
17	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				100,00%
18	GRADIL E CERCAMENTO						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					100,00%
19	PELE DE VIDRO								33,33%	33,33%	33,33%					100,00%
20	LUMINOTÉCNICO								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				100,00%
21	PAISAGISMO										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
22	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			100,00%
23	SERRALHERIA GERAL					12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			100,00%
24	SEGURANÇA DO TRABALHO					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
25	VIGIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL					11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%		100,00%
26	ALARME E SEGURANÇA						14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%			100,00%
27	LIMPEZA PÓS OBRA										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
28	CLIMATIZAÇÃO									33,33%	33,33%	33,33%				100,00%
		0,36%	0,36%	1,07%	1,96%	6,05%	10,40%	12,82%	13,29%	13,59%	14,66%	12,40%	7,82%	5,22%	0,00%	100,00%

jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25
0,36%	0,36%	1,07%	1,96%	6,05%	10,40%	12,82%	13,29%	13,59%	14,66%	12,40%	7,82%	5,22%	0,00%

Observações:

Aprovações:

Diretoria Geral

Diretoria Operacional / Financeira

**ANEXO IV. CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO DA OBRA NOS
TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.119/2023**

De acordo com o Art. 31 do Decreto Municipal nº 23.119/2023: “Para o cálculo do valor total da obra será utilizado o Custo Unitário Básico-CUB sem desoneração do mês corrente publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON da respectiva categoria:

I - R8-N: para habitação multifamiliar até 8 (oito) pavimentos;

II - R16-N: para habitação multifamiliar acima de 8 (oito) pavimentos;

III - GI: para ocupação CSEI com destinação industrial;

IV - CSL-8: para ocupação CSEI com destinação comercial, serviço e/ou institucional até 8 (oito) pavimentos;

V - CSL-16: para ocupação CSEI com destinação comercial, serviço e/ou institucional acima de 8 (oito) pavimentos.

O valor estimado da obra, considerando os dois empreendimentos, nos termos do referido decreto é de **R\$ 24.303.737,67** sendo considerado o índice comercial (**CSL-8**) no valor de **R\$ 1.968,66/m²** (março/2024).

ANEXO V. PERMEABILIDADE VISUAL



SUPERMERCADO **SV** São vicente



CONSTRUFORTE
ENGENHARIA







PARQUE PRADO
SQUARE

PARQUE PRADO
SQUARE

ACADEMIA

Petshop
tudo para o seu amigo

Papagaria

BOM CLAYTON

loja de
UTILIDADES

SV são vicente

SV são vicente





 PARQUE PRADO
SQUARE

Petshop
Tudo para o seu animal

Papelaria

LAVANDA

ACADEMIA
FITNESS

SOBREMEZAS



ACADEMIA
FITNESS

0521

V2

SV

AMBI...
LESTI...
OLEO...
MANGA...
CEROLA...
SAB. PO...
ACUCAR...



ARROZ ARIELI	LEITE ITAMBÉ	OLEO DE SOJA CULANER	MANGA ESPADA	CEROLA NACIONAL	SAB. PÓ DORÉ	AGUÇAR REFINADO CULANER	PERNIL TAMBO PIZZARINI	SEPSI PAPAI	PISTO DE PERNIL NETTESE C. DORÉ
R\$ 9,50	R\$ 2,30	R\$ 2,69	R\$ 3,49	R\$ 2,39	R\$ 2,50	R\$ 1,49	R\$ 8,49	R\$ 1,89	R\$ 5,49



PARQUE PRADO
SUAVIDE

ACADEMIA
Petshop
Papeteria
HOME CENTER
Loja de UTILIDADES

Petshop

Papelaria

Home Center

HOME CENTER

Loja de UTILIDADES





São
Vicente



sv são vicente

ESTACIONAMENTO
ENTRADA



SV **são vicente**
SUPERMERCADOS

EAST-FOOD

EAST-FOOD
BURGUER

BURGUER

SV **são vicente**

school

DRIVE THRU

DRIVE THRU



ANEXO VI. PERFIL SOCIOECONÔMICO

PERFIL SOCIECONÔMICO

CONSTRUÇÃO COMERCIAL – CSEI

CAVICCHIOLLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 19.151.939/0001-85

CAMPINAS/SP

REVISÃO 00

ABRIL/2024

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 23.119/2024, apresentamos o Perfil Socioeconômico das Áreas de Influência dos empreendimentos em análise.

Para análise da população residente, considera-se que os empreendimentos estão situados na Área de Planejamento e Gestão (APG) denominada **Nova Europa**. Com relação às áreas de influência, estas abrangem as APGs **Proença, São José, Santa Lúcia** e **São Bernardo**, como é possível verificar na **figura 1**.

287500

290000

292500

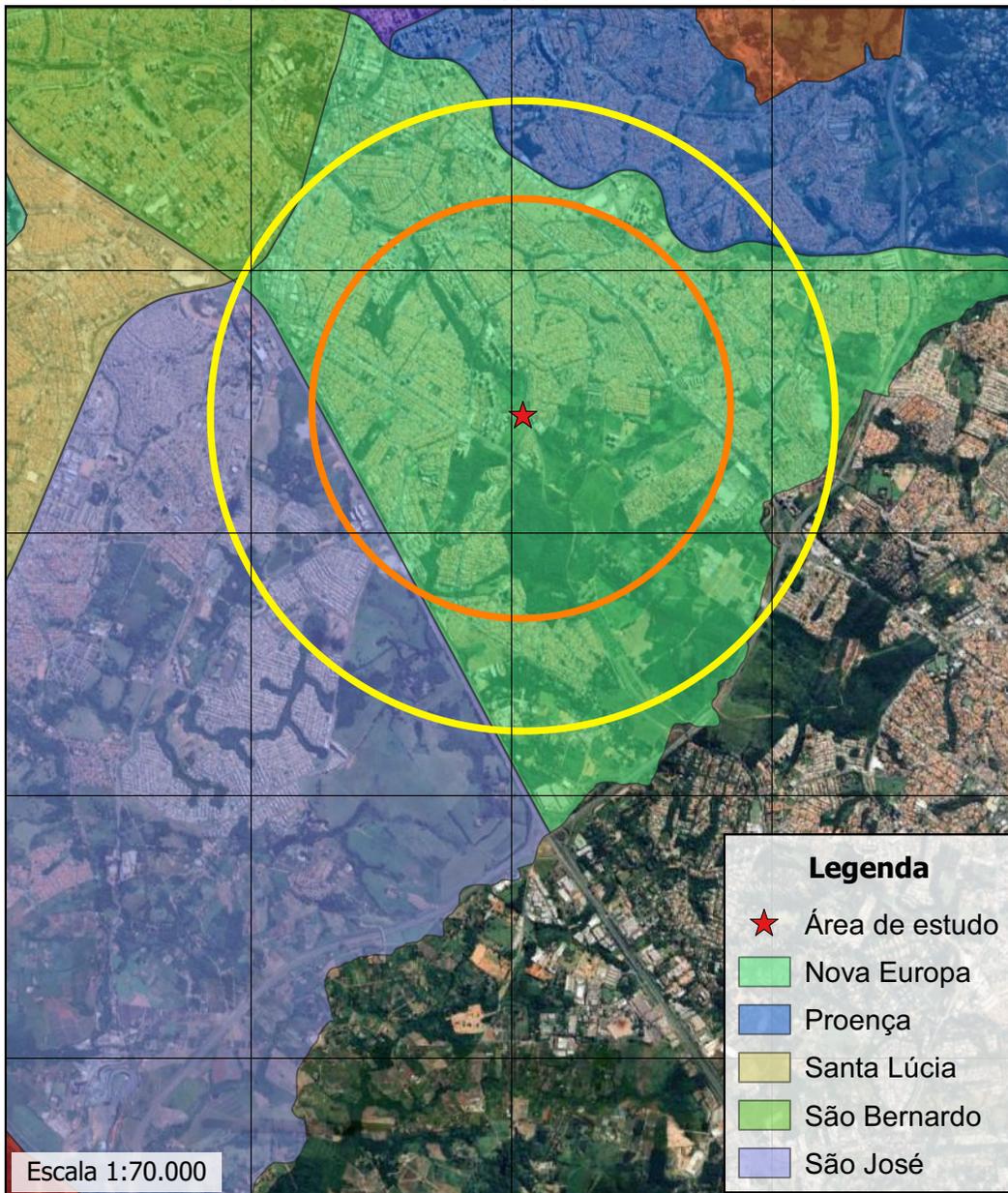
7465000

287500

290000

292500

295000



Área de estudo sobre as Áreas de Planejamento e Gestão (APG).

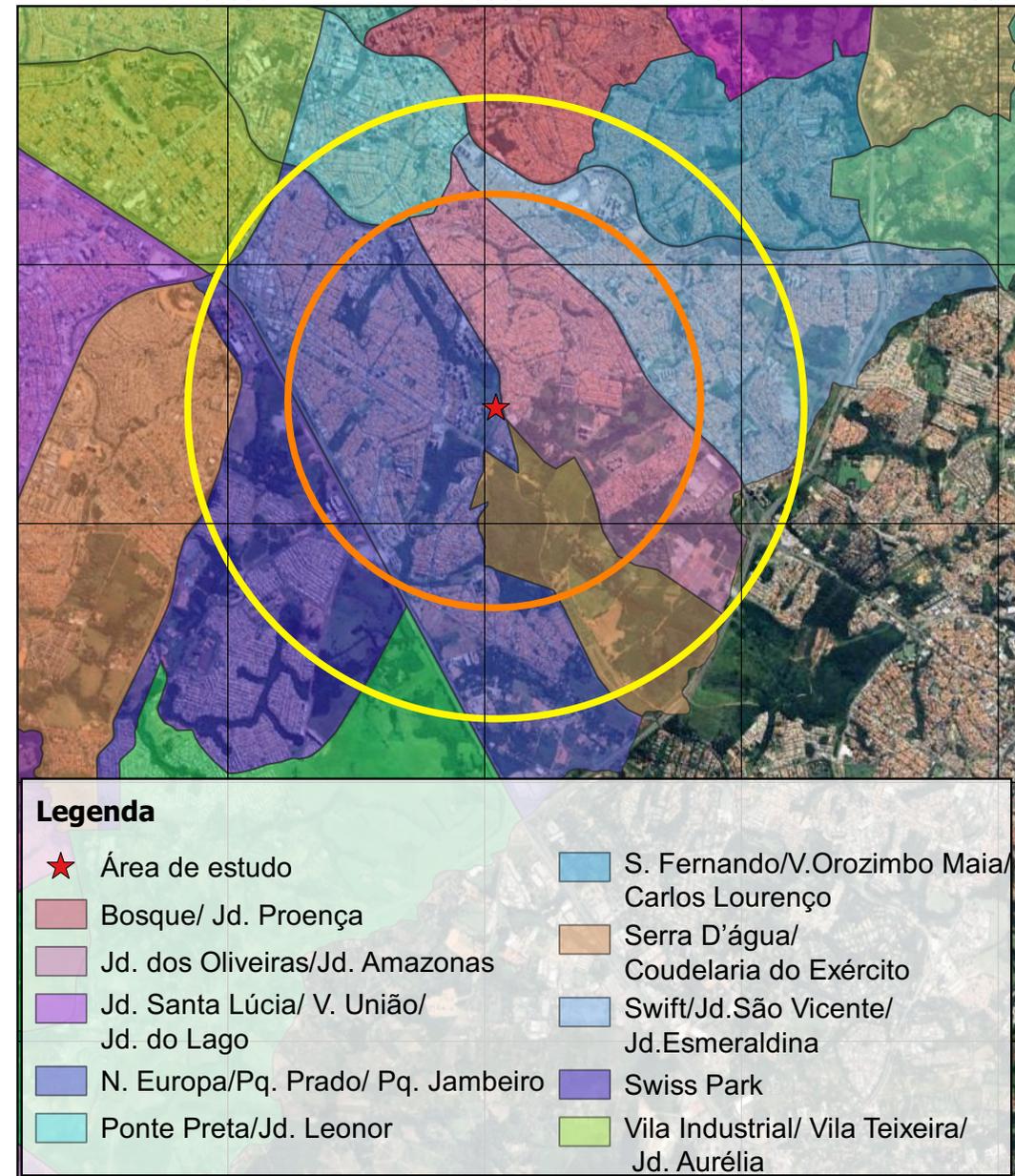
7465000

7462500

7460000

7457500

7455000



Área de estudo sobre as Unidades Territoriais Básicas (UTB).



Figura 1: APGs e UTBs

Empreendimento: Supermercado São Vicente e Mall

Localização: Campinas - SP

Coordenadas Centrais da Área de Estudo

UTM - Datum SIRGAS 2000 - 23K

Supermercado
7.461.192 m S e
290.105 m E

Mall
7.461.115 m S e
290.108 m E



Arquivo formato
Raster/Google Earth
Shapefile/LC nº189/2018
abril/2024

Com base nos dados sobre a população, processados a partir dos setores censitários do IBGE - Censo de 2010, utilizados na descrição do recorte das Unidades Territoriais Básicas (UTBs) criado em 1996, revisado no Plano Diretor de 2006 e nas alterações previstas no Plano Diretor de 2018 – LC nº 189/2018, foi possível identificar a população residente nas UTBs e, por consequência, nas APGs, além da distribuição da população por faixa etária, conforme será apresentado nas **tabelas 1 e 2** a seguir.

Tabela 1. População residente nas APGs.

APG	UTB	POPULAÇÃO*
Nova Europa	MM – 64/EU -32/ RA - 14/EU-33/EU-28/EU-27	98.243
Proença	EU – 29/ EU - 32	57.395
São José	MM – 63/ MM-62	43.334
Santa Lúcia	MM - 68	90.488
São Bernardo	MM - 60	22.172

* Com o intuito de trazer os dados à realidade atual, foi utilizada a projeção da população residente nas APGs, considerando a taxa de crescimento anual da população de Campinas entre 2010 a 2022, de 0,44%

Tabela 2. Distribuição da população por faixa etária nas APGs.

APG	UTB	POPULAÇÃO 0 A 4 ANOS	POPULAÇÃO 5 A 14 ANOS	POPULAÇÃO 15 A 19 ANOS	POPULAÇÃO 20 A 49 ANOS	POPULAÇÃO 50 ANOS OU MAIS
Nova Europa	MM – 64/EU -32/ RA -14/EU - 33 /EU – 28 /EU – 27	5.010 (5,11%)	11.062 (11,26%)	6.523 (6,64%)	48.266 (49,13%)	27.341 (27,83%)
Proença	EU – 29/ EU – 32	3.173 (5,53%)	6.686 (11,65%)	4.132 (7,20%)	28.267 (49,25%)	15.117 (26,34%)
São José	MM – 63/ MM – 62	3.557 (8,21%)	8.107 (18,71%)	3.939 (9,09%)	21.918 (50,58%)	5.802 (13,39%)
Santa Lúcia	MM – 68	5.058 (5,59%)	11.998 (13,26%)	6.877 (7,60%)	45.081 (49,82%)	21.472 (23,73%)
São Bernardo	MM – 60	960 (4,33%)	2.108 (9,51%)	1,250 (5,64%)	10.906 (49,19%)	5.891 (26,57%)

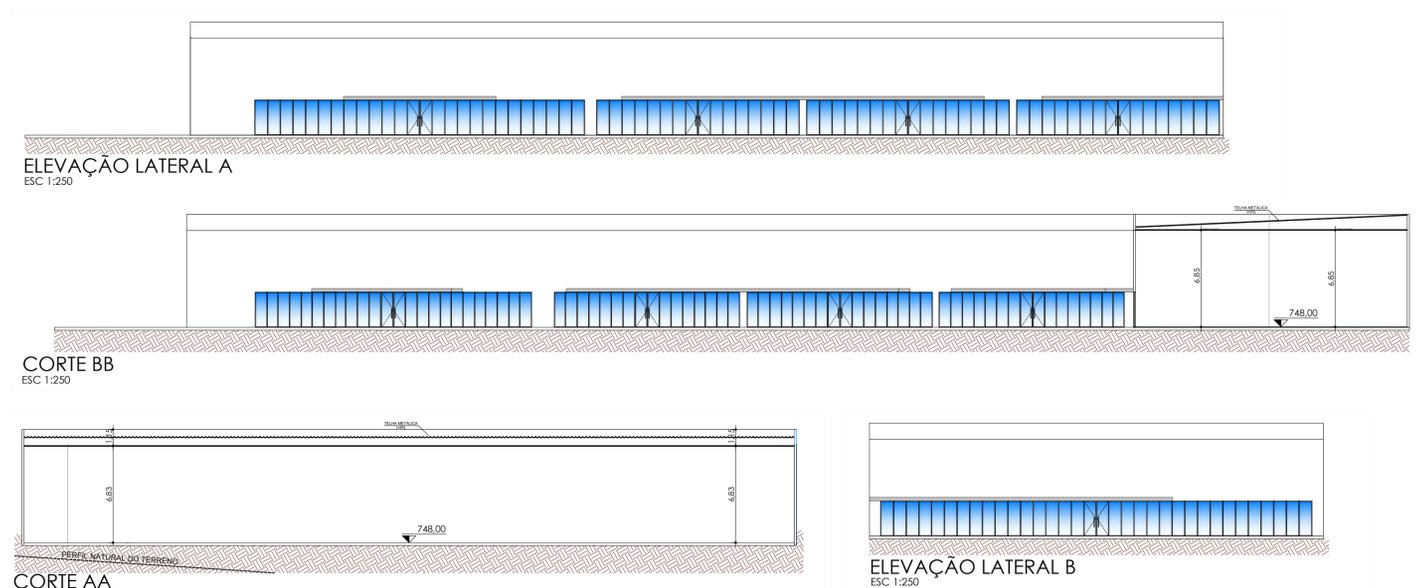
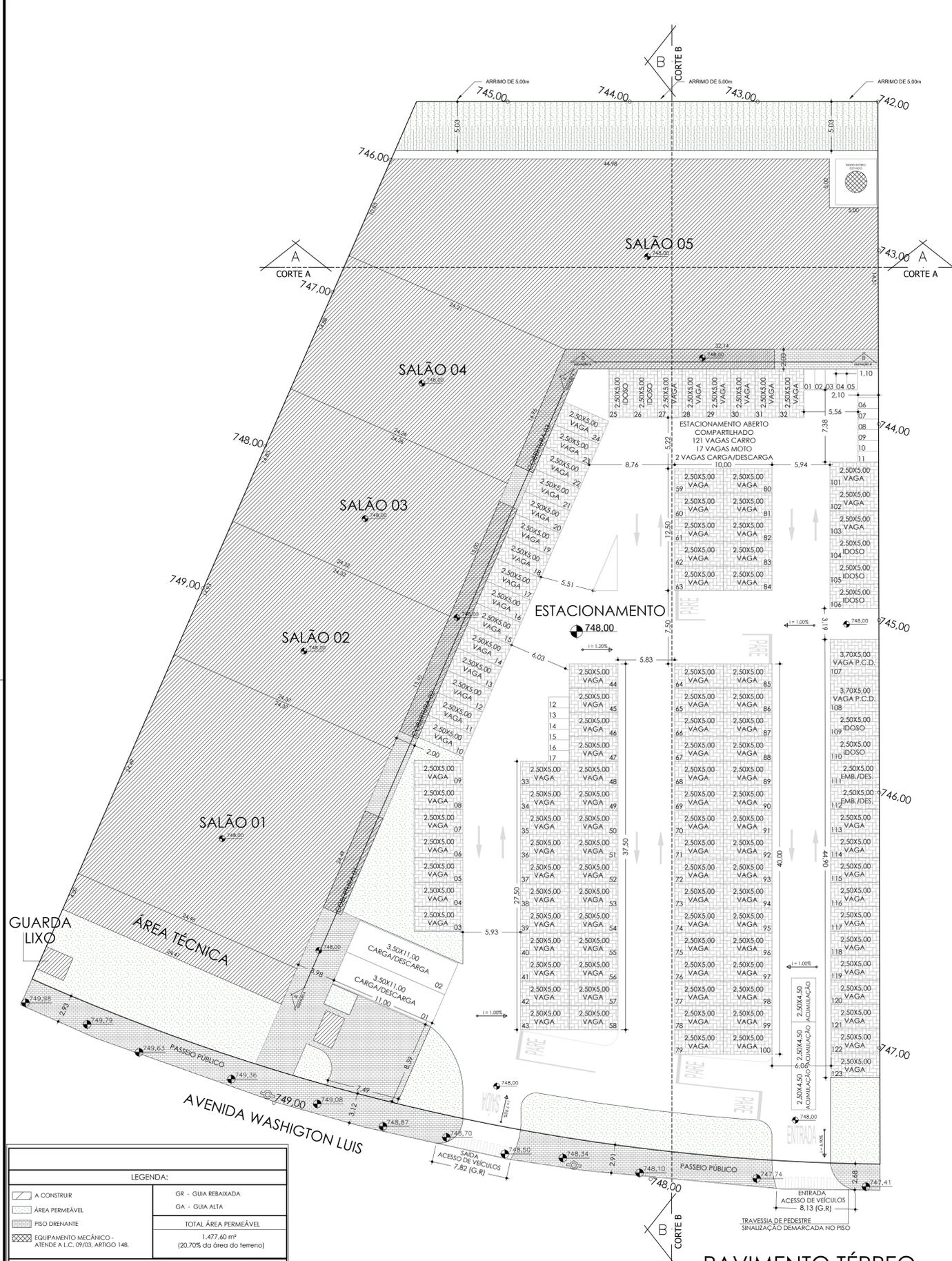
Os dados demonstram o predomínio da população adulta nas áreas de influência. Considerando a finalidade comercial dos empreendimentos, a população residente pode contribuir para a receita destes.

No que se refere aos dados de distribuição da população por renda, estes também foram adaptados do censo de 2010 para a realidade atual, sendo apresentados na **tabela 3** a seguir.

Tabela 3. Distribuição da população por renda.

APG	UTB	ATÉ ½ SALÁRIO MÍNIMO	ENTRE ½ A 1 SALÁRIOS MÍNIMOS	ENTRE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	ENTRE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	ENTRE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
Nova Europa	MM – 64/EU - 32/ RA - 14/EU-33/EU-28/EU-27	235	4.646	6.965	5.874	6.415
Proença	EU – 29/ EU - 32	1.515	2.691	4.339	2.886	3.788
São José	MM – 63/ MM-62	221	1.560	4.957	3.003	1.776
Santa Lúcia	MM - 68	99	4.261	7.745	5.863	5.438
São Bernardo	MM-68	26	880	1.343	1.303	1.682

É possível observar que a população residente, possui, em grande parte, renda entre 1 a 5 salários mínimos, comparando esta informação com a classificação estabelecida pela ABEP (2022), considera-se o predomínio do estrato socioeconômico C1 e B2 (renda até R\$ 5.755,23) para a população residente no entorno onde pretende-se implantar os dois empreendimentos.



TIPO DE VAGA	TÉRREO	TOTAL
VAGAS P (2,20 x 4,00)	00	
VAGAS M (2,20 x 4,50)	00	
VAGAS G (2,50 x 5,00)	114	119 VAGAS
VAGAS PCD (3,70 x 5,00)	02	
VAGAS IDOSO (2,50 x 5,00)	07	
VAGAS MOTOS (1,00 x 2,00)	17	
VAGAS EMB/DES (2,50 x 5,00)	02	24 VAGAS
VAGAS C/D (3,00 x 15,00)	-	
VAGAS CAR/DESC (3,50 x 11,00)	02	ESPECIAIS
VAGAS ACUMULAÇÃO (2,50 x 5,00)	03	

LOTE 01	111	26
ÁREA TÉCNICA	97,88	—
SALÃO 01	597,92	—
SALÃO 02	363,47	—
SALÃO 03	360,22	—
SALÃO 04	361,59	—
VAGAS PCD (3,70 x 5,00)	907,13	—
GUARDA LIXO	7,50	—
COBERTURA 01	21,60	—
COBERTURA 02	51,36	—
COBERTURA 03	66,14	—
TOTAL	2.834,81	—
TOTAL CONSTRUÇÃO	2.834,81	—
TOTAL OCUPAÇÃO	2.834,81	39,71
ÁREA LIVRE	4.304,16	60,29

PARÂMETROS MÍNIMOS DE VAGAS:

SALAS COMERCIAIS:
 ÁREA CONSTRUÍDA = 2.834,81 m²
 30m² / 01 VAGA = NECESSÁRIO 95 VAGAS

VAGAS PROJETADAS:
 00 VAGAS DE 2,20m x 4,00m
 00 VAGAS DE 2,50m x 4,00m
 122 VAGAS DE 2,50m x 5,00m
 17 VAGAS DE 1,00m x 2,00m
 02 VAGAS DE 3,50m x 11,00m
 02 VAGAS DE 3,70m x 5,00m

TOTAL DE VAGAS = 143 VAGAS

SENDO:
 2% PCD = 02 VAGAS
 5% IDOSO = 07 VAGAS
 ACUMULAÇÃO = 03 VAGAS
 MOTOS = 17 VAGAS
 CARGA E DESCARGA = 02 VAGAS
 1% EMBARQUE/DESEMBARQUE = 02 VAGAS
 (acesso indireto permitido)

QUADRO DE ÁREAS 02 (m²)	
TÉRRENO	7.138,97
Á CONSTRUIR:	
TÉRREO	2.834,81
TOTAL GERAL	2.834,81
TOTAL OCUPADO	2.834,81
TOTAL LIVRE	4.304,16

LEGENDA:

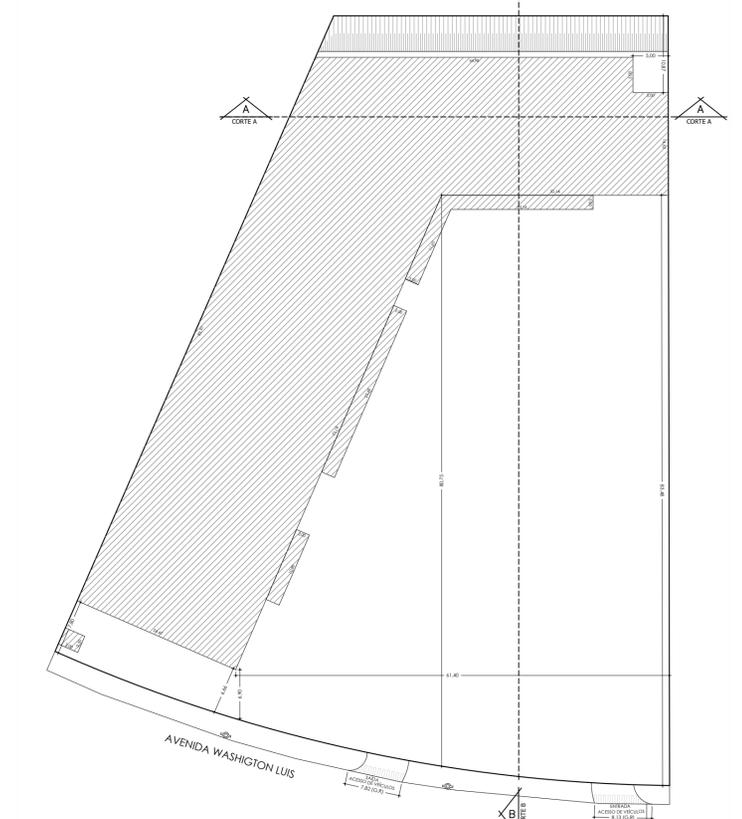
	GR - GUIA REBAIXADA
	GA - GUIA ALTA
	TOTAL ÁREA PERMEÁVEL
	1.477,60 m²
	(20,70% da área do terreno)

OBSERVAÇÕES:

01 - ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SERÃO COMPLETADAS ARTIFICIALMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. E ALGUNS AMBIENTES POSSUÍRÃO VENTILAÇÃO TOTALMENTE ARTIFICIAL.

02 - O PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SE COMPROMETEM CASO VENHA FAZER USO DE QUALQUER SERVIÇO DE ENGENHARIA NO REFEITO MÓVEL, COM PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA OU NATIVA QUE TENHA PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORRENTES DE DESMATEAMENTO AUTORIZADO OU MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SINAMA.

PAVIMENTO TÉRREO
ESC 1:250



IMPLANTAÇÃO GERAL
ESC 1:500

- DECLARO QUE:**
- ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015;
 - O ESTABELECIMENTO A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS;
 - ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE VISUAL - PV, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 110, INCISO I (2/3 DA TESTADA);
 - ATENDE A LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 ARTIGO 54, INCISO III SOBRE GUARDA DE LIXO;
 - ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE - TP, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 108, E RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18/10/2019 - SEPLURB;
 - ATENDE AO PARÂMETRO DE VAGAS MÍNIMAS, DESCONTANDO AS ÁREAS CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ART. 98;
 - ÁREA DE MANOBRAS DE VEÍCULOS FORAM ESTABELECIDAS CONFORME LEI DO CÓDIGO DE OBRAS Nº 09/2003;

PROJETO SIMPLIFICADO FOIHA: 1/1

CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI

LOCAL: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº: -
 LOTES: 055 - UNI QUADRA: F QUARTEIRÃO: 30029
 LOTEAMENTO: PARQUE PRADO ZONA: ZC2

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
-	-	-	-	01

ÁREAS EM M²		DECLARAÇÕES	
TÉRRENO	7.138,97	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
Á CONSTRUIR:	2.834,81	PROPRIETÁRIO	
TOTAL GERAL	2.834,81	CAVICCHIOLLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ: 19.151.939/0001-85 SIGNATÁRIO: ISABEL CRISTINA CAVICCHIOLLI CPF: 062.841.498-67	
TOTAL OCUPADO	2.834,81	DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESPERA PREVAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.	
TOTAL LIVRE	4.304,16	AUTOR DO PROJETO	

SITUAÇÃO SEM ESCALA

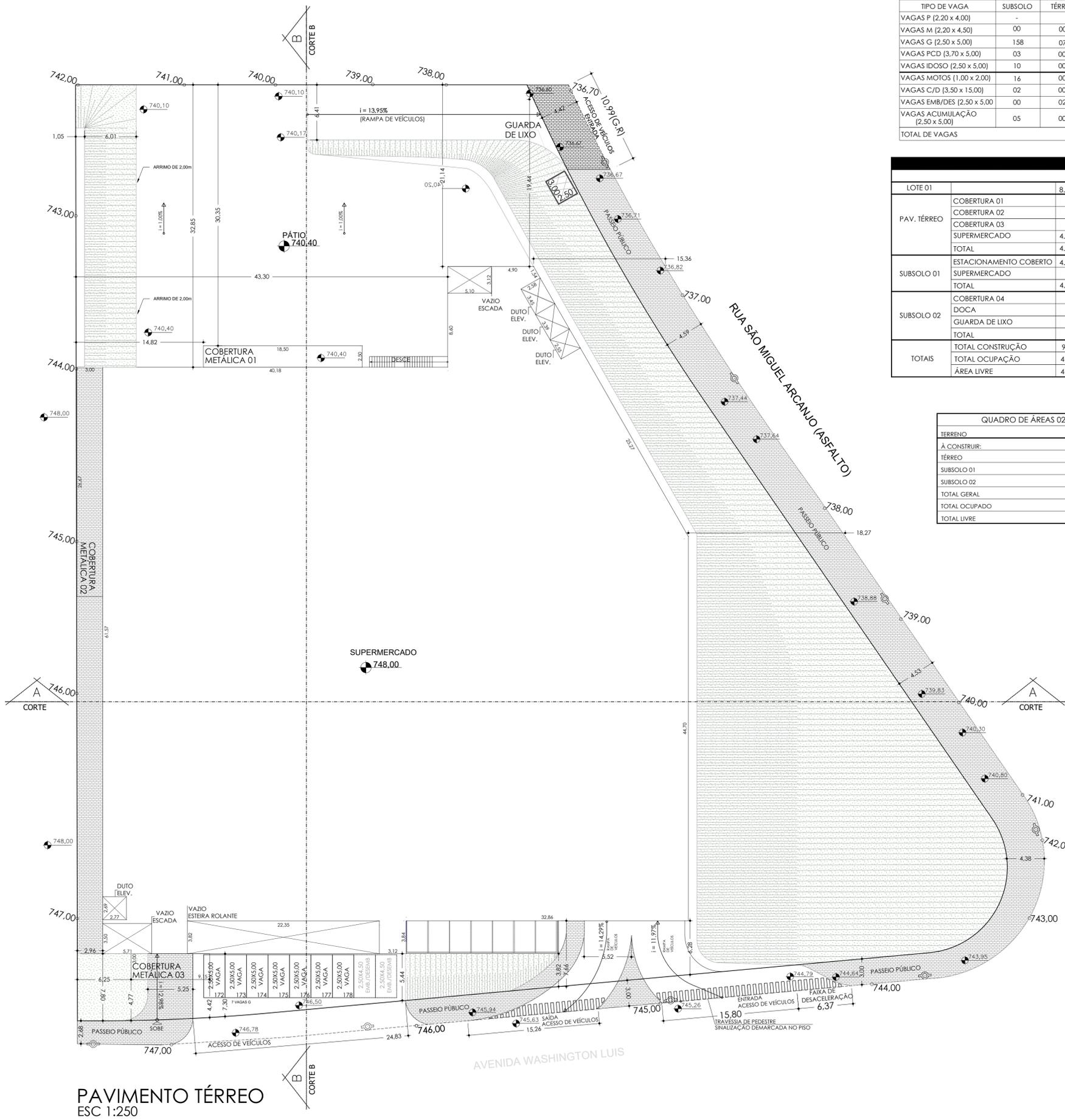
DECLARO QUE:

- A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO P.A.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS;
- QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.A.M.C.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDINEI ROGERIO MONQUERO:154878978
 TÍTULO: ENGº CIVIL CREA nº 064.501.458-9
 ART nº 2620240527799
 C-CONSTRUTORES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 CREA nº 1069468

RESERVADO PARA P.M.C.



QUADRO DE VAGAS			
TIPO DE VAGA	SUBSOLO	TÉRREO	TOTAL
VAGAS P (2,20 x 4,00)	-	00	178 VAGAS
VAGAS M (2,20 x 4,50)	-	00	
VAGAS G (2,50 x 5,00)	158	07	PARÂMETROS MÍNIMOS
VAGAS PCD (3,70 x 5,00)	03	00	
VAGAS IDOSO (2,50 x 5,00)	10	00	
VAGAS MOTOS (1,00 x 2,00)	16	00	
VAGAS C/D (3,50 x 15,00)	02	00	25 VAGAS ESPECIAIS
VAGAS EMB/DES (2,50 x 5,00)	00	02	
VAGAS ACUMULAÇÃO (2,50 x 5,00)	05	00	
TOTAL DE VAGAS			203 VAGAS

LOTE 01	m²	%
COBERTURA 01	46,25	—
COBERTURA 02	80,01	—
COBERTURA 03	27,45	—
SUPERMERCADO	4.399,78	—
TOTAL	4.553,49	—
SUBSOLO 01	4.535,47	—
SUPERMERCADO	235,72	—
TOTAL	4.771,19	—
SUBSOLO 02	21,00	—
DOCA	156,64	—
GUARDA DE LIXO	8,19	—
TOTAL	185,83	—
TOTAL CONSTRUÇÃO	9.510,51	—
TOTAL OCUPAÇÃO	4.755,00	56,57
ÁREA LIVRE	4.001,84	43,43

QUADRO DE ÁREAS 02 (m²)	
TERRENO	8.756,84
À CONSTRUIR:	
TÉRREO	4.553,49
SUBSOLO 01	4.771,19
SUBSOLO 02	185,83
TOTAL GERAL	9.510,51
TOTAL OCUPADO	4.755,00
TOTAL LIVRE	4.001,84

PARÂMETROS MÍNIMOS DE VAGAS:

SUPERMERCADO:
 ÁREA CONSTRUÍDA SUPERMERCADO = 4.975,04 m²
 30m² / 01 VAGA = NECESSÁRIO 166 VAGAS

VAGAS PROJETADAS:
 00 VAGAS DE 2,20m X 4,00m
 00 VAGAS DE 2,50m X 4,50m
 182 VAGAS DE 2,50m X 5,00m
 16 VAGAS DE 1,00m X 2,00m
 02 VAGAS DE 3,00m X 15,00m
 03 VAGAS DE 3,70m X 5,00m

TOTAL DE VAGAS = 203 VAGAS

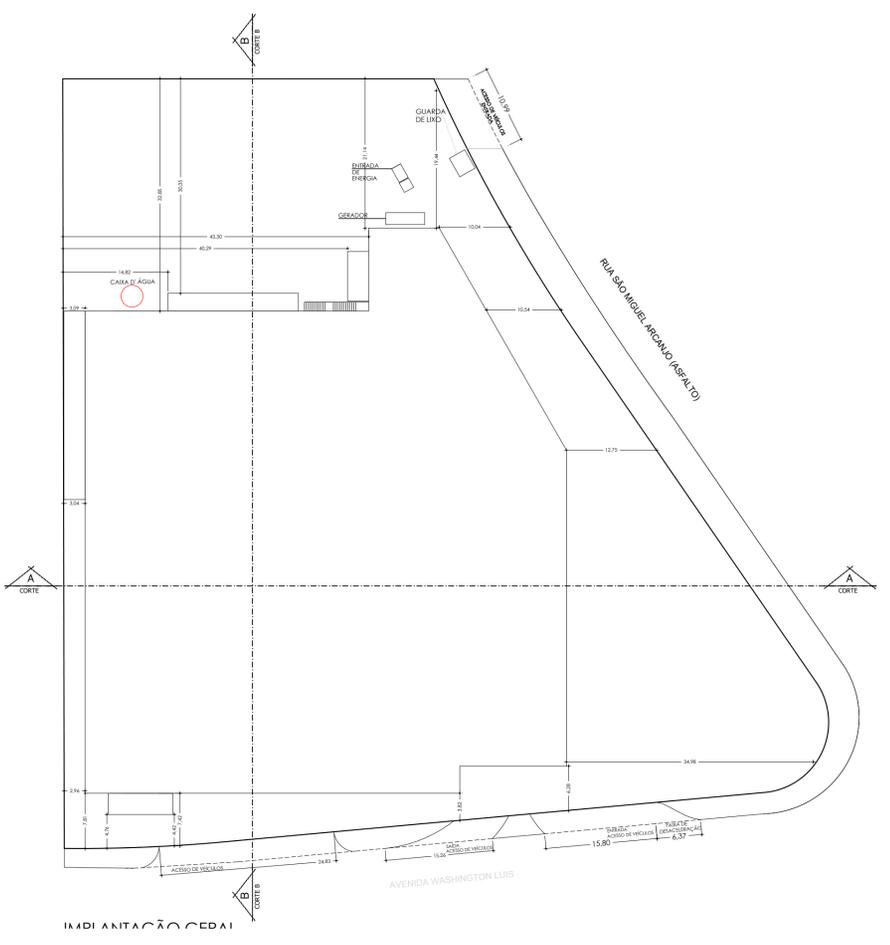
SENDO:
 PCD = 3 VAGAS
 5% IDOSO = 10 VAGAS
 ACUMULAÇÃO = 5 VAGAS
 MOTOS = 16 VAGAS
 CARGA E DESCARGA = 02 VAGAS
 1% EMBARQUE/DESEMBARQUE = 02 VAGAS
 (acesso indireto permitido)

LEGENDA:	
[Símbolo]	A CONSTRUIR
[Símbolo]	ÁREA PERMEÁVEL
[Símbolo]	PISO DRENANTE
[Símbolo]	EQUIPAMENTO MECÂNICO - ATENDE A L.C. 09/03, ARRIMO 148.
[Símbolo]	GR - GUIA REBAIXADA
[Símbolo]	GA - GUIA ALTA
[Símbolo]	TOTAL ÁREA PERMEÁVEL
[Símbolo]	2.134,64 m² (24,4% do área do terreno)

OBSERVAÇÕES:

01 - ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SERÃO COMPLETADAS ARTIFICIALMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E A QUALS AMBIENTES POSSUÍREM VENTILAÇÃO TOTALMENTE ARTIFICIAL.

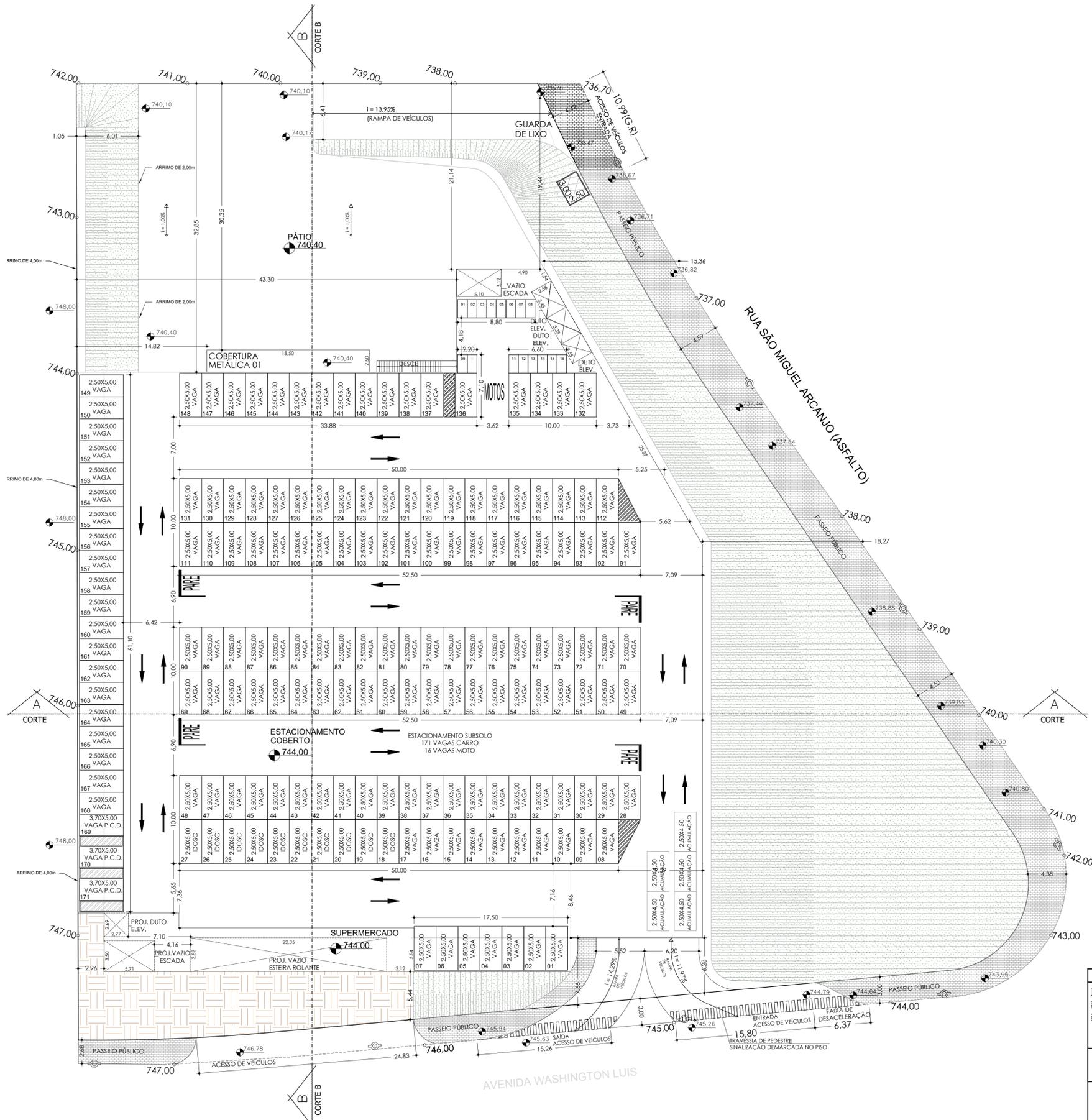
02 - O PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SE COMPROMETEM CASO VENHA FAZER USO DE QUALQUER SERVIÇO DE ENGENHARIA NO REFERIDO IMÓVEL, COM PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA OU NATIVA QUE TENHA PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORRENTES DE DESAMARRAMENTO AUTORIZADO OU MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA.



PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA: 1/4
CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI		
LOCAL: AVENIDA WASHINGTON LUIZ	Nº: -	
LOTES: 055 - UNI	QUADRA: F	QUARTERÃO: 30029
LOTEAMENTO: PARQUE PRADO	ZONA: ZC2	
Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES
-	-	06
ÁREAS EM M²		DECLARAÇÕES
TERRENO	8.756,84	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 04.866.776/0001-40 SIGNATÁRIO: MANOEL ROBERTO ALVES LOPES CPF: 263.111.798-54
À CONSTRUIR:		
TÉRREO	4.553,49	
SUBSOLO 01	4.771,19	
SUBSOLO 02	185,83	
TOTAL GERAL	9.510,51	
TOTAL OCUPADO	4.755,00	
TOTAL LIVRE	4.001,84	
SITUAÇÃO SEM ESCALA		
DECLARO QUE: 1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO AS EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS. 2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C.		
EDINEI ROGERIO MONQUERO:154878978 Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Dados: 2024.04.08 11:50:45 -03'00'		
EDINEI ROGERIO MONQUERO Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Dados: 2024.04.08 11:51:25 -03'00'		
EDINEI ROGERIO MONQUERO Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Dados: 2024.04.08 11:51:25 -03'00'		
RESERVADO PARA P.M.C.		

DECLARO QUE:

- ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.577/2015;
- O ESTABELECIMENTO A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS;
- ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE VISUAL - PV, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 110, INCISO I (2/3 DA TESTADA);
- ATENDE A LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 ARTIGO 54, INCISO II SOBRE GUARDA DE LIXO;
- ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE - TP, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 108, E RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18/10/2019 - SEPLURB;
- ATENDE AO PARÂMETRO DE VAGAS MÍNIMAS, DESCONTANDO AS ÁREAS CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ART.º 98;
- ÁREA DE MANOBRA DE VEÍCULOS FORAM ESTABELECIDAS CONFORME LEI DO CÓDIGO DE OBRAS Nº 09/2003;



PAVIMENTO SUBSOLO 01
ESC 1:250

LEGENDA:	
[Symbol]	A CONSTRUIR
[Symbol]	ÁREA PERMEÁVEL
[Symbol]	EQUIPAMENTO MECÂNICO - ATENDE A L.C. 09/03, ARTIGO 148.
[Symbol]	GR - GUIA BAIXADA
[Symbol]	GA - GUIA ALTA
TOTAL ÁREA PERMEÁVEL	
2.134,64 m ²	
(24,4% da área do terreno)	

OBSERVAÇÕES:	
01:	ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SERÃO COMPLETADAS ARTIFICIALMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E ALGUNS AMBIENTES POSSUÍRÃO VENTILAÇÃO TOTALMENTE ARTIFICIAL.
02:	O PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SE COMPROMETEM CASO VENHA FAZER USO DE QUALQUER SERVIÇO DE ENGENHARIA NO REFERIDO IMÓVEL COM PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA OU NATIVA QUE TENHA PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORRENTES DE DESMATAMENTO AUTORIZADO OU MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SINAMA.

DECLARO QUE:

- ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015;
- O ESTABELECIMENTO A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO PRECISARÁ SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS;
- ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE VISUAL - PV, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 110, INCISO I (2/3 DA TESTADA);
- ATENDE A LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 ARTIGO 54, INCISO II SOBRE GUARDA DE LIXO;
- ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE - TP, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 108, E RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18/10/2019 - SEPLURB;
- ATENDE AO PARÂMETRO DE VAGAS MÍNIMAS, DESCONTANDO AS ÁREAS CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ART.º 98;
- ÁREA DE MANOBRA DE VEÍCULOS FORAM ESTABELECIDAS CONFORME LEI DO CÓDIGO DE OBRAS Nº 09/2003;

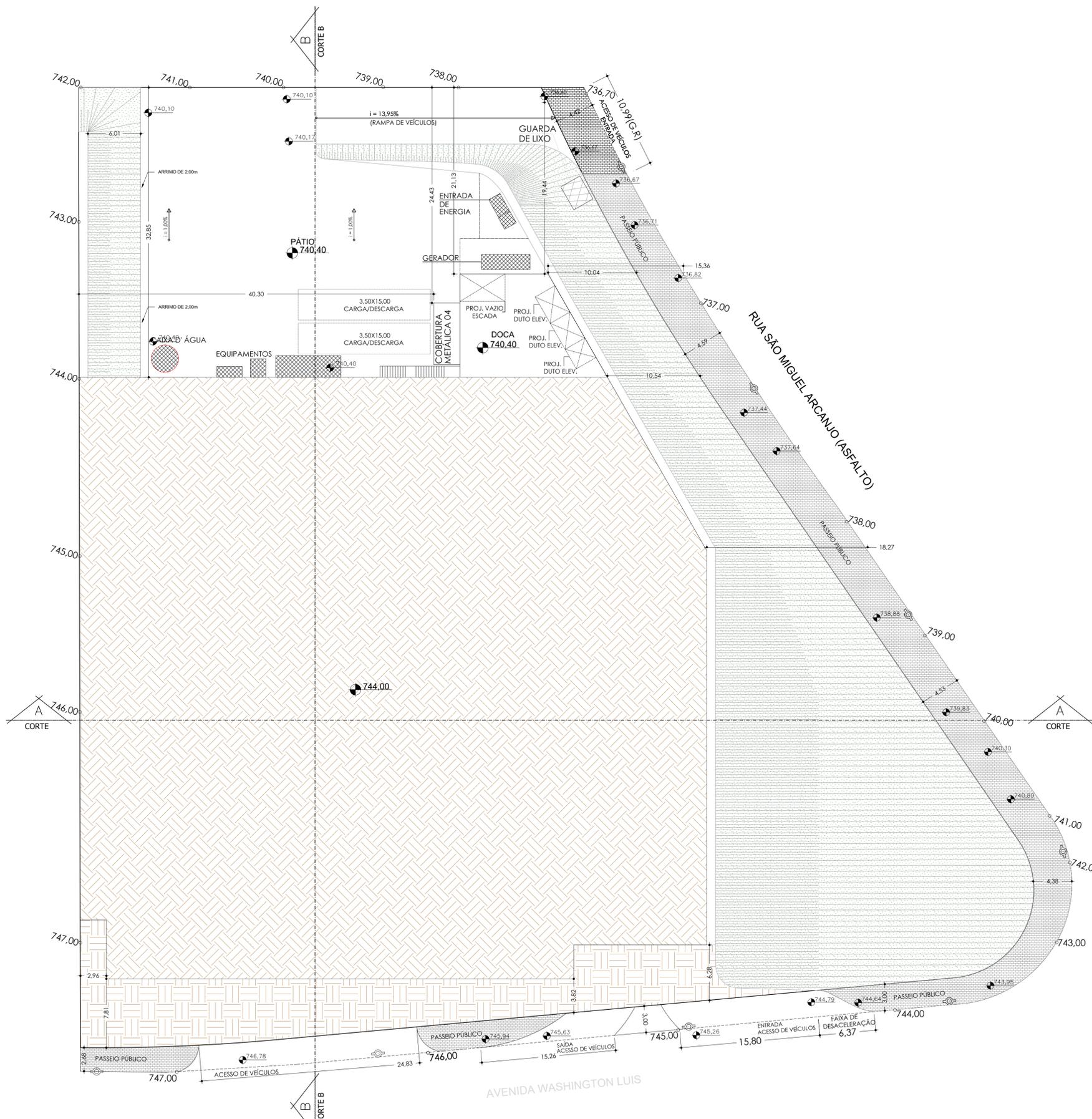
PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA: 2/4
CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI		
LOCAL: AVENIDA WASHINGTON LUIZ		Nº: -
LOTES: 055 - UNI	QUADRA: F	QUARTERÃO: 30029
LOTEAMENTO: PARQUE PRADO		ZONA: ZC2
Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES
-	-	06
TOTAL UNIDADES		01

ÁREAS EM M ²	DECLARAÇÕES
TERRENO	8.756,84
Á CONSTRUIR:	
TÉRREO	4.553,49
SUBSOLO 01	4.771,19
SUBSOLO 02	185,83
TOTAL GERAL	9.510,51
TOTAL OCUPADO	4.755,00
TOTAL LIVRE	4.001,84

PROPRIETÁRIO	AUTOR DO PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 04.866.776/0001-40 SIGNATÁRIO: MANOEL ROBERTO ALVES LOPES CPF: 263.111.798-54	EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Dados: 2024.04.08 11:55:27 -03'00'	EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Dados: 2024.04.08 11:55:27 -03'00'

SITUAÇÃO SEM ESCALA

RESERVADO PARA P.M.C.



PAVIMENTO SUBSOLO 02
ESC 1:250

LEGENDA:

[Symbol]	A CONSTRUIR	GR - GUIA REBAIXADA
[Symbol]	ÁREA PERMEÁVEL	GA - GUIA ALTA
[Symbol]	EQUIPAMENTO MECÂNICO - ATENDE A L.C. 09/03, ARTIGO 148.	TOTAL ÁREA PERMEÁVEL
		2.134,64 m² (24,4% da área do terreno)

OBSERVAÇÕES:

- 01 - ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SERÃO COMPLETADAS ARTIFICIALMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E ALGUNS AMBIENTES POSSUAM VENTILAÇÃO TOTALMENTE ARTIFICIAL.
- 02 - O PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SE COMPROMETEM CASO VENHA FAZER USO DE QUALQUER SERVIÇO DE ENGENHARIA NO REFERIDO IMÓVEL, COM PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA OU NATIVA QUE TENHA PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORRENTES DE DESMANTOAMENTO AUTORIZADO OU MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SINAMA.

DECLARO QUE:

1. ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015;
2. O ESTABELECIMENTO A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS;
3. ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE VISUAL - PV, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 110, INCISO I (2/3 DA TESTADA);
4. ATENDE A LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 ARTIGO 54, INCISO II SOBRE GUARDA DE LIXO;
5. ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE - TP, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 108, E RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18/10/2019 - SEPLURB;
6. ATENDE AO PARÂMETRO DE VAGAS MÍNIMAS, DESCONTANDO AS ÁREAS CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ART.º 98;
7. ÁREA DE MANOBRA DE VEÍCULOS FORAM ESTABELECIDAS CONFORME LEI DO CÓDIGO DE OBRAS Nº 09/2003;

PROJETO SIMPLIFICADO FOLHA: 3/4

CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI

LOCAL: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº: -
 LOTES: 055 - UNI QUADRA: F QUARTEIRÃO: 30029
 LOTEAMENTO: PARQUE PRADO ZONA: ZC2

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
-	-	06	06	01

ÁREAS EM M²

TERRENO	8.756,84
Á CONSTRUIR:	
TÉRREO	4.553,49
SUBSOLO 02	4.771,19
SUBSOLO 01	185,83
TOTAL GERAL	9.510,51
TOTAL OCUPADO	4.755,00
TOTAL LIVRE	4.001,84

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
 ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 CNPJ: 04.866.776/0001-40
 SIGNATÁRIO: MANOEL ROBERTO ALVES LOPES
 CPF: 263.111.798-54

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESPERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897 808 Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Data: 2024.04.08 12:00:39 -03'00'

CONSTRUFORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CREA nº 1069468

SITUAÇÃO SEM ESCALA

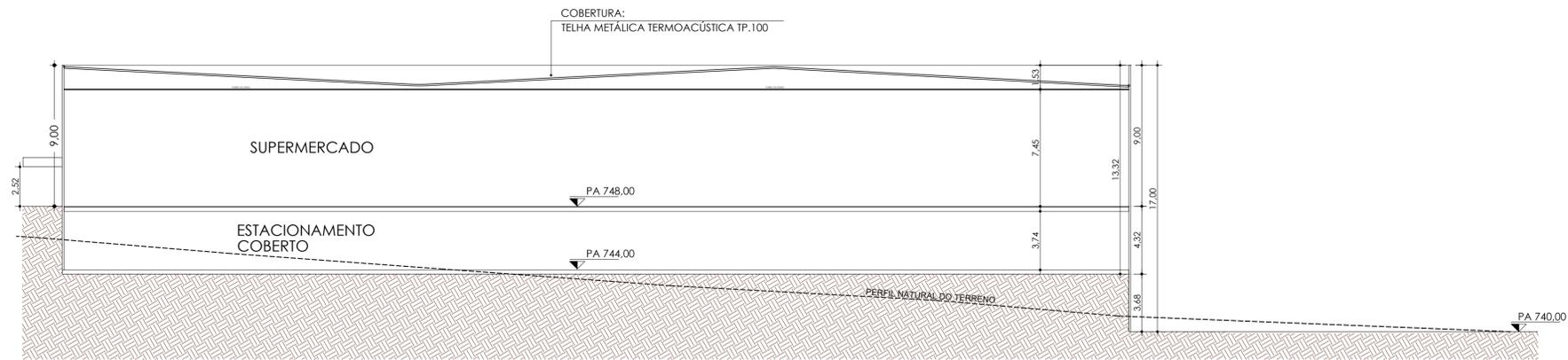
DECLARO QUE:

1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO AS EMPRESAS CONCESSORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS;
2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C.

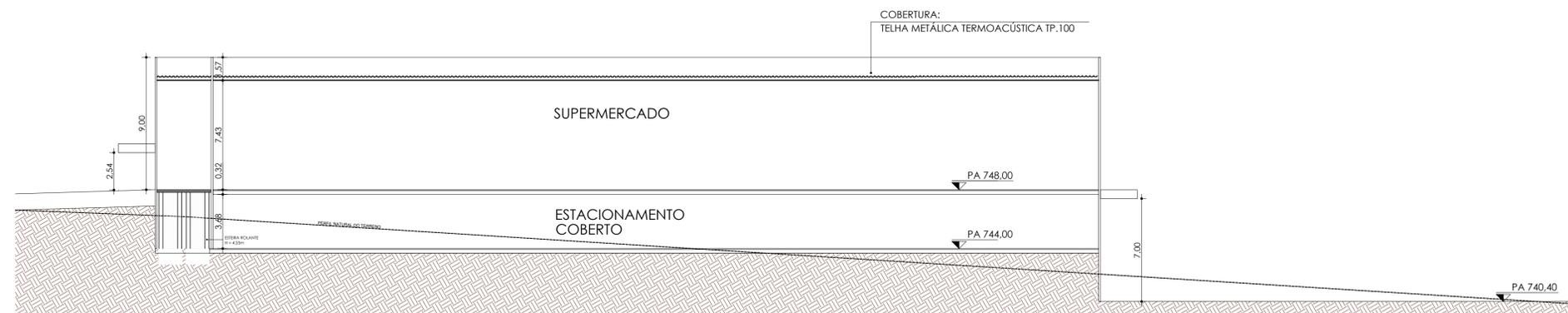
EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897 808 Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:15487897808 Data: 2024.04.08 12:01:02 -03'00'

CONSTRUFORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CREA nº 1069468

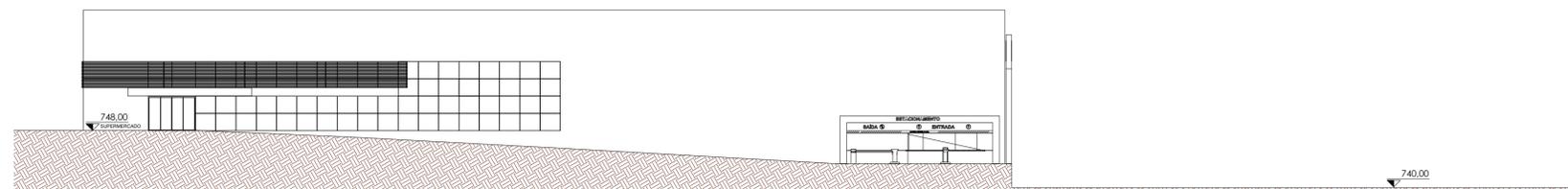
RESERVADO PARA P.M.C.



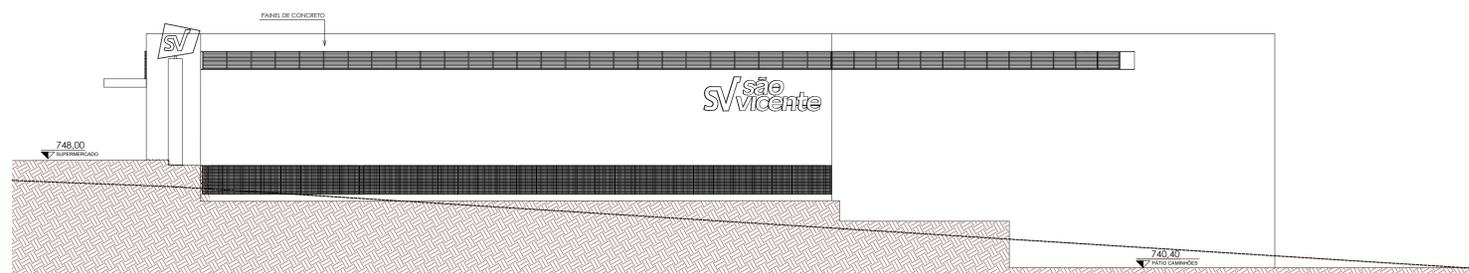
CORTE AA
ESC 1:200



CORTE BB
ESC 1:200



ELEVÇÃO FRONTAL
ESC 1:200



ELEVÇÃO LATERAL DIREITA
ESC 1:200

LEGENDA:	
	GR - GUIA REBAIXADA
	GA - GUIA ALTA
	TOTAL ÁREA PERMEÁVEL
ATENDE A L.C. 09/03 ARTIGO 54, INCISO III SOBRE GUARDA DE LUXO;	2.134,64 m²
	(24,4% da área do terreno)

OBSERVAÇÕES:

- ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO SERÃO COMPLETADAS ARTIFICIALMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E ALGUNS AMBIENTES POSSUÍRÃO VENTILAÇÃO TOTALMENTE ARTIFICIAL.
- O PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SE COMPROMETEM CASO VENHA FAZER USO DE QUALQUER SERVIÇO DE ENGENHARIA NO REFERIDO IMÓVEL, COM PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NÃO NATIVA, OU NATIVA QUE TENHA PROCEDÊNCIA LEGAL, DECORRENTES DE DESMATAIMENTO AUTORIZADO OU MANEJO FLORESTAL APROVADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA.

DECLARO QUE:

- ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015;
- O ESTABELECIMENTO A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS;
- ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE VISUAL - PV, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 110, INCISO I (2/3 DA TESTADA);
- ATENDE A LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 ARTIGO 54, INCISO III SOBRE GUARDA DE LUXO;
- ATENDE A TAXA DE PERMEABILIDADE - TP, CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ARTIGO 108, E RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18/10/2019 - SEPLURB;
- ATENDE AO PARÂMETRO DE VAGAS MÍNIMAS, DESCONTANDO AS ÁREAS CONFORME A L.C. Nº 208/2018 ART.º 98;
- ÁREA DE MANOBRA DE VEÍCULOS FORAM ESTABELECIDAS CONFORME LEI DO CÓDIGO DE OBRAS Nº 09/2003;

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA:																																				
		4/4																																				
OBRA:	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSEI																																					
LOCALIZAÇÃO:	LOCAL: AVENIDA WASHINGTON LUIZ	Nº: -																																				
ZONAMENTO:	LOTES: 055 - UNI QUADRA: F QUARTERÃO: 30029																																					
	LOTEAMENTO: PARQUE PRADO ZONA: ZC2																																					
Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADES																																				
-	-	06																																				
DECLARAÇÕES																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ÁREAS EM M²</th> <th colspan="2">DECLARAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TERRENO</td> <td>8.756,84</td> <td colspan="2">DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</td> </tr> <tr> <td>Á CONSTRUIR:</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>TÉRREO</td> <td>4.553,49</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>SUBSOLO 01</td> <td>4.771,19</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>SUBSOLO 02</td> <td>185,83</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>9.510,51</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>TOTAL OCUPADO</td> <td>4.755,00</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>TOTAL LIVRE</td> <td>4.001,84</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>			ÁREAS EM M²		DECLARAÇÕES		TERRENO	8.756,84	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		Á CONSTRUIR:				TÉRREO	4.553,49			SUBSOLO 01	4.771,19			SUBSOLO 02	185,83			TOTAL GERAL	9.510,51			TOTAL OCUPADO	4.755,00			TOTAL LIVRE	4.001,84		
ÁREAS EM M²		DECLARAÇÕES																																				
TERRENO	8.756,84	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.																																				
Á CONSTRUIR:																																						
TÉRREO	4.553,49																																					
SUBSOLO 01	4.771,19																																					
SUBSOLO 02	185,83																																					
TOTAL GERAL	9.510,51																																					
TOTAL OCUPADO	4.755,00																																					
TOTAL LIVRE	4.001,84																																					
<p>ALVES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 04.866.776/0001-40 SIGNATÁRIO: MANOEL ROBERTO ALVES LOPES CPF: 263.111.788-54</p>																																						
<p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESPERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO EDUCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.</p>																																						
<p>EDINEI ROGERIO MONQUERO:154878978788 7808</p> <p>Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:154878978808 Dados: 2024.04.08 12:01:38 -03'00'</p>																																						
SITUAÇÃO SEM ESCALA																																						
<p>DECLARO QUE:</p> <ol style="list-style-type: none"> A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO AS EMPRESAS CONCESSONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS; QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C. 																																						
<p>EDINEI ROGERIO MONQUERO:154878978788 08</p> <p>Assinado de forma digital por EDINEI ROGERIO MONQUERO:154878978808 Dados: 2024.04.08 12:02:01 -03'00'</p>																																						
<p>EDINEI ROGERIO MONQUERO TÍTULO: ENGº CIVIL CREA nº 064.501.458-9 ART nº 2620240513577 CONSTRUFORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. ENGENHARIA CREA nº 1069468</p>																																						
RESERVADO PARA P.M.C.																																						